



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

### REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024 CONTEMPLANDO A REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DAS DATAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, visando atender à Notícia de Fato/Representação nº 710.0000478/2024, encaminhada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, torna público a REABERTURA DAS INSCRIÇÕES, bem como do prazo de Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, com atualização das datas do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024, conforme orientações e seguir:

- a) O período de Reabertura das Inscrições será das 10h00 do dia 11 de março de 2024 até as 17h00 do dia 22 de março de 2024, observado o Horário Oficial de Brasília/DF;
- b) Os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 4.105, de 01 de setembro de 2021 (Doador de Sangue) ou pela Lei Municipal nº 4.397, de 23 de agosto de 2023 (Doadora de Leite Materno) ou pela Lei Municipal nº 4.455, de 16 de fevereiro de 2024 (Candidato Inscrito no CadÚnico), poderão realizar, nos dias 11 e 12 de março de 2024, a Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, conforme informações constantes neste Edital;
- b.1) Os candidatos que já realizaram as Inscrições e que desejarem solicitar a Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição conforme previsto na Lei Municipal nº 4.455, de 16 de fevereiro de 2024, poderão realizar a solicitação conforme informações constantes neste Edital;
- c) Os candidatos que já realizaram as Inscrições e efetuaram o pagamento do boleto bancário estão automaticamente inscritos e seus nomes figurarão nas Listagens a serem divulgadas;
- d) Os candidatos que já realizaram as Inscrições e não efetuaram o pagamento do boleto bancário, deverão realizar uma nova inscrição no Cargo pretendido, bem como gerar o novo boleto bancário; e
- e) Os candidatos deverão observar as datas constantes no Cronograma Previsto Atualizado, disponível no Anexo VIII, deste Edital.

### 43º CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 – REPUBLICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Concurso Público para provimento de Cargos vagos e que vierem a vagar durante o prazo de validade do mesmo, regido pelo Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 36, de 17 de março de 1995 e suas alterações, de acordo com a distribuição de vagas especificada na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, sob a supervisão da Comissão de Concurso Público.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento, pelo Regime Estatutário, dos Cargos mencionados na Tabela I, deste Capítulo, atualmente vagos e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período a contar da data da Homologação do Resultado Final, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para a contratação de todos os candidatos classificados, exceto para aqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas.

1.1.1. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)).

1.1.2. Todos os Atos Oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial Eletrônico de Diadema/SP (<http://diariooficial.diadema.sp.gov.br/>), bem como divulgados na Internet, nos sites do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP (<https://portal.diadema.sp.gov.br/>).

1.1.3. A Homologação do Resultado Final do Concurso Público será publicada no Diário Oficial Eletrônico de Diadema/SP (<http://diariooficial.diadema.sp.gov.br/>), bem como divulgados na Internet, nos sites do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP (<https://portal.diadema.sp.gov.br/>).

1.2. As Atribuições Básicas dos Cargos estão descritas no Anexo I, deste Edital.

1.3. Os vencimentos constantes na Tabela I, deste Capítulo, correspondem à faixa inicial de cada Cargo, em vigência.

1.4. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o Horário Oficial de Brasília/DF.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

1.5. O Código do Cargo, o Cargo, as Vagas Existentes, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento Mensal, Jornada de Trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na **Tabela I – Capítulo I**, deste Edital, conforme especificada abaixo:

TABELA I

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*1)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (*2)	RESERVA PARA NEGROS (*3)		
<b>ALFABETIZADO / ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO</b> <b>TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 54,00</b>						
101	Agente de Serviços Gerais	30	02	06	Alfabetizado (com no mínimo a 1ª série concluída)	R\$ 1.632,88 40 horas semanais
102	Agente de Serviços II – Borracheiro	01	-	-	4ª Série do Ensino Fundamental	R\$ 1.779,63 40 horas semanais
103	Atendente de Consultório Dentário	01	-	-	Ensino Fundamental completo e registro no Conselho Regional de Odontologia como A.C.D.	R\$ 2.808,14 40 horas semanais
104	Eletricista	01	-	-	4ª Série do Ensino Fundamental	R\$ 2.089,81 40 horas semanais
105	Motorista I	01	-	-	4ª série do Ensino Fundamental e possuir CNH categoria “C”.	R\$ 1.934,98 40 horas semanais
106	Motorista Socorrista	01	-	-	4ª série do Ensino Fundamental, possuir CNH categoria “D”, possuir Curso de Conductor de Veículo de Emergência (CETVE) e Certificado profissional como motorista de veículos de transporte de emergência, de acordo com a legislação em vigor (CONTRAN) e com validade ativa.	R\$ 2.552,31 40 horas semanais
<b>ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO</b> <b>TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 65,00</b>						
201	Agente Administrativo II	30	02	06	Ensino Médio completo.	R\$ 2.424,83 40 horas semanais
202	Agente de Apoio Escolar	30	02	06	Ensino Médio completo.	R\$ 2.808,14 40 horas semanais
203	Técnico Agrícola	01	-	-	Curso Técnico em Agricultura equivalente ao 2º Grau e registro regular no respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.	R\$ 3.542,73 40 horas semanais
204	Técnico de Segurança do Trabalho	01	-	-	Ensino Médio completo com registro na Delegacia Regional do Trabalho.	R\$ 3.542,73 40 horas semanais
205	Técnico em Contabilidade	01	-	-	Curso Técnico em Contabilidade e registro regular no CRC.	R\$ 3.542,73 40 horas semanais
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b> <b>TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 78,00</b>						
301	Analista de Sistemas – Banco de Dados e Administração de Dados	01	-	-	Curso Superior Completo na Área de Tecnologia da Informação, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	R\$ 5.104,88 30 horas semanais
302	Analista de Sistemas – Geoprocessamento	01	-	-	Curso Superior Completo na Área de Geografia ou Tecnologia da Informação, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no CREA na Especialidade.	R\$ 5.104,88 30 horas semanais
303	Analista de Sistemas – Suporte e Segurança	01	-	-	Curso Superior Completo na Área de Tecnologia da Informação, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	R\$ 5.104,88 30 horas semanais
304	Analista de Sistemas – Sustentação e Programação de Sistemas de Informação	01	-	-	Curso Superior Completo na Área de Tecnologia da Informação, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	R\$ 5.104,88 30 horas semanais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*1)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (*2)	RESERVA PARA NEGROS (*3)		
305	Analista de Sistemas – Sustentação e Programação Visual e Web	01	-	-	Curso Superior Completo na Área de Tecnologia da Informação, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	R\$ 5.104,88 30 horas semanais
306	Contador	01	-	-	Curso Superior Completo e registro no Conselho Regional de Contabilidade.	R\$ 5.104,88 30 horas semanais
307	Engenheiro Civil de Obras	01	-	-	Curso Superior Completo na Área de Engenharia, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no CREA na Especialidade.	R\$ 5.628,13 30 horas semanais
308	Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	-	-	Curso Superior Completo na Área de Engenharia, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no CREA na Especialidade.	R\$ 5.628,13 30 horas semanais
309	Engenheiro Sanitarista	01	-	-	Curso Superior Completo na Área de Engenharia, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no CREA na Especialidade.	R\$ 5.628,13 30 horas semanais
310	Engenheiro – Telecomunicações e Rede	01	-	-	Curso Superior Completo na Área de Engenharia, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no CREA pertinente a área de Telecomunicação.	R\$ 5.628,13 30 horas semanais
311	Fonoaudiólogo	01	-	-	Curso Superior Completo e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	R\$ 5.104,88 30 horas semanais
312	Médico – Anestesiologista Plantonista	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 5.059,94 (*4) (SB+GAM+GEA) 12 horas semanais (*8)
313	Médico – Cardiologista Adulto Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
314	Médico – Cardiologista Infantil Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
315	Médico – Cirurgião Geral Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
316	Médico – Cirurgião Geral Plantonista	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 5.059,94 (*4) (SB+GAM+GEA) 12 horas semanais (*8)
317	Médico – Cirurgião Vascular Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
318	Médico – Cirurgião Vascular Diarista/Hospital	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
319	Médico – Clínico Geral Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
320	Médico – Clínico Geral Plantonista	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP	R\$ 5.059,94 (*4) (SB+GAM+GEA) 12 horas semanais (*8)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*1)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (*2)	RESERVA PARA NEGROS (*3)		
321	Médico – Coloproctologista Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
322	Médico – Dermatologista Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
323	Médico – Ecocardiografista Adulto Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
324	Médico – Ecocardiografista Adulto Diarista/Hospital	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
325	Médico – Endocrinologista Adulto Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
326	Médico – Endocrinologista Infantil Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
327	Médico – Gastroenterologista Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
328	Médico – Gastroenterologista com Endoscopia Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
329	Médico – Generalista PSF Diarista	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista.	R\$ 20.973,94 (*6) (*7) (SB+GAM+PSF) 40 horas semanais
330	Médico – Geriatra Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
331	Médico – Ginecologista/Obstetra Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
332	Médico – Ginecologista/Obstetra Plantonista	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 5.059,94 (*4) (SB+GAM+GEA) 12 horas semanais (*8)
333	Médico – Ginecologista/Pré-Natal Alto Risco Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
334	Médico – Hematologista Adulto Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
335	Médico – Infectologista Adulto Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*1)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (*2)	RESERVA PARA NEGROS (*3)		
336	Médico – Intensivista Adulto Plantonista	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 5.059,94 (*4) (SB+GAM+GEA) 12 horas semanais (*8)
337	Médico – Mastologista Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
338	Médico – Nefrologista Adulto Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
339	Médico – Neonatologista Plantonista	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 5.059,94 (*4) (SB+GAM+GEA) 12 horas semanais (*8)
340	Médico – Neurologista Adulto Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
341	Médico – Neurologista Adulto Diarista/Hospital	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
342	Médico – Neurologista Infantil Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
343	Médico – Ortopedista Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
344	Médico – Pediatra Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
345	Médico – Pediatra Ambulatório de Prematuro	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
346	Médico – Pediatra Plantonista	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 5.059,94 (*4) (SB+GAM+GEA) 12 horas semanais (*8)
347	Médico – Pneumologista Adulto Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
348	Médico – Proctologista Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
349	Médico – Psiquiatra Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
350	Médico – Psiquiatra Infantil Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES			ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*1)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (*2)	RESERVA PARA NEGROS (*3)		
351	Médico – Psiquiatra Plantonista	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 5.059,94 (*4) (SB+GAM+GEA) 12 horas semanais (*8)
352	Médico – Regulador Plantonista	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP.	R\$ 5.059,94 (*4) (SB+GAM+GEA) 12 horas semanais (*8)
353	Médico – Reumatologista Adulto Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
354	Médico – Sanitarista	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
355	Médico – Socorrista Plantonista	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP.	R\$ 5.059,94 (*4) (SB+GAM+GEA) 12 horas semanais (*8)
356	Médico – Ultrassonografista Diarista/Hospital	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
357	Médico – Urologista Ambulatório	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
358	Médico – Urologista Diarista/Hospital	01	-	-	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CREMESP e Residência Médica concluída e reconhecida pelo MEC na especialidade pretendida ou Título de Especialista	R\$ 8.433,25 (*5) (SB+GAM+GEA) 20 horas semanais (*8)
359	Terapeuta Ocupacional	01	-	-	Curso Superior e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	R\$ 5.104,88 30 horas semanais

(\*1) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência e para Negros.

(\*2) Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência, conforme estabelecida no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

(\*3) Reserva de Vagas para Negros, conforme estabelecida na Lei Municipal nº 4.350, de 17 de fevereiro de 2023.

(\*4) Os vencimentos para os Cargos Médicos com carga horária de 12 horas semanais são compostos pelo seguinte cálculo: R\$ 2.621,73 (SB – Salário Base) + 20% de Gratificação pela Atividade Médica (GAM) + 73% de Gratificação por Exercício de Atividade (GEA), totalizando o valor de R\$ 5.059,94.

(\*5) Os vencimentos para os Cargos Médicos com carga horária de 20 horas semanais são compostos pelo seguinte cálculo: R\$ 4.369,56 (SB – Salário Base) + 20% de Gratificação pela Atividade Médica (GAM) + 73% de Gratificação por Exercício de Atividade (GEA), totalizando o valor de R\$ 8.433,25.

(\*6) Os vencimentos para o Cargo de Médico – Generalista PSF são compostos pelo seguinte cálculo: R\$ 8.739,14 (SB – Salário Base) + 20% de Gratificação pela Atividade Médica (GAM) + 120% de Gratificação Programa Saúde da Família (PSF), totalizando o valor de R\$ 20.973,94.

(\*7) Os vencimentos para o Cargo de Médico – Generalista PSF Diarista serão submetidos ao que estabelece o Art. 37, Inciso XI, da Constituição Federal.

(\*8) A carga horária para os Cargos de Médico (todas as Especialidades, exceto Médico – Generalista PSF Diarista) poderá ser de 12, 20, 24, 32 ou 40 horas semanais, conforme necessidades da Administração Pública e anuência do interessado.

### 1.6. Serão concedidos, aos candidatos nomeados os seguintes benefícios:

- Vale Transporte;
- Vale Refeição, no valor de R\$ 12,26, por dia, para servidores que recebem até R\$ 2.089,81; e
- Vale Alimentação, no valor de R\$ 500,00.

1.7. Caso haja necessidade, a jornada de trabalho poderá ser realizada em regime de plantões, bem como aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as necessidades e conveniências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP**.

1.8. Os documentos comprobatórios para o Cargo que exige escolaridade completa – Diplomas registrados e acompanhados de Histórico Escolar – devem referir-se a Cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE) e Conselhos Regionais de Profissões.

1.8.1. Os Diplomas e Certificados obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**1.9.** Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18), o candidato, ao realizar a sua inscrição, estará consentindo e autorizando o uso de alguns de seus dados cadastrais informados na inscrição em conformidade com o que segue:

**1.9.1.** Na divulgação das Listagens de Homologação das Inscrições e dos Resultados – Nome do Candidato, Documento de Identidade e Data de Nascimento;

**1.9.2.** No envio de informativos, notícias de Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos abertos, e outros comunicados a título gratuito, pelo **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – e-mail informado no ato da inscrição;

**1.9.3.** Na manutenção do banco de dados em suporte eletrônico ou físico, estabelecido em um ou vários locais, destinando-se tais dados exclusivamente ao uso no presente Concurso Público, podendo promover a troca deles com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP**, com a finalidade prevista em Edital – todos os dados;

**1.9.4.** Na geração de dados estatísticos, promoção de conhecimento, inclusão social e amparo legal, viabilização de ações e projetos – todos os dados.

## CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

**2.1.** Os requisitos básicos para investidura no Cargo são os especificados a seguir:

**2.1.1.** O candidato deverá ler o Edital de Abertura do Concurso Público em sua íntegra e cumprir todas as determinações nele contidas;

**2.1.2.** Ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público;

**2.1.3.** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme o disposto nos termos do Parágrafo 1º, Artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 70.436/72, ou ser naturalizado brasileiro conforme legislação vigente no país até a data da posse;

**2.1.4.** Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, quando da posse;

**2.1.5.** Encontrar-se na fruição dos direitos políticos;

**2.1.6.** Encontrar-se em dia no cumprimento das obrigações militares na data da posse;

**2.1.7.** Estar quite com a Justiça Eleitoral na data da posse;

**2.1.8.** Não ser aposentado por invalidez;

**2.1.9.** Possuir os **Requisitos Mínimos Exigidos** para o Cargo, conforme o especificado na **Tabela I – Capítulo I**, deste Edital;

**2.1.10.** Apresentar a documentação comprobatória de acordo com as exigências acima, por ocasião da convocação, que antecede a contratação;

**2.1.11.** Não registrar antecedentes criminais oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que tenham sido cominadas;

**2.1.12.** Não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com nova investidura em Cargo;

**2.1.12.1. Fica vedada a nomeação**, daquele que foi condenado, com trânsito em julgado, nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), conforme previsto na **Lei Municipal nº 4.322, de 16 de novembro de 2022**.

**2.1.13.** Não encontrar-se acumulando Cargo, Emprego ou Função Pública em desconformidade com as hipóteses de acumulação lícitas previstas em Lei, e na Constituição Federal;

**2.1.14.** Não estar com idade de aposentadoria compulsória;

**2.1.15.** Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do Cargo, comprovada mediante sujeição a exame de saúde admissional a ser realizado pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP**, quando da posse;

**2.1.16.** Não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;

**2.2.** A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no **item 2.1**, deste Capítulo, será solicitada por ocasião da posse.

**2.3.** A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

2.4. O candidato que prestar declaração falsa, inexata, ou ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

2.5. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste Edital. No entanto, o candidato que não as satisfizer no ato da posse, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

### CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Somente será admitida inscrição via *Internet*, no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, no período de **11 a 22 de março de 2024**, iniciando-se às **10h00**, do dia **11 de março de 2024**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **17h00** do dia **22 de março de 2024**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no **Capítulo II** para contratação no Cargo, estabelecidos neste Edital.

3.1.1. Os candidatos poderão obter informações e orientações para realizar sua inscrição no período de **11 a 22 de março de 2024**, por meio do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS** através do telefone (11) 2539-0919, no horário das **09h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para **sac@institutomais.org.br**.

3.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **25 de março de 2024**, disponível no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**. O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* conforme **Tabela I**, constante no **Capítulo I**, deste Edital.

3.2.1. O Formulário de Inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até as **17h00** do dia **22 de março de 2024**.

3.2.1.1. O boleto bancário estará **disponível para impressão** no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, até as **17h00** do dia **25 de março de 2024**.

3.3. O candidato interessado **poderá realizar inscrição para mais de 01 (um) Cargo previsto neste Edital, tendo em vista que as Provas serão realizadas em períodos distintos**, conforme estabelecido abaixo e constante no **Capítulo VI – Da Prestação das Provas Objetivas**, deste Edital:

DATA PREVISTA DA PROVA	CARGOS	
<b>14/04/2024</b> <b>(Manhã)</b>	<b>Agente Administrativo II</b>	
<b>14/04/2024</b> <b>(Tarde)</b>	<b>Agente de Apoio Escolar</b> <b>Agente de Serviços II – Borracheiro</b> <b>Atendente de Consultório Dentário</b> <b>Eletricista</b> <b>Motorista I</b> <b>Motorista Socorrista</b> <b>Analista de Sistemas</b> (todas as Especialidades: Banco de Dados e Administração de Dados, Geoprocessamento, Suporte e Segurança, Sustentação e Programação de Sistemas de Informação e Sustentação e Programação Visual e Web) <b>Contador</b> <b>Engenheiro</b> (todas as Especialidades: Civil de Obras, de Segurança do Trabalho, Sanitarista e Telecomunicações e Rede) <b>Fonoaudiólogo</b> <b>Técnico Agrícola</b> <b>Técnico de Segurança do Trabalho</b> <b>Técnico em Contabilidade</b> <b>Terapeuta Ocupacional</b>	<b>Médico</b> (todas as Especialidades: Anestesiologista Plantonista, Cardiologista Adulto Ambulatório, Cardiologista Infantil Ambulatório, Cirurgião Geral Ambulatório, Cirurgião Geral Plantonista, Cirurgião Vascular Ambulatório, Cirurgião Vascular Diarista/Hospital, Clínico Geral Ambulatório, Clínico Geral Plantonista, Coloproctologista Ambulatório, Dermatologista Ambulatório, Ecocardiografista Adulto Ambulatório, Ecocardiografista Adulto Diarista/Hospital, Endocrinologista Adulto Ambulatório, Endocrinologista Infantil Ambulatório, Gastroenterologista Ambulatório, Gastroenterologista com Endoscopia Ambulatório, Generalista PSF Diarista, Geriatria Ambulatório, Ginecologista/Obstetra Ambulatório, Ginecologista/Obstetra Plantonista, Ginecologista/Pré-Natal Alto Risco Ambulatório, Hematologista Adulto Ambulatório, Infectologista Adulto Ambulatório, Intensivista Adulto Plantonista, Mastologista Ambulatório, Nefrologista Adulto Ambulatório, Neonatologista Plantonista, Neurologista Adulto Ambulatório, Neurologista Adulto Diarista/Hospital, Neurologista Infantil Ambulatório, Ortopedista Ambulatório, Pediatra Ambulatório, Pediatra Ambulatório de Prematuro, Pediatra Plantonista, Pneumologista Adulto Ambulatório, Proctologista Ambulatório, Psiquiatra Ambulatório, Psiquiatra Infantil Ambulatório, Psiquiatra Plantonista, Regulador Plantonista, Reumatologista Adulto Ambulatório, Sanitarista, Socorrista Plantonista, Ultrassonografista Diarista/Hospital, Urologista Ambulatório, Urologista Diarista/Hospital)
<b>28/04/2024</b> <b>(Tarde)</b>	<b>Agente de Serviços Gerais</b>	

3.3.1. Caso o candidato faça a opção de inscrição para mais de 01 (um) cargo, será gerado 01 (um) boleto bancário para cada cargo inscrito, os quais deverão ser pagos para confirmação da inscrição.

3.3.1.1. Ocorrendo a hipótese do pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**3.3.2.** O candidato deve se atentar à **opção do Cargo, data prevista da prova e período** antes de escolher a opção e efetuar o pagamento.

**3.3.2.1. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o Cargo de interesse e seu respectivo código, conforme Tabela I, constante no Capítulo I, deste Edital.**

**3.3.2.2.** É vedada a transferência do valor pago, referente a taxa de inscrição, para outro Cargo, para terceiros, bem como para outros certames.

**3.4.** Não será concedida **ISENÇÃO** total ou parcial da taxa de inscrição, **salvo exceções previstas na Lei Municipal nº 4.105, de 01 de setembro de 2021, na Lei Municipal nº 4.397, de 23 de agosto de 2023, e na Lei Municipal nº 4.455, de 16 de fevereiro de 2024.**

**3.5.** Não haverá restituição do valor pago referente à taxa de inscrição em hipótese alguma.

**3.6.** As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição na rede bancária, conforme o disposto no **item 3.2**, deste Edital.

**3.6.1.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, cabendo ao **INSTITUTO MAIS** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. O não preenchimento dos dados corretamente poderá implicar o cancelamento da inscrição.

**3.6.2.** A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a aceitação tácita das normas e condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais Aditamentos, Comunicados e Instruções específicas para a realização do certame, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.6.3.** A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da convocação para comprovação dos requisitos e da posse, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

**3.7.** O candidato que necessitar de qualquer tipo de **Condição Especial** para a realização das Provas Objetivas deverá solicitar a Condição Especial, devendo preencher total e corretamente o requerimento e encaminhá-lo **durante o período das inscrições**, com prazo para envio **por upload**, no **site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na **Área Restrita do candidato**, em *link* específico, com **Ref.: “CONDIÇÃO ESPECIAL”**, até as **17h do dia 25 de março de 2024**, os documentos abaixo:

**a)** cópia do **Atestado Médico** ou de **Especialista** que comprove a necessidade do atendimento especial, assinado por Médico ou Especialista devidamente inscritos no respectivo Conselho Regional de Classe e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico ou do Especialista na referida entidade de Classe, quando aplicável;

**b)** requerimento de solicitação de **Condição Especial** para realização da Prova, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, Prova Ampliada, Braille ou o Auxílio de Ledor/Transcritor, etc.).

**3.7.1.** A solicitação de Condições Especiais será atendida obedecendo a critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade.

**3.7.2.** O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no **item 3.7, durante o período de inscrição**, não terá a Prova Especial e/ou as Condições Especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

**3.8.** De acordo com o **Decreto Federal nº 8.727**, de 28 de abril de 2016, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do **Nome Social para tratamento**, devendo preencher totalmente e corretamente o requerimento de inclusão e uso do Nome Social, conforme modelo constante no **Anexo IV**, assinar e encaminhar o mesmo **durante o período das inscrições**, com prazo para envio **por upload**, no **site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na **Área Restrita do candidato**, em *link* específico, com **Ref.: “NOME SOCIAL”**, até as **17h do dia 25 de março de 2024**.

**3.8.1.** Quando das publicações oficiais e nas listas de publicações nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP (https://portal.diadema.sp.gov.br/)** será considerado o Nome Civil.

**3.8.2.** O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no **item 3.8, durante o período de inscrição**, não terá a inclusão e uso do Nome Social para tratamento providenciada, seja qual for o motivo alegado.

**3.9.** O candidato que exerceu efetivamente a **Função de Jurado** no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008, até a data de publicação deste Edital, **poderá solicitar, no ato da inscrição**, esta opção para critério de desempate, devendo encaminhar obrigatoriamente:

**a)** certidão comprobatória que exerceu efetivamente a Função de Jurado.

**3.9.1.** Os documentos previstos no **item 3.9, alíneas “a” e “b”**, deverão ser encaminhados, **durante o período de inscrição**, com prazo para envio **por upload**, no **site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na **Área Restrita do candidato**, em *link* específico, com **Ref.: “FUNÇÃO JURADO”**, até as **17h do dia 25 de março de 2024**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**3.9.2.** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 3.9 e subitem 3.9.1, **durante o período de inscrição**, não serão considerados como Jurados para critério de desempate.

**3.10.** Os documentos previstos no item 3.7 e suas alíneas “a” e “b” (**Condição Especial**), item 3.8 (**Nome Social**) e item 3.9 e suas alíneas “a” e “b” (**Função Jurado**), deverão ser encaminhados até as **17h do dia 25 de março de 2024**, por **upload**, no **site** do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na **Área Restrita do candidato**, em seus respectivos **links**.

**3.10.1.** Antes de encaminhar a(s) solicitação(ões) e/ou o documento(s) comprobatório(s), o candidato deverá:

- digitalizar as cópias dos documentos** e salvar o arquivo em formato **PDF, JPG ou GIF**, com até **10 (dez) MB**;
- no caso de **Documento emitido de forma Digital**, baixar o arquivo e enviar em formato **PDF, JPG ou GIF**, com até **10 (dez) MB**;
- os documentos que possuem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;
- conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;
- verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

**3.10.2.** Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão atender as seguintes condições:

- conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante;
- conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

**3.10.3.** Não será(ão) analisado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivo(s) encaminhado(s) em formato(s) diferente(s) de **PDF, JPG ou GIF**.

**3.10.4.** O INSTITUTO MAIS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP não se responsabilizam por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, **encaminhamento para link diverso do previsto em Edital**, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.11.** O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar, no ato da inscrição, o código da opção do **Cargo** conforme **Tabela I, do Capítulo I, item 1.5**, bem como o seu endereço completo e correto, inclusive com a indicação do CEP.

**3.11.1.** Os candidatos inscritos **NÃO** deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

**3.12.** O INSTITUTO MAIS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ademais, não se responsabilizam, tampouco reembolsarão candidatos por informações bancárias errôneas, advindas de crimes cibernéticos, em especial aquelas que se referem à linha de dígitos do código de barras do boleto bancário, que resulte em ausência de compensação bancária. O candidato deve se atentar para as informações dos seguintes dados bancários, sendo que o descumprimento das instruções para inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da inscrição.

**3.13.** Após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição e deverá ficar atento ao que segue:

- ao emitir o boleto bancário verifique se o Cargo de interesse está correto;
- verifique se no boleto bancário emitido para o pagamento da taxa de inscrição consta o nome do candidato;
- certifique-se se o computador utilizado é confiável e se está com o antivírus atualizado para, assim, evitar possíveis fraudes na geração do boleto bancário supracitado;
- o boleto bancário a ser gerado para este Concurso Público será emitido pelo **Banco Santander**;
- a representação numérica do código de barras (linha digitável) constante no boleto bancário sempre iniciará com o número **03399.18047 413**, que identifica o **Banco Santander** e o **INSTITUTO MAIS**;
- antes de efetuar o pagamento, verifique se os primeiros números constantes no código de barras pertencem ao **Banco Santander**, pois boletos gerados por outras instituições bancárias para o pagamento da taxa de inscrição deste Concurso Público, são automaticamente boletos falsos;
- será responsabilidade do candidato ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no seu pagamento. Na dúvida, entre em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do INSTITUTO MAIS, através do telefone (11) 2539-0919, no horário das **09h00 às 12h00** ou das **14h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para [sac@institutomais.org.br](mailto:sac@institutomais.org.br).

**3.14.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

**3.15.** O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro, cheque do próprio candidato ou débito em conta corrente de bancos conveniados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**3.15.1.** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência, DOC, PIX, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou após a data de vencimento especificada no boleto bancário ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

**3.15.2.** O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

**3.15.2.1.** Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, ou caso o mesmo seja preenchido com valor menor, não será permitida a complementação em hipótese alguma, bem como considerar-se-á sem efeito a inscrição.

**3.15.3.** O candidato que efetuar o **AGENDAMENTO DE PAGAMENTO** de sua inscrição deverá atentar-se para a confirmação do débito em sua conta corrente, na data do vencimento do boleto bancário.

**3.15.3.1.** Não tendo ocorrido o débito do valor agendado e conseqüente crédito na conta do **INSTITUTO MAIS**, a inscrição não será considerada válida, sob qualquer hipótese.

**3.15.4.** Encerrado o prazo de inscrição e esgotados todos os prazos permitidos para pagamento, impressos no boleto bancário, mesmo tendo o candidato realizado o pagamento da inscrição, este ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

**3.16.** A partir de **05 (cinco) dias úteis**, o candidato poderá conferir, no *site* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), se os dados da inscrição efetuada via *Internet* foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato por meio do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS** através do telefone (11) 2539-0919, no horário das **09h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para [sac@institutomais.org.br](mailto:sac@institutomais.org.br).

**3.16.1.** Para efetuar consultas da inscrição o candidato deverá acessar o *site* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), digitar o número do seu CPF e sua senha de acesso e clicar no *link* "**Meus Concursos**".

**3.17.** As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

**3.18.** Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido na **Tabela I**, do **Capítulo I**, e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de vencimento do boleto bancário.

**3.19.** As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no *site*, nos últimos dias de inscrição.

**3.20.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

**3.21.** A partir do dia **05 de abril de 2024**, serão divulgados nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** (<https://portal.diadema.sp.gov.br/>) os **Comunicados de Deferimento e Indeferimento das Inscrições** (candidatos que se declararam Pessoa Negra, Pessoa com Deficiência, exerceram a Função de Jurado e solicitaram atendimento especializado para realização da Prova) e de **Homologação das Inscrições** (candidatos efetivamente inscritos no Concurso Público).

**3.21.1.** Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, conforme **Capítulo XI**, deste Edital, nas datas previstas de **08 e 09 de abril de 2024**.

**3.22.** O **Edital de Convocação**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as **Provas Objetivas**, será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** (<https://portal.diadema.sp.gov.br/>), bem como o Extrato do Edital de Convocação no **Diário Oficial Eletrônico de Diadema/SP** (<http://diariooficial.diadema.sp.gov.br/>), na data prevista de **05 de abril de 2024**.

## IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**4.1.** O candidato amparado pela **Lei Municipal nº 4.105, de 01 de setembro de 2021 (Doador de Sangue)** ou pela **Lei Municipal nº 4.397, de 23 de agosto de 2023 (Doadora de Leite Materno)** ou pela **Lei Municipal nº 4.455, de 16 de fevereiro de 2024 (Candidato Inscrito no CadÚnico)**, poderá realizar, nos dias **11 e 12 de março de 2024**, seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no *site* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), desde que seja:

a) **Doador de Sangue** que contar, com no mínimo, de **02 (duas) doações de sangue** efetuadas em **Órgãos Oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estados ou Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais**, dentro do período de **12 (doze) meses** antecedentes a data de inscrição no Concurso Público.

OU

b) **Doadora de Leite Materno** que contar, com no mínimo, de **03 (três) doações de leite materno** efetuadas em **Órgãos Oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estados ou Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais**, dentro do período de **12 (doze) meses** antecedentes a data de inscrição no Concurso Público.

OU



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

c) Candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo nacional ou com renda familiar total mensal de até 03 (três) salários mínimos nacional.

4.2. Para obter a sua isenção o candidato deverá:

a) preencher CORRETAMENTE, no período estabelecido no item 4.1, no momento de sua inscrição, a **Solicitação de Inscrição/isenção on-line** do pagamento do valor da taxa de inscrição, que ficará disponível no site do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), bem como declarar eletronicamente de que atende as condições previstas em Lei e de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na Lei; e  
b) enviar por **upload** no site do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), **a cópia digitalizada ou o Documento emitido de forma Digital**, na Área Restrita do candidato, em **link** específico, com Ref.: “ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO” os seguintes documentos:

#### 4.2.1. Solicitação de Isenção – Doador de Sangue:

a) **cópia digitalizada ou o Documento emitido de forma Digital** de **02 (duas) doações de sangue** efetuadas em Órgãos Oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estados ou Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, **dentro do período de 12 (doze) meses** antecedentes a data limite para inscrição no Concurso Público; e  
b) **Declaração de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição** preenchida e assinada conforme **Anexo V**, deste Edital.

#### 4.2.2. Solicitação de Isenção – Doadora de Leite Materno:

a) **cópia digitalizada ou o Documento emitido de forma Digital** de **03 (três) doações de leite materno** efetuadas em Órgãos Oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estados ou Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, dentro do período de 12 (doze) meses antecedentes a data de inscrição no Concurso Público; e  
b) **Declaração de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição** preenchida e assinada conforme **Anexo V**, deste Edital.

#### 4.2.3. Solicitação de Isenção – Candidato Inscrito no CadÚnico:

a) **cópia digitalizada ou o Documento emitido de forma Digital** da Declaração fornecida pelo Órgão Gestor Municipal, Estadual ou Federal do CadÚnico (**o Comprovante de Cadastramento poderá ser emitido no site: [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/)**), constando a renda familiar mensal *per capita* inferior ou igual a meio salário mínimo nacional OU constando a renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos nacional, com indicação do número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, igual ao constante no Formulário de Inscrição/isenção *on-line*;  
b) efetuar a **declaração eletrônica** de que atende à condição estabelecida na alínea “a”, do subitem 4.2.3, acima; e  
c) **Declaração de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição** preenchida e assinada conforme **Anexo V**, deste Edital.

4.2.4. Os documentos previstos no item 4.2, alíneas “a”, “b” e “c”, e nos subitens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3, deverão ser encaminhados **até as 17h do dia 13 de março de 2024**, por **upload** no site do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na Área Restrita do candidato, em **link** específico, com Ref.: “ISENÇÃO”.

4.2.5. Antes de encaminhar os documentos de **Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição**, o candidato deverá:

a) **digitalizar as cópias dos documentos** e salvar o arquivo em formato **PDF, JPG ou GIF**, com até **10 (dez) MB**;  
b) no caso de **Documento emitido de forma Digital**, baixar o arquivo e enviar em formato **PDF, JPG ou GIF**, com até **10 (dez) MB**;  
c) os documentos que possuem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;  
d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;  
e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

4.2.6. Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão atender as seguintes condições:

a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante;  
b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

4.2.7. Não será(ão) analisado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivo(s) encaminhado(s) em formato(s) diferente(s) de PDF, JPG ou GIF.

4.2.8. Não serão considerados documentos encaminhados por *e-mail*, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

4.3. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 4.1, estará sujeito:

a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso Público, se a falsidade for constatada antes da Homologação de seu Resultado;  
b) à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a Homologação do Resultado e antes da nomeação para o Cargo;  
c) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

4.4. Será considerada nula a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação.

4.4.1. Para os casos mencionados nas alíneas “a” e “b”, do **item 4.4**, acima, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

4.5. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) pleitear a isenção sem preencher, no momento da inscrição, o **Formulário de Solicitação de Inscrição/Isenção** disponível no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**;
- b) não observar o período para a solicitação de isenção; e
- c) não observar ao solicitado no **item 4.2, suas alíneas e subitens**.

4.6. Não serão aceitas as **Solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição** por e-mail, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital, bem como se apresentadas incompletas.

4.7. É vedada a concessão de isenção de 02 (duas) ou mais taxas de inscrição ao candidato no mesmo Concurso Público.

4.8. Ao término da apreciação dos **Formulários de Solicitação de Inscrição/Isenção** do pagamento da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no *site* (**www.institutomais.org.br**), na data prevista de **15 de março de 2024**, o Resultado da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição na Área Restrita do candidato.

4.8.1. O requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, se deferido, formalizará a inscrição do candidato no Concurso.

4.8.2. O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso, conforme **Capítulo XI**, deste Edital, nas datas previstas de **18 e 19 de março de 2024**.

4.8.2.1. **No prazo recursal, não será possível a inclusão ou alteração dos documentos enviados no prazo previsto no item 4.2.4.**

4.8.2.2. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data prevista de **22 de março de 2024**, o Resultado Final da apreciação dos pedidos, na Área Restrita do candidato.

4.8.2.3. Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **25 de março de 2024**, disponível **até as 17h00**.

4.8.3. O interessado que não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida neste Capítulo, não terá sua inscrição efetivada.

4.9. O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** não se responsabilizam por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, **encaminhamento para link diverso do previsto em Edital**, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

5.1. Nos termos da **Lei Complementar nº 08, de 16 de julho de 1991**, serão reservadas vagas às Pessoas com Deficiência, a que se refere o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal.

5.1.1. Em obediência ao disposto no artigo 16, da **Lei Complementar nº 08, de 16 de julho de 1991**, às Pessoas com Deficiência, será reservado, por Cargo, o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

5.1.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.1.3. Os candidatos com deficiência aprovados no Concurso Público serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 21ª (vigésima primeira), 41ª (quadragésima primeira) vagas do Concurso Público, e assim sucessivamente a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas.

5.2. Para o Cargo cujo o número não contemple as vagas conforme fração estabelecida nos **subitens 5.1.1 e 5.1.2** acima, não haverá reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, no presente momento.

5.2.1. Caso surjam novas vagas durante a validade do Concurso Público, as vagas serão reservadas conforme **subitem 5.1.1**, deste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**5.3.** Consideram-se Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º, do Artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer em Concurso Público às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

**5.4.** Durante o **período de inscrições**, o candidato que desejar se inscrever para as vagas reservadas às **Pessoas com Deficiência** ou que necessite de **Condição Especial** para realização da prova, conforme consta no **item 3.7 e seus subitens**, do Edital, deverá encaminhar a documentação e solicitação a seguir:

**a) Laudo Médico**, especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, versão 10 ou superior, bem como a provável causa da deficiência, informando também o seu nome, número do Documento de Identidade (RG ou RNE), número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a opção de Cargo Público;

**b)** O candidato com **deficiência visual**, que necessitar de **prova especial em Braille, ou Ampliada, ou a necessidade de leitura/transcrição de sua prova**, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, **conforme Anexo III deste Edital**, até o término das inscrições;

**c)** O candidato com **deficiência auditiva**, que necessitar do atendimento do **intérprete de Língua Brasileira de Sinais**, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, **conforme Anexo III deste Edital**, até o término das inscrições;

**d)** O candidato com **deficiência que necessitar de tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, **conforme Anexo III deste Edital**, até o término das inscrições, **com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência**;

**e)** O candidato com **deficiência física**, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, **conforme Anexo III deste Edital**, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc, especificando o tipo de deficiência.

**5.4.1** Aos candidatos com **deficiência visual (cegos)** que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

**5.4.2** Aos candidatos com **deficiência visual (baixa visão)** que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

**5.4.2.1** O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

**5.5.** Os **documentos** previstos no **item 5.4, alíneas “a” e “b”**, deverão ser encaminhados até as **17h do dia 25 de março de 2024, por upload**, no *site* do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na **Área Restrita do candidato**, em *link* específico, com **Ref.: “LAUDO MÉDICO”** ou com **Ref.: “SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS”**.

**5.5.1.** Antes de encaminhar a(s) solicitação(ões) e/ou o documento comprobatório, o candidato deverá:

**a) digitalizar a(s) cópia(s) do(s) documento(s)** e salvar o arquivo **em formato PDF, JPG ou GIF**, com até **10 (dez) MB**;

**b)** no caso de **Documento emitido de forma Digital**, baixar o arquivo e enviar **em formato PDF, JPG ou GIF**, com até **10 (dez) MB**;

**c)** os documentos que possuem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;

**d)** conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;

**e)** verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

**5.5.2.** Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão atender as seguintes condições:

**a)** conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante;

**b)** conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

**5.5.3. Não será(ão) analisado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivo(s) encaminhado(s) em formato(s) diferente(s) de PDF, JPG ou GIF.**

**5.5.4.** O INSTITUTO MAIS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP não se responsabilizam por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, **encaminhamento para link diverso do previsto em Edital**, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.6.** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**5.7.** O candidato que não atender, **dentro do prazo do período de inscrições**, aos dispositivos mencionados no **item 5.4 e suas alíneas**, bem como no **item 5.5, seus subitens e suas alíneas**, não concorrerá às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência ou não terá a condição especial atendida, seja qual for o motivo alegado.

**5.8.** O candidato aprovado nos termos dos **Capítulos IX e XII**, deste Edital, além das exigências pertinentes aos demais candidatos, sujeitar-se-á, por ocasião do ingresso, a exame médico específico e à avaliação para verificação da compatibilidade da deficiência de que é portador com as atribuições do Cargo almejado.

**5.9.** O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado na Lista Geral dos aprovados e em Lista Específica.

**5.9.1.** Caso o candidato seja aprovado nas duas Listas, o mesmo será admitido por aquela em que estiver melhor classificado, ficando automaticamente excluído da outra, admitindo-se em seu lugar o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

**5.9.2.** Será eliminado da lista específica o candidato habilitado cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.

**5.10.** A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do Cargo, será realizada pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP**, que fornecerá Laudo Comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao Cargo pretendido.

**5.11.** Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida de aprovação, para todos os demais candidatos.

**5.12.** O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e **não será devolvido**.

**5.13.** Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação de Cargo.

## VI – DA INSCRIÇÃO PARA NEGROS

**6.1.** Ao candidato Negro que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas na **Lei Municipal nº 4.350**, de 17 de fevereiro de 2023, fica reservado, para cada Cargo em Concurso Público, 20% (vinte por cento) das Vagas oferecidas, conforme na **Tabela I**, do **Capítulo I, item 1.5**, deste Edital.

**6.1.1.** A reserva de Vagas será aplicada sempre que o número de Vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 03 (três).

**6.1.2.** Conforme estabelece a **Lei Municipal nº 4.350**, de 17 de fevereiro de 2023, na hipótese de quantitativo fracionado para o número de Vagas reservadas a candidatos Negros, este será aumentado para o primeiro número interior subsequente, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

**6.1.3.** Para o Cargo cujo número não contemple as vagas conforme fração estabelecida nos **subitens 6.1.1 e 6.1.2**, acima, não haverá reserva de vagas para candidatos Negros, no presente momento.

**6.1.4.** Os candidatos negros aprovados no Concurso Público serão convocados a ocupar a 3ª (terceira), 8ª (oitava), 13ª (décima terceira) vagas do Concurso Público, e assim sucessivamente a cada intervalo de 5 (cinco) vagas providas.

**6.1.5.** Caso surjam novas Vagas durante a validade do Concurso Público, as Vagas serão reservadas conforme **item 6.1**, deste Edital.

**6.2.** Poderão concorrer às Vagas reservadas a candidatos Negros aqueles que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**6.2.1.** A Autodeclaração do candidato será confirmada mediante Procedimento de Heteroidentificação (verificação da veracidade da Autodeclaração).

**6.2.2.** Conforme previsto na legislação municipal, a verificação da veracidade da Autodeclaração considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

**6.3.** Constatada a falsidade da declaração, a que se refere este Capítulo, será o candidato eliminado do Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**6.4.** A Autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de Vagas.

**6.4.1.** A Autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**6.5.** Para concorrer às Vagas referidas no **item 6.1**, deste Edital o candidato deverá **DECLARAR/ASSINALAR** essa condição em seu Formulário de Inscrição *on-line*, **CORRETAMENTE**, no período de Inscrição, e:

**a) preencher e encaminhar** a Autodeclaração constante do **Anexo VI**, deste Edital; e  
**b) encaminhar, junto ao formulário de Autodeclaração (Anexo VI), 01 (uma) foto**, em tamanho **5x7**, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e **datada há no máximo 30 (trinta) dias da data de envio, devendo a data estar estampada na frente da foto.**

**6.5.1.** Os documentos previstos no **item 6.5, alíneas “a” e “b”**, deverão ser encaminhados **17h do dia 25 de março de 2024, por upload, no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), na Área Restrita do candidato, em link específico, com Ref.: “NEGRO”.**

**6.5.2.** Antes de encaminhar a(s) solicitação(ões) e/ou o documento comprobatório, o candidato deverá:

**a) digitalizar a(s) cópia(s) do(s) documento(s)** e salvar o arquivo **em formato PDF, JPG ou GIF**, com até **10 (dez) MB;**

**b) no caso de Documento emitido de forma Digital**, baixar o arquivo e enviar **em formato PDF, JPG ou GIF**, com até **10 (dez) MB;**

**c) os documentos que possuem frente e verso** deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;

**d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;**

**e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.**

**6.5.3.** Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão atender as seguintes condições:

**a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante;**

**b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.**

**6.5.4. Não será(ão) analisado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivo(s) encaminhado(s) em formato(s) diferente(s) de PDF, JPG ou GIF.**

**6.5.5. Não serão considerados documentos encaminhados por e-mail, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.**

**6.5.6. Não serão consideradas as fotos encaminhadas fora do padrão exigido (5x7), sem data ou com data escrita a “mão”.**

**6.5.7.** O não cumprimento, pelo candidato, do disposto no **item 6.5, suas alíneas e subitens**, deste Edital, impedirá que concorra às vagas reservadas aos Negros, passando a concorrer às vagas da Ampla Concorrência, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, questionamento posterior a respeito da questão.

**6.5.8.** Após o prazo de inscrição fica proibida qualquer inclusão ou exclusão, a pedido do candidato, na lista de candidatos Negros.

**6.6.** O candidato, inscrito nos termos deste Capítulo, participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das Provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das Provas e à nota mínima exigida de aprovação, para todos os demais candidatos.

**6.7.** Os candidatos Negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à Ampla Concorrência, caso existam, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

**6.7.1.** Caso o candidato seja aprovado nas duas Listas, o mesmo será admitido por aquela em que estiver melhor classificado, ficando automaticamente excluído da outra, contratando-se em seu lugar o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

**6.7.2.** Em caso de desistência de candidato Negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato Negro posteriormente classificado.

**6.7.3.** As Vagas reservadas, ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos Negros.

**6.8.** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas aos candidatos com Deficiência e aos candidatos Negros.

**6.9.** Os candidatos Negros aprovados serão submetidos ao Procedimento de Heteroidentificação para a análise de sua condição, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.350, de 17 de fevereiro de 2023, que terá decisão sobre a qualificação do candidato como candidato Negro ou não, e será realizado antes da homologação do Concurso Público.

**6.9.1.** A Comissão realizará a validação da Autodeclaração Étnico-Racial (Heteroidentificação) por avaliação presencial, podendo ocorrer em dia útil, em horários e locais a serem divulgados oportunamente em Edital de Convocação específico, conforme datas previstas no **Anexo VIII**.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

6.9.2. O candidato que não comparecer, quando convocado ao Procedimento de Heteroidentificação, será eliminado da Lista de Candidatos Negros do Concurso Público.

### CAPÍTULO VII – DAS PROVAS

7.1. O Concurso Público constará das seguintes Provas:

CARGO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
<b>ALFABETIZADO</b>			
<b>Agente de Serviços Gerais</b>	<b>Objetiva</b>	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal	10
<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>			
<b>Agente de Serviços II – Borracheiro Eletricista Motorista I Motorista Socorrista</b>	<b>Objetiva</b>	Língua Portuguesa	10
		Matemática	08
		Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal	07
	<b>Prática</b>	Conhecimentos Específicos	15
Tarefas a serem realizadas de acordo com o <b>Capítulo X</b> , deste Edital, com a finalidade de verificar se o candidato possui os conhecimentos necessários da Área de Atuação.			
<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>			
<b>Atendente de Consultório Dentário</b>	<b>Objetiva</b>	Língua Portuguesa	10
		Matemática	08
		Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal	07
			15
<b>ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO</b>			
<b>Agente Administrativo II Agente de Apoio Escolar Técnico Agrícola Técnico de Segurança do Trabalho Técnico em Contabilidade</b>	<b>Objetiva</b>	Língua Portuguesa	10
		Matemática	08
		Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal	07
		Conhecimentos Específicos	15
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>			
<b>Analista de Sistemas</b> (todas as Especialidades: Banco de Dados e Administração de Dados, Geoprocessamento, Suporte e Segurança, Sustentação e Programação de Sistemas de Informação e Sustentação e Programação Visual e Web) <b>Contador</b> <b>Engenheiro</b> (todas as Especialidades: Civil de Obras, de Segurança do Trabalho, Sanitarista e Telecomunicações e Rede) <b>Fonoaudiólogo</b> <b>Terapeuta Ocupacional</b>	<b>Objetiva</b>	Língua Portuguesa	08
		Raciocínio Lógico	07
		Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal	05
		Conhecimentos Específicos	20
<b>Médico</b> (todas as Especialidades: Anestesiologista Plantonista, Cardiologista Adulto Ambulatório, Cardiologista Infantil Ambulatório, Cirurgião Geral Ambulatório, Cirurgião Geral Plantonista, Cirurgião Vascular Ambulatório, Cirurgião Vascular Diarista/Hospital, Clínico Geral Ambulatório, Clínico Geral Plantonista, Coloproctologista Ambulatório, Dermatologista Ambulatório, Ecocardiografista Adulto Ambulatório, Ecocardiografista Adulto Diarista/Hospital, Endocrinologista Adulto Ambulatório, Endocrinologista Infantil Ambulatório, Gastroenterologista Ambulatório, Gastroenterologista com Endoscopia Ambulatório, Generalista PSF Diarista, Geriatria Ambulatório, Ginecologista/Obstetra Ambulatório, Ginecologista/Obstetra Plantonista, Ginecologista/Pré-Natal Alto Risco Ambulatório, Hematologista Adulto Ambulatório, Infectologista Adulto Ambulatório, Intensivista Adulto Plantonista, Mastologista Ambulatório, Nefrologista Adulto Ambulatório, Neonatologista Plantonista, Neurologista Adulto Ambulatório, Neurologista Adulto Diarista/Hospital, Neurologista Infantil Ambulatório, Ortopedista Ambulatório, Pediatra Ambulatório, Pediatra Ambulatório de Prematuro, Pediatra Plantonista, Pneumologista Adulto Ambulatório, Proctologista Ambulatório, Psiquiatra Ambulatório, Psiquiatra Infantil Ambulatório, Psiquiatra Plantonista, Regulador Plantonista, Reumatologista Adulto Ambulatório, Sanitarista, Socorrista Plantonista, Ultrassonografista Diarista/Hospital, Urologista Ambulatório, Urologista Diarista/Hospital)	<b>Objetiva</b>	Língua Portuguesa	05
		Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal	05
		Políticas de Saúde	08
		Clínica Médica	07
		Conhecimentos Específicos	15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

7.2. A **Prova Objetiva**, de caráter **eliminatório e classificatório**, constará de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, que terão uma única resposta correta. Versará sobre os Conteúdos Programáticos contidos no **Anexo II**, deste Edital, e buscará avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do Cargo e será avaliada conforme **Capítulo IX**, deste Edital.

7.3. A **Prova Prática**, de caráter **eliminatório**, será avaliada conforme critérios estabelecidos no **Capítulo X**, deste Edital.

### CAPÍTULO VIII – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A **Prova Objetiva**, será realizada na cidade de **Diadema/SP**, nas datas previstas de **14 e 28 de abril de 2024**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no **Edital de Convocação para as Provas**, nos **sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP (https://portal.diadema.sp.gov.br/)**, bem como divulgado no **Diário Oficial Eletrônico de Diadema/SP (http://diariooficial.diadema.sp.gov.br/)**, conforme distribuição de data/período/Cargo estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA	CARGOS	
<b>14/04/2024 (Manhã)</b>	<b>Agente Administrativo II</b>	
<b>14/04/2024 (Tarde)</b>	<b>Agente de Apoio Escolar</b> <b>Agente de Serviços II – Borracheiro</b> <b>Atendente de Consultório Dentário</b> <b>Eletricista</b> <b>Motorista I</b> <b>Motorista Socorrista</b> <b>Analista de Sistemas</b> (todas as Especialidades: Banco de Dados e Administração de Dados, Geoprocessamento, Suporte e Segurança, Sustentação e Programação de Sistemas de Informação e Sustentação e Programação Visual e Web) <b>Contador</b> <b>Engenheiro</b> (todas as Especialidades: Civil de Obras, de Segurança do Trabalho, Sanitarista e Telecomunicações e Rede) <b>Fonoaudiólogo</b> <b>Técnico Agrícola</b> <b>Técnico de Segurança do Trabalho</b> <b>Técnico em Contabilidade</b> <b>Terapeuta Ocupacional</b>	<b>Médico</b> (todas as Especialidades: Anestesiologista Plantonista, Cardiologista Adulto Ambulatório, Cardiologista Infantil Ambulatório, Cirurgião Geral Ambulatório, Cirurgião Geral Plantonista, Cirurgião Vascular Ambulatório, Cirurgião Vascular Diarista/Hospital, Clínico Geral Ambulatório, Clínico Geral Plantonista, Coloproctologista Ambulatório, Dermatologista Ambulatório, Ecocardiografista Adulto Ambulatório, Ecocardiografista Adulto Diarista/Hospital, Endocrinologista Adulto Ambulatório, Endocrinologista Infantil Ambulatório, Gastroenterologista Ambulatório, Gastroenterologista com Endoscopia Ambulatório, Generalista PSF Diarista, Geriatria Ambulatório, Ginecologista/Obstetra Ambulatório, Ginecologista/Obstetra Plantonista, Ginecologista/Pré-Natal Alto Risco Ambulatório, Hematologista Adulto Ambulatório, Infectologista Adulto Ambulatório, Intensivista Adulto Plantonista, Mastologista Ambulatório, Nefrologista Adulto Ambulatório, Neonatologista Plantonista, Neurologista Adulto Ambulatório, Neurologista Adulto Diarista/Hospital, Neurologista Infantil Ambulatório, Ortopedista Ambulatório, Pediatra Ambulatório, Pediatra Ambulatório de Prematuro, Pediatra Plantonista, Pneumologista Adulto Ambulatório, Proctologista Ambulatório, Psiquiatra Ambulatório, Psiquiatra Infantil Ambulatório, Psiquiatra Plantonista, Regulador Plantonista, Reumatologista Adulto Ambulatório, Sanitarista, Socorrista Plantonista, Ultrassonografista Diarista/Hospital, Urologista Ambulatório, Urologista Diarista/Hospital)
<b>28/04/2024 (Tarde)</b>	<b>Agente de Serviços Gerais</b>	

8.1.1. Se o número de candidatos inscritos exceder à oferta de lugares adequados existentes nas escolas do Município de **Diadema/SP**, o **INSTITUTO MAIS** se reserva ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.1.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local constante no **Edital de Convocação**, publicado nos **sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP (https://portal.diadema.sp.gov.br/)**, bem como divulgado no **Diário Oficial Eletrônico de Diadema/SP (http://diariooficial.diadema.sp.gov.br/)**.

8.1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova em outra data, horário ou fora do local designado.

8.1.4. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.**

8.1.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.2. Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade, sexo e endereço**, poderão ser corrigidos no **site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, em até **02 (dois) dias corridos** após a aplicação das Provas, no Menu **“Meus Concursos”**, Ícone **“Correção Cadastral”**, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrada a referida correção na **Ata da Sala**.

8.2.1. Caso exista necessidade de ser efetuado correção de **nome** e da **data de nascimento** no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**8.2.2.** A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para **sac@institutomais.org.br** OU entrar em contato através do telefone (11) 2539-0919, no horário das **09h00 às 17h00** (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

**8.2.3.** Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração do Cargo.

**8.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:

**a)** caneta esferográfica de **tinta azul ou preta, de corpo transparente;**

**b.1) ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG e RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

**b.2) APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;

**c)** comprovante de inscrição (**que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos**, conforme consta no **item 3.21**, do Edital).

**8.4.** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

**8.4.1.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico.

**8.4.1.1.** A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**8.4.2.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização das provas.**

**8.4.3.** Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

**8.4.4.** O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento **não** terão validade como documento de identidade.

**8.5.** No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **INSTITUTO MAIS** procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de Formulário Específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e pagamento.

**8.5.1.** A inclusão, de que trata o **item 8.5**, será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INSTITUTO MAIS** na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**8.5.2.** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o **item 8.5**, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**8.6.** No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

**8.6.1.** O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no **item 8.6**, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o **INSTITUTO MAIS** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**8.6.1.1.** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

**8.6.1.2.** Após o início das provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal da sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

**8.6.1.3.** No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Concurso Público, registrando-se no Termo de Eliminação.

**8.6.2.** No dia da realização da prova, o **INSTITUTO MAIS** poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais.

**8.6.2.1.** Caso constatado, na revista por meio do detector de metais, que o candidato, após o início das provas, está portando aparelhos eletrônicos e/ou aparelho celular, independentemente de estar acondicionado na embalagem cedida para guarda de seus pertences, o candidato será eliminado do Concurso Público nos termos do **item 8.12** e **seus subitens 8.12.6** e **8.12.15**.

**8.6.2.2.** Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente ao **INSTITUTO MAIS** acerca da situação. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.

**8.6.3.** Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao Fiscal da Sala sua saída e este designará um Fiscal Volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista por meio de detector de metais.

**8.6.3.1.** Na situação descrita no **subitem 8.6.3**, se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences**, este será eliminado automaticamente do Concurso Público.

**8.6.4.** Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

**8.6.4.1.** O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada no **subitem 8.6.4**, deverá procurar pelo Coordenador do local de Aplicação para realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

**8.7.** Não será admitido, durante a prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

**8.7.1.** Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

**8.8.** Durante a realização da **Prova Objetiva**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

### **8.9. Quanto às Provas Objetivas:**

**8.9.1.** Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

**8.9.1.1.** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

**8.9.1.2.** Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

**8.10. A Prova Objetiva terá a duração de:**

**a) 03h00 (três horas) para o Cargo de Agente de Serviços Gerais; e**

**b) 03h30min (três horas e trinta minutos) para os demais Cargos.**

**8.10.1.** Iniciadas as Provas, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **01h00 (uma hora)** do início das mesmas.

**8.10.2.** Após o tempo mínimo de permanência em sala, conforme o estabelecido no **subitem 8.10.1** acima, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões da **Prova Objetiva**, deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, pois serão os únicos documentos válidos para a correção.

**8.10.3.** O candidato que insistir em sair antes dos prazos estabelecidos neste Capítulo, descumprindo as informações estabelecidas, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pela Equipe de Coordenação, passando à condição de candidato eliminado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**8.10.4.** O candidato, após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como não poderá utilizar os banheiros.

**8.10.4.1.** O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova Objetiva.

**8.11.** A Folha de Respostas e/ou a Folha do Texto Definitivo dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

**8.12.** Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

**8.12.1.** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados;

**8.12.2.** Não apresentar o documento de identidade exigido no **item 8.3, alíneas “b” e “b1”**, deste Capítulo;

**8.12.3.** Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

**8.12.4.** Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do Fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no **subitem 8.10.1** deste Capítulo, seja qual for o motivo alegado;

**8.12.5.** For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

**8.12.6.** For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;

**8.12.7.** Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

**8.12.8.** Não devolver a(s) Folha(s) de Respostas cedida(s) para a realização das Provas;

**8.12.9.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos integrantes da Equipe de Coordenação, Fiscais, Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes;

**8.12.10.** Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

**8.12.11.** Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a(s) Folha(s) de Respostas;

**8.12.12.** Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na(s) Folha(s) de Respostas;

**8.12.13.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

**8.12.14.** Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal;

**8.12.15.** For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences**; e

**8.12.16.** Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova e de seus participantes.

**8.12.17.** No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, relógio, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida.

**8.13.** Constatado, após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

**8.14.** Não haverá, por qualquer motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova em razão de afastamento do candidato da sala de Prova.

**8.15.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

**8.15.1.** Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A Equipe de Coordenação responsável pela aplicação da Prova dará todo o apoio que for necessário.

**8.15.2.** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

**8.16.** O local de realização das Provas será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenação, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**8.17.** A candidata lactante que necessitar amamentar no dia da realização das provas deverá encaminhar sua solicitação de atendimento especial, **em até 05 (cinco) dias antes da realização da prova**, por meio do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para [sac@institutomais.org.br](mailto:sac@institutomais.org.br), identificando seu nome, Função, CPF e o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo: **“CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP – Edital nº 01/2024 – Ref.: “AMAMENTAÇÃO”**.

**8.17.1** No dia da realização da prova, deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

**8.17.2.** Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de uma Fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.

**8.17.3.** O acompanhante que ficará responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e submeter-se-á a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos nas **alíneas “b.1” e “b.2”, do item 8.3** para acessar o local designado e permanecer nele.

**8.17.4.** O **INSTITUTO MAIS** não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Assim, a candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas.

**8.17.5.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**8.18.** No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da Equipe de Coordenação da Prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das Provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**8.19.** Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos Cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.

**8.19.1.** Na hipótese, ainda que remota, de falta de Cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um Caderno completo.

**8.19.2.** A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no **item 8.19 e seu subitem**, deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato antes do início da prova e após determinação do Fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**8.20.** Os Gabaritos das Provas Objetivas, considerados como corretos, serão divulgados no *site* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), **no primeiro dia útil após a data de sua realização – após as 14h00**.

**8.21.** Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

**8.22.** O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento** deverá solicitar ao Fiscal da Sala onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovaes de Comparecimento após a data de realização da prova.

### CAPÍTULO IX – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

**9.1.** A **Prova Objetiva** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**9.2.** Na avaliação da prova, será utilizado o Escore Bruto.

**9.3.** O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

**9.3.1.** Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da Prova e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.

**9.4.** Será considerado habilitado o candidato que:

**a) obtiver pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na Prova Objetiva para o Cargo de Agente de Serviços Gerais; e**

**b) obtiver pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva para os demais Cargos.**

**9.5.** Em hipótese alguma haverá revisão de Provas.

**9.6.** Caberá recurso do Resultado da **Prova Objetiva**, conforme estabelecido no **Capítulo XI**, deste Edital.

### CAPÍTULO X – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

**10.1.** As **Provas Práticas**, serão realizadas na cidade de **Diadema/SP**, em datas, locais e horários a serem confirmados oportunamente, por meio de **Edital de Convocação** a ser publicado na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** (<https://portal.diadema.sp.gov.br/>), bem como no **Diário Oficial Eletrônico de Diadema/SP** (<http://diariooficial.diadema.sp.gov.br/>).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**10.2.** Para a realização da **Prova Prática** serão convocados os candidatos classificados nas **Provas Objetivas**, conforme disposto no **Capítulo IX**, deste Edital, observando a rigorosa ordem de classificação, **com os critérios de desempate aplicados**, conforme **Capítulo XII**, e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na **Tabela** abaixo:

QUANTIDADE PREESTABELECIDADA DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA			
CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA (Ampla Concorrência)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA (vaga reservada para Pessoa com Deficiência)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA (vaga reservada para Negros)
<b>Agente de Serviços II – Borracheiro</b>	Serão convocados os <b>10 (dez)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os <b>02 (dois)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os <b>04 (quatro)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.
<b>Eletricista</b>	Serão convocados os <b>10 (dez)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os <b>02 (dois)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os <b>04 (quatro)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.
<b>Motorista I</b>	Serão convocados os <b>30 (trinta)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os <b>06 (seis)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os <b>12 (doze)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.
<b>Motorista Socorrista</b>	Serão convocados os <b>10 (dez)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os <b>02 (dois)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os <b>04 (quatro)</b> primeiros candidatos classificados na <b>Prova Objetiva</b> , já aplicados os critérios de desempate.

**10.2.1.** Para fins de convocação dos candidatos classificados, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no **Capítulo XII**.

**10.2.2.** Serão convocados para a **Prova Prática**, os candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência e/ou Negros, obedecendo à ordem de classificação, **com os critérios de desempate aplicados**, e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na **Tabela** acima.

**10.2.2.1.** Não serão concedidos equipamentos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente, no exercício das atividades, serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.

**10.2.3.** A quantidade preestabelecida de candidatos convocados poderá sofrer alteração (para mais ou para menos) de acordo com as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP**.

**10.2.4.** Os demais candidatos não convocados para a realização da **Prova Prática**, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

**10.3.** O Edital de Convocação contendo o local e horário para a realização da **Prova Prática** será publicado no **Diário Oficial Eletrônico de Diadema/SP** (<http://diariooficial.diadema.sp.gov.br/>), por ocasião da divulgação do Resultado Final das **Provas Objetivas** ou em data informada posteriormente a referido Resultado, e estará disponibilizado nos **sites** do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** (<https://portal.diadema.sp.gov.br/>).

**10.3.1.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a **Prova Prática**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**10.3.2.** Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no Edital de Convocação.

**10.3.2.1.** Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Prova Prática** em outro dia, horário ou fora do local designado.

**10.3.2.2.** Não haverá segunda chamada ou repetição da **Prova Prática** seja qual for o motivo alegado.

**10.4.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a **Prova Prática** com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para sua realização, munido de **Documento Oficial de Identidade**.

**10.4.1** O candidato somente poderá realizar a **Prova Prática** se estiver portando **Documento Oficial de Identidade**, conforme estabelecido no **item 8.3, alínea “b1” e “b2”**, deste Edital.

**10.5.** O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da Área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

**10.5.1.** Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**10.6.** O candidato no dia da realização da **Prova Prática** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo os critérios que serão utilizados na realização da Prova.

**10.6.1.** Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática**, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

**10.7.** A **Prova Prática** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da Área de Avaliação.

**10.7.1.** O Resultado da **Prova Prática** será registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.

**10.7.1.1.** A **Prova Prática** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

**10.7.1.1.1.** Após realização da **Prova Prática**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

**10.7.1.1.2.** O candidato considerado **INAPTO** na **Prova Prática** ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**10.8.** A **Prova Prática** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a prova contemplar qualquer uma das tarefas relacionadas a seguir:

CARGOS	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
<b>Agente de Serviços II – Borracheiro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Garantir a prestação qualitativa dos serviços auxiliares na área da manutenção mecânica, veículos automotivos e outros equipamentos;</li><li>▪ Efetuar a limpeza, lavagem e lubrificação de veículos;</li><li>▪ Abastecer veículos e máquinas pesadas;</li><li>▪ Fazer o recebimento, estocagem, carregamento e distribuição de materiais;</li><li>▪ Desmontar e montar rodas;</li><li>▪ Consertar e vulcanizar pneus internos e externos;</li><li>▪ Prestar socorro externo;</li><li>▪ Lavar peças e componentes hidráulicos;</li><li>▪ Trocar óleo e filtro;</li><li>▪ Separar e preparar os instrumentos e equipamentos necessários aos serviços de medição e levantamento topográficos;</li><li>▪ Usar equipamentos utilizados nas medições sob orientação técnica;</li><li>▪ Organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho;</li><li>▪ Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; e</li><li>▪ Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.</li></ul>
<b>Eletricista</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Garantir a prestação qualitativa dos serviços na instalação elétrica, substituições e reparos de média e baixa tensão nas edificações e outros locais públicos;</li><li>▪ Estudar o estabelecimento dos roteiros das atividades, através de consultas a plantas, esquemas, especificações e outras informações;</li><li>▪ Colocar e fixar quadro de aparelhos e instrumentos, fusíveis, tomadas e interruptores para estruturação das instalações elétricas;</li><li>▪ Realizar corte, dobradura e instalação de condutores, isolantes e cabos elétricos;</li><li>▪ Realizar testes para comprovar a precisão do trabalho realizado;</li><li>▪ Organizar, controlar e manter os equipamentos e instrumentos de trabalho;</li><li>▪ Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; e</li><li>▪ Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.</li></ul>
<b>Motorista I</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Garantir a prestação qualitativa do serviço de direção dos veículos automotores com menos de 4.500kg para transporte de passageiros, de carga, furgão ou similares;</li><li>▪ Realizar vistorias do veículo para verificação do estado geral do mesmo (luzes, óleo, amassados, freio, pneu, água, ferramentas, etc.);</li><li>▪ Recolher o veículo para a garagem, após a jornada de trabalho;</li><li>▪ Elaborar o relatório da situação do carro e movimento diário;</li><li>▪ Coordenar e participar na carga e descarga de mercadorias;</li><li>▪ Organizar, controlar e manter a higiene e a limpeza dos veículos, equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho;</li><li>▪ Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; e</li><li>▪ Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.</li></ul>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

CARGOS	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
Motorista Socorrista	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Garantir a prestação qualitativa dos serviços de condução de ambulâncias com pessoas vitimadas em acidentes diversos;</li><li>▪ Dirigir o veículo, acionando os comandos de condução no trajeto indicado segundo as regras de trânsito;</li><li>▪ Verificar o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo do cârter e teste de freios e parte elétrica;</li><li>▪ Recepcionar doentes, parando os veículos junto aos mesmos, nos locais indicados, em pontos determinados e nos locais de acidentes;</li><li>▪ Observar a sinalização e fluxo do trânsito;</li><li>▪ Participar junto aos responsáveis pela acomodação em maca e prestar atenção e primeiros socorros aos vitimados, auxiliando-os de acordo com as instruções e exigência estabelecida;</li><li>▪ Prevenir ou solucionar qualquer incidente para garantia da segurança dos pacientes, dos transeuntes e de outros veículos;</li><li>▪ Ajudar na manutenção do veículo providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários para assegurar suas condições de funcionamento;</li><li>▪ Organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho;</li><li>▪ Conduzir outros veículos menores quando na reserva/substituição;</li><li>▪ Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; e</li><li>▪ Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação.</li></ul>

**10.9.** A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Prova Prática**, será de sua exclusiva responsabilidade.

**10.9.1.** Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança, e a Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da Prova, dará todo o apoio que for necessário.

**10.9.2.** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.

**10.10.** O local de realização das **Provas Práticas** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.

**10.11.** O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

**10.11.1.** O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar na eliminação do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

**10.11.1.1.** O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no **subitem 10.11.1**, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização da **Prova Prática**, sendo que o **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das Provas, nem por danos neles causados.

**10.11.2.** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de Prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua Prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de Provas.

**10.11.3.** Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e alterações.

**10.11.3.1.** O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada acima, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

**10.12.** Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, ainda, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da Prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das Provas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**10.13.** O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Prova Prática**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

**10.14.** O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando a prova e retirá-lo junto à Equipe de Coordenação, não sendo emitido Comprovante posteriormente.

**10.15.** A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática** poderá ser gravada em vídeo, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

**10.16.** Caberá recurso da **Prova Prática**, em conformidade com o **Capítulo XI**, deste Edital.

### CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS

**11.1.** Serão admitidos recursos a serem interpostos no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados da:

- a) divulgação do **Resultado da Análise da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**;
- b) divulgação dos **Deferimentos, Indeferimentos e Homologação das Inscrições**;
- c) aplicação das **Provas Objetivas**;
- d) divulgação do **Gabarito Preliminar das Provas Objetivas**;
- e) divulgação do **Resultado Preliminar das Provas Objetivas**; e
- f) divulgação do **Resultado Preliminar das Provas Práticas**.

**11.2.** Para recorrer, o candidato deverá utilizar o *site* do **INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br))** e seguir as instruções ali contidas.

**11.2.1.** No prazo de recurso previsto no **item 11.1, alínea “c”**, será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um **exemplar do Caderno de Questões** do Cargo referente à prova realizada.

**11.2.2.** No prazo de recurso previsto no **item 11.1, alínea “d”**, serão disponibilizadas, na Área Restrita dos candidatos, a Folha de Resposta da **Prova Objetiva** (de todos os candidatos presentes à prova).

**11.3.** Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

**11.4.** O recurso deverá ser **individual**, devidamente **fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, *site atual* e o seu questionamento.

**11.5.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no **item 11.1**.

**11.6.** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

**11.7.** Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **item 11.2**.

**11.8.** O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos presentes às provas, exceto no caso em que o candidato já tenha obtido o ponto por ocasião da divulgação do gabarito após realização da Prova Objetiva e antes do prazo recursal.

**11.8.1.** A quantidade de questões estabelecidas no **Capítulo VII**, bem como os critérios estabelecidos no **Capítulo IX**, não sofrerão alterações em razão de questão eventualmente anulada.

**11.8.2.** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

**11.8.3.** Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Concurso Público.

**11.9.** Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

**11.9.1.** Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo.

**11.9.2.** Fora do prazo estabelecido.

**11.9.3.** Sem fundamentação lógica e consistente.

**11.9.4.** Com argumentação idêntica a outros recursos.

**11.9.5.** Contra terceiros.

**11.9.6.** Com teor que despreze a Banca Examinadora.

**11.10.** Em hipótese alguma, serão aceitos revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final Definitivo.

**11.11.** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos *sites* do **INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br))** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP (<https://portal.diadema.sp.gov.br/>)**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**11.12.** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**11.13.** O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** não se responsabilizam por recursos via *Internet* não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### CAPÍTULO XII – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**12.1.** A Nota Final de cada candidato será **IGUAL** ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva**.

**12.2.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por Cargo.

**12.3.** A publicação do Resultado do Concurso Público será feita em **03 (três) listas**, na seguinte conformidade:

- a)** uma Lista Geral, com a classificação dos candidatos aprovados, inclusive dos candidatos que se declararam Pessoas com Deficiência, na forma da legislação específica e dos candidatos que se declararam Pessoas Negras;
- b)** uma Lista Específica, com a classificação dos candidatos que se declararam Pessoas com Deficiência, aprovados;
- c)** uma Lista Específica, com a classificação dos candidatos que se declararam Pessoas Negras, aprovados;

**12.4.** No caso de igualdade das Notas, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a)** tiver idade superior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b)** obtiver maior número de acertos na Prova de **Conhecimentos Específicos** (quando houver);
- c)** obtiver maior número de acertos na Prova de **Língua Portuguesa**;
- d)** obtiver maior número de acertos na Prova de **Conhecimentos Básicos de Legislação Municipal**;
- e)** obtiver maior número de acertos na Prova de **Clínica Médica** (quando houver);
- f)** obtiver maior número de acertos na Prova de **Políticas de Saúde** (quando houver);
- g)** obtiver maior número de acertos na Prova de **Raciocínio Lógico** (quando houver);
- h)** obtiver maior número de acertos na Prova de **Matemática** (quando houver);
- i)** maior idade inferior a 60 (sessenta) anos até o último dia das inscrições;
- j)** exerceu efetivamente a Função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/08 até a data de publicação deste Edital.

**12.5.** O Resultado Final deste Concurso Público será publicado, na íntegra, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** (<https://portal.diadema.sp.gov.br/>), bem como na **Diário Oficial Eletrônico de Diadema/SP** (<http://diariooficial.diadema.sp.gov.br/>).

**12.6.** O candidato não aprovado será eliminado do Concurso Público e não constará da lista de classificação definitiva.

**12.7.** A classificação, no presente Concurso, não gera aos candidatos direito à contratação para o Cargo, cabendo preferencialmente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados, respeitando sempre a ordem de classificação.

### CAPÍTULO XIII – DAS ETAPAS PARA O INGRESSO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP

**13.1.** A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** e o limite fixado pela Constituição Federal, com despesa de pessoal.

**13.1.1.** A convocação para a contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando, o fato da aprovação, direito à contratação, exceto para aqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente Edital, os aprovados e classificados além desse número **poderão** ser convocados para aquelas que vagarem e as que, eventualmente, forem criadas dentro do prazo da validade do presente Concurso Público.

**13.2.** Por ocasião da convocação que **antecede a contratação**, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais que comprovem os requisitos para a contratação, que deram condições de inscrição e os requisitos estabelecidos no presente Edital.

**13.2.1.** A convocação de que trata o **item 13.2** será realizada por meio de publicação no *site* da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** (<https://portal.diadema.sp.gov.br/>), bem como no **Diário Oficial Eletrônico de Diadema/SP** (<http://diariooficial.diadema.sp.gov.br/>), na data e horários estabelecidos no mesmo.

**13.2.2.** O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade deste Edital, o **Diário Oficial Eletrônico de Diadema/SP** (<http://diariooficial.diadema.sp.gov.br/>).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**13.3.** Para ser nomeado, o candidato deverá atender, além dos requisitos que deram condições de inscrição e outras condições estabelecidas neste Edital, às condições para contratação conforme as alíneas do **item 13.4**.

**13.4.** Os candidatos convocados em conformidade com o **item 13.2** e **subitem 13.2.1** deverão obedecer aos prazos e horários estabelecidos na convocação, devendo apresentar os documentos discriminados a seguir:

**a)** Declaração de acúmulo para os Cargos permitidos por Lei e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos. Caso tenha trabalhado anteriormente em qualquer tipo de órgão público (Federal, Estadual ou Municipal), apresentar comprovação do desligamento (declaração, portaria ou carteira de trabalho com a baixa). A declaração de acúmulo de cargo em outros Órgãos Públicos deve conter: data de admissão, cargo, jornada semanal, tipo de plantão, e neste caso par/ímpar – noite/dia, em papel timbrado, assinado e datado com no máximo 10 dias antes da Posse;

**b)** Cartão do PIS/PASEP (caso não possua o cartão e já tenha trabalhado com registro, apresentar busca realizada na Caixa Econômica Federal ou pelo Banco do Brasil) OU, ainda, Cartão do NIT/NIS;

**c)** 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

**d)** comprovante de residência atualizado;

**e)** Certidões de Distribuições Criminais: Certidão de Distribuição de Ações Criminais e Certidão de Execuções Criminais SAJ PG5;

**f)** Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**g)** Título de Eleitor e último(s) comprovante(s) de votação (dos 2 (dois) turnos), OU justificativa, OU Certidão de Quitação Eleitoral;

**h)** Certificado de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;

**i)** Certidão de Nascimento, se Solteiro(a), OU Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável, e se Separado ou Divorciado, Averbação;

**j)** Certidão de Nascimento e/ou Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, e/ou dos filhos até 24 (vinte e quatro) anos, se universitário;

**k)** Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS (cópia das folhas de identificação – frente e verso), e/ou Cadastro Nacional de Informações Sociais, CNIS;

**l)** Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, atualizado;

**m)** Comprovante de escolaridade e especialização, conforme requisitos para o Cargo;

**n)** Carteira e/ou Comprovante de Registro no Órgão de Classe, quando o Cargo exigir; e

**o)** Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão.

**13.4.1.** Caso haja necessidade, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** poderá solicitar outros documentos complementares.

**13.5.** Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental, para o desempenho das tarefas pertinentes ao Cargo a que concorrem, a ser realizado pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, o qual avaliará e emitirá Laudo Médico Admissional.

**13.5.1.** Os candidatos convocados para o exame médico deverão apresentar exames complementares, de responsabilidade e a expensas dos candidatos, com validade de 180 (cento e oitenta) dias para Exames de Imagem e 90 (noventa) dias para os demais exames, conforme relacionados no **Anexo VII**, deste Edital.

**13.5.2.** Se necessário o Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** poderá solicitar todo e qualquer exame médico que entender ser necessário para a conclusão adequada do diagnóstico laboral do candidato, sendo estes de responsabilidade do candidato.

**13.6.** Por ocasião da tomada de posse, o candidato deverá entregar cópia simples dos documentos relacionados no **item 13.4**, e se for o caso, o(s) do **item 13.4.1**, juntamente com exibição dos seus originais.

**13.7.** No caso de desistência do candidato aprovado, quando convocado para uma Vaga, o fato será formalizado pelo candidato, por meio de assinatura de Termo de Desistência.

**13.7.1.** Se o candidato convocado nos termos do **item 13.2**, deste Edital, não comparecer no prazo previsto na convocação publicada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP**, será considerado desistente e automaticamente excluído e desclassificado em caráter irrevogável e irreatável do Concurso Público.

**13.7.2.** O não cumprimento do **item 13.4** e suas alíneas e **subitem 13.4.1**, ocasionará a exclusão do candidato do Concurso Público.

**13.8.** Os candidatos aprovados e convocados no Concurso Público serão contratados pelo Regime Estatutário, nos termos da legislação vigente.

## CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**14.2.** Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas Provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida para aplicação.

**14.3.** A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**14.3.1.** Comprovada a inexatidão ou irregularidades, descrita no **item 14.3**, deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o Artigo 299 do Código Penal.

**14.4.** Todos os cálculos descritos neste Edital, relativo ao Resultado das provas, serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

**14.5.** Caberá ao Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** a Homologação deste Concurso Público.

**14.6.** O prazo de validade deste Concurso Público será de **02 (dois) anos**, contados da data da Homologação de seus Resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.

**14.7.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** reserva-se o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados à contratação, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os Cargos vagos existentes, durante o período de validade do Concurso Público.

**14.8.** O candidato se obriga a manter atualizado seus dados, desde a inscrição até a publicação da classificação final junto ao **INSTITUTO MAIS** e, após esse período, desde que aprovado, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP**.

**14.9.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no **Diário Oficial Eletrônico de Diadema/SP** (<http://diariooficial.diadema.sp.gov.br/>).

**14.10.** As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público (deslocamentos, hospedagem e alimentação), à apresentação para o exame médico, a posse e a integração correrão a expensas do próprio candidato, eximindo-se a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** e o **INSTITUTO MAIS** da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes das necessidades advindas da realização do Concurso Público.

**14.11.** O não atendimento pelo candidato, a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em sua eliminação do Concurso Público.

**14.12.** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Editais, Comunicados, Convocações, inclusive para os exames médicos e demais publicações referentes a este Concurso, no **Diário Oficial Eletrônico de Diadema/SP** (<http://diariooficial.diadema.sp.gov.br/>) e no *site* da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** (<https://portal.diadema.sp.gov.br/>).

**14.12.1.** Do mesmo modo é de responsabilidade do candidato acompanhar as informações no *site* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)).

**14.13.** Os candidatos classificados serão nomeados para os Cargos vagos, observando-se rigorosamente a ordem de classificação final por Cargo, segundo a conveniência da Administração.

**14.14.** Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes, terá como referência o Horário Oficial de Brasília/DF.

**14.15.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos, serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP**, por meio de seus órgãos competentes e, pelo **INSTITUTO MAIS**, no que a cada um couber, ouvida sempre a Comissão de Concurso Público.

**14.16.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP** e o **INSTITUTO MAIS**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**14.17.** A legislação a ser abordada no conteúdo programático será aquela vigente até a data de publicação do presente Edital.

Diadema/SP, 08 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA /SP

REALIZAÇÃO:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

43º CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 – REPUBLICADO

### ANEXO I

## ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
<b>Agente Administrativo II</b>	Garantir a prestação qualitativa dos serviços de pesquisa, análise, redação de documentos, datilografar, digitar, organizar, elaborar, instaurar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos nas diversas áreas; executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, processos, materiais, gêneros e equipamentos; atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; fazer a composição, registro, controle e acompanhamento de contratos de financiamento; encaminhar ações contábeis para pagamento de notas, taxas de expedientes, emolumentos; organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.
<b>Agente de Apoio Escolar</b>	Auxiliar o Professor no desenvolvimento do trabalho pedagógico. Auxiliar nos horários de entrada e de saída dos estudantes. Cuidar, supervisionar e orientar os educandos quanto aos hábitos de higiene corporal. Cuidar da higiene corporal dos educandos, inclusive acompanhando nas trocas e no uso do banheiro, quando necessário. Acompanhar os momentos de alimentação, orientando os educandos sobre hábitos alimentares adequados. Colaborar no desenvolvimento e acompanhamento de atividades recreativas e psicopedagógicas previamente estabelecidas no plano de trabalho da unidade de ensino. Contribuir para a criação e desenvolvimento de condições que propiciem a construção do conhecimento integral do educando. Permanecer todo o período de aula do estudante, em local acessível à realização de suas funções, prestando apoio ao professor em regência da turma. Atualizar-se profissionalmente, participando de Palestras, Cursos, Seminários, Encontros, Grupos de Estudos e outros eventos relativos à Educação. Colaborar e participar do preparo de execução de programas de festividades, comemorações e outras atividades desenvolvidas na unidade de ensino. Acompanhar o estudante durante o percurso no transporte oferecido pela Prefeitura que atende o público-alvo da educação especial. Estabelecer, com o educando, regras de convivência, responsabilidade e assiduidade. Zelar pelo bem-estar, integridade, participação e desenvolvimento integral de todos os estudantes. Executar outras atividades correlatas e afins ao cargo.
<b>Agente de Serviços Gerais</b>	Garantir a realização de serviços de limpeza, lavagem, desinfecção, varrição, enceramento de locais e ambientes públicos internos e externos; lavagens e desinfecção de roupas e outros materiais; lavar vidros, veículos e outros equipamentos; utilizar, limpar, guardar materiais, ferramentas, utensílios e equipamentos; realizar a coleta de lixo; quantificar e qualificar os resíduos para destino final; separar e enfiar materiais, vidros, plásticos, etc.; pesar caminhões e coletas; prestar informações relativas à coleta e pontos de entrega de lixo; inibir as desovas de entulhos; preparar e distribuir o café; fornecer refeições ao público interno; solicitar e controlar os gêneros alimentícios e materiais de limpeza; observar as normas de segurança; confeccionar chaves; abrir fechaduras e cadeados; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.
<b>Agente de Serviços II – Borracheiro</b>	Garantir a prestação qualitativa dos serviços auxiliares na área da manutenção mecânica, veículos automotivos e outros equipamentos; efetuar a limpeza, lavagem e lubrificação de veículos; abastecer veículos e máquinas pesadas; fazer o recebimento, estocagem, carregamento e distribuição de materiais; desmontar e montar rodas; consertar e vulcanizar pneus internos e externos; prestar socorro externo; lavar peças e componentes hidráulicos; trocar óleo e filtro; separar e preparar os instrumentos e equipamentos necessários aos serviços de medição e levantamento topográficos; usar equipamentos utilizados nas medições sob orientação técnica; organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; atuar em atividades correlatas ao cargo; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

### Analista de Sistemas – Banco de Dados e Administração de Dados

Garantir a prestação qualitativa dos serviços na elaboração de sistemas através de programas de informática; realizar estudos e análises das características e planos dos diversos setores administrativos para a elaboração de diagnósticos objetivando à aplicação do processamento sistemático de informações; identificar as necessidades dos diversos setores para definição dos dados a serem implantados, do grau de sumarização permitindo o formato requerido para apresentação dos resultados; realizar estudos sobre a viabilidade e custos da utilização de sistemas de processamento de dados ; determinar planos e seqüência de elaboração de programas de operação através do exame dos dados de entrada disponíveis e de estudos das modificações necessárias à normatização; estabelecer métodos e procedimentos possíveis a serem idealizados e/ou adequados; preparar diagramas de fluxos e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados, e outros procedimentos correlatos segundo linguagem apropriada; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

**ATUAÇÃO:** Banco de Dados e Administração de Dados.

**CONHECIMENTOS:** Conhecimento nos Ambientes Operacionais Linux e Windows; Configuração e Administração de banco de dados (Oracle, PostgreSQL, MySQL e MS SQL Server), incluindo instalação, administração, gerenciamento, análise de desempenho, performance e risco, tendências e impactos; Otimização e Tuning para Oracle; implementação de soluções em Banco de Dados com alta disponibilidade, incluindo clusterização, Grid e replicação de dados; Conhecimento em Optimizing Disaster Recovery; Estrutura interna do SGBD; funcionamento; alocação de recursos e gerenciamento de espaço; configuração de data cache e procedure cache; estratégias de backup e recovery; Análise de logs de backups, erros, falhas e transações; parâmetros para reconfiguração dinâmica; gerenciamento de locking; funcionamento das system procedures; Gerenciamento de Schemas; Implementação e Gerenciamento de Repositório de Meta Dados Corporativo; Conhecimento de DataMine, Data Warehouse e Cubos OLAP; DTS - Data Transformation Services; Modelagem de Processo de Negócio; Engenharia e Reengenharia de Negócio, ferramentas, análise de ambiente e técnicas de otimização; Conhecimento em BPMS; Álgebra relacional; Análise Estruturada ou Essencial; Análise orientada a Objetos; Abstração de dados, independência de dados, integridade referencial, normalização e dependência funcional; Técnicas de modelagem de dados, incluindo os de sistemas em missão crítica; Derivação do Modelo de Classes para o Modelo de Dados; Conhecimentos em SQL e seus padrões aceitos no mercado; SQL (DDL e MDL) Ferramentas CASE; Desenvolvimento de Modelo Entidade Relacionamento, incluindo cardinalidade, chaves primárias e estrangeiras, dicionário de dados; Stored Procedure, Triggers, Functions; Mapeamento a partir do MER; Projetos lógico e físico de banco de dados; Definição, Implementação e Manutenção de Padrões e Convenções (definição, nomenclatura, abreviação, domínios).

**ATRIBUIÇÕES:** Negociar com clientes internos, externos, fornecedores e parceiros, a fim de obter resultados satisfatórios nas atividades e projetos desenvolvidos. Executar atividades e projetos sob sua responsabilidade, utilizando recursos disponíveis de modo a otimizar as atividades e reduzir custos. Orientar a equipe de trabalho no desenvolvimento das atividades, solucionando dúvidas, acompanhando seus trabalhos e realizando treinamento técnico, a fim de cumprir os objetivos dentro dos prazos estabelecidos. Efetuar a prospecção, estudo, seleção, planejamento, instalação, implantação e manutenção de softwares e ferramentas de apoio relacionados aos SGBDs, bem como novas tecnologias de trabalho, a serem adquiridos ou desenvolvidos pela empresa, efetuando testes, análises de desempenho e adequação, emitindo relatórios, visando demonstrar impactos nos sistemas de produção existentes, projetos de sistemas, padrões de programação e procedimentos de operação. Realizar manutenção dos softwares relacionados aos SGBDs da empresa, acompanhando a performance dos recursos técnicos instalados, detectando problemas através de testes, estudos e relatórios, verificando atendimento, utilidade e falhas existentes, de modo a possibilitar a plena utilização destes elementos sem interrupção. Analisar mudanças e melhorias realizadas nos softwares relacionados aos SGBDs fornecidos pelos fabricantes, determinando seu impacto nos sistemas existentes em produção, projetos de sistemas, padrões de programação e procedimentos de operação. Orientar e instruir tecnicamente os usuários na utilização dos recursos computacionais relacionados aos SGBDs, esclarecendo dúvidas, cursos e palestras, visando otimizar a utilização dos sistemas. Analisar, elaborar e implantar novas metodologias para orientar os usuários quanto à melhor utilização dos recursos instalados ou a serem instalados. Planejar, desenhar e implementar soluções integradas visando garantir a disponibilidade, performance e a segurança da base de dados aos usuários. Elaborar pasta de documentação com material utilizado nas análises, manutenção e outras atividades da área, padronizando a programação dos sistemas de aplicação, de modo a facilitar o acesso e controle das informações. Elaborar manuais e procedimentos operacionais de gerenciamento de servidores de banco de dados para disseminação do conhecimento e apoio à equipe de suporte e de monitoramento de rede, conforme orientação recebida. Realizar atendimento de segundo nível em chamados ao suporte, depurando erros, visando identificar possíveis falhas para solucionar os problemas. Monitorar, auditar e avaliar a performance dos servidores de banco de dados, verificando o serviço através de conhecimentos específicos e do uso de ferramentas de monitoramento, visando garantir a disponibilidade dos mesmos. Migrar e atualizar os sistemas operacionais, aplicativos e serviços relacionados aos SGBDs hospedados nos servidores do Data Center, visando manter o ambiente operacional atualizado. Orientar e acompanhar o desenvolvimento dos demais analistas da área para provê-los de conhecimentos necessários para a execução das atividades, liderando equipes de trabalho. Estabelecer políticas para o uso dos ambientes de bancos de dados, com regras para nomenclatura dos dados e para o ciclo de vida dos dados armazenados, visando a uniformidade dos procedimentos. Implementar uma infra-estrutura de segurança rigorosa de modo a assegurar que somente pessoas autorizadas tenham acesso ao banco de dados. Realizar testes, avaliações e implantar novas versões dos bancos de dados. Implementar e gerenciar uma estratégia robusta de "backup e recovery" baseada na volatilidade do dado, a fim de garantir a disponibilidade dos dados. Monitorar proativamente o ambiente do banco de dados, bem como adequar as estruturas de dados, as instruções SQL ou a lógica das aplicações para otimizar o desempenho em termos de tempo de resposta e rendimento (throughput). Implementar as mudanças necessárias para acomodar o crescimento de dados, usuários e conexões (capacity planning), de maneira a antever a necessidade de implementação de hardware. Estabelecer políticas para assegurar a disponibilidade do banco de dados e evitar perda de informações. Criar os ambientes para hospedagem dos bancos de dados, instalando o sistema gerenciador do banco de dados, configurando o sistema operacional, catalogando os usuários do banco, elaborando o projeto lógico e físico e organizando os arquivos de dados e rotinas inerentes ao banco,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
	<p>visando otimizar sua performance operacional. Apoiar as equipes de desenvolvimento para o refinamento do modelo conceitual de dados dos sistemas, orientando a área para preparar um modelo dentro dos padrões estabelecidos, considerando as características de melhor performance. Apoiar as equipes de desenvolvimento na otimização de códigos de acesso ao banco (queries), bem como na criação de índices e visões (views) para melhorar o desempenho das aplicações. Apoiar a instalação de programas clientes (procedimentos para instalação, verificação e teste), para possibilitar o acesso dos usuários ao banco de dados, ou às equipes de desenvolvimento para as etapas de teste e homologação. Garantir a segurança lógica do banco de dados, com o emprego de triggers, procedimentos armazenados (stored procedures) e visões (views), bem como o uso de redundância controlada de dados, apoiando as equipes de desenvolvimento e vetando práticas que possam por em risco a consistência do banco de dados ou provocar o seu crescimento desmensurado. Garantir a segurança física do banco de dados por meio da validação de acesso e atribuição de privilégios aos seus usuários. Apoiar a área de desenvolvimento de sistemas no projeto, implementação, manutenção e "debug" (motivo do erro) de stored procedures, triggers e funções criados no banco de dados, bem como discutir a utilização de novas técnicas / produtos, objetivando a melhor solução para o sistema. Estabelecer políticas para replicação de tabelas, definindo a forma como deve ser feita. Implementar as soluções de comunicação de dados entre as diversas plataformas.</p>
<b>Analista de Sistemas – Geoprocessamento</b>	<p>Garantir a prestação qualitativa dos serviços na elaboração de sistemas através de programas de informática; realizar estudos e análises das características e planos dos diversos setores administrativos para a elaboração de diagnósticos objetivando à aplicação do processamento sistemático de informações; identificar as necessidades dos diversos setores para definição dos dados a serem implantados, do grau de sumarização permitindo o formato requerido para apresentação dos resultados; realizar estudos sobre a viabilidade e custos da utilização de sistemas de processamento de dados ; determinar planos e sequência de elaboração de programas de operação através do exame dos dados de entrada disponíveis e de estudos das modificações necessárias à normatização; estabelecer métodos e procedimentos possíveis a serem idealizados e/ou adequados; preparar diagramas de fluxos e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados, e outros procedimentos correlatos segundo linguagem apropriada; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</p> <p><b>ATUAÇÃO:</b> Sistemas de Geoprocessamento.</p> <p><b>CONHECIMENTOS:</b> Desenvolvimento e Implantação de Projetos de Geoprocessamento; Conhecimentos de ferramentas GIS e CAD, bem como as suas funcionalidades; Conceitos de Cartografia; Conhecimentos em Banco de Dados Oracle (Relacional e Espacial); Conhecimentos em .NET; Conhecimentos em UML; Domínio de Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas; Elaboração de Especificações funcionais e técnicas; Inglês Técnico.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Manter contato com o cliente, identificando suas necessidades de SIG (Sistemas de Informações Geográficas), visando propor soluções, acompanhar a implementação das soluções e controlar a qualidade dos produtos. Orientar e acompanhar a elaboração de análises de viabilidade, orçamento e processos vinculados às soluções SIG, bem como a elaboração de especificações de requisito e regras de negócio. Orientar e acompanhar a elaboração de anteprojetos, projetos e termos de referência SIG para homologação do cliente. Orientar e acompanhar a elaboração de planos de projeto, prototipação, implantação, teste e treinamento para homologação do cliente. Administrar a manutenção preventiva e corretiva de sistemas de geoprocessamento. Orientar e acompanhar a elaboração de contratos de prestação de serviço, bem como acompanhar as ordens de serviço, visando atender as especificações técnicas adotadas. Propor soluções de desenvolvimento de projetos SIG, acompanhando o projeto junto ao cliente e orientando na estruturação de bancos de dados e arquivos, na elaboração de fluxogramas, na definição de layouts de arquivos, telas e documentos de entrada e saída, testes de programas e rotinas.</p>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
<b>Analista de Sistemas – Suporte e Segurança</b>	<p>Garantir a prestação qualitativa dos serviços na elaboração de sistemas através de programas de informática; realizar estudos e análises das características e planos dos diversos setores administrativos para a elaboração de diagnósticos objetivando à aplicação do processamento sistemático de informações; identificar as necessidades dos diversos setores para definição dos dados a serem implantados, do grau de sumarização permitindo o formato requerido para apresentação dos resultados; realizar estudos sobre a viabilidade e custos da utilização de sistemas de processamento de dados ; determinar planos e seqüência de elaboração de programas de operação através do exame dos dados de entrada disponíveis e de estudos das modificações necessárias à normatização; estabelecer métodos e procedimentos possíveis a serem idealizados e/ou adequados; preparar diagramas de fluxos e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados, e outros procedimentos correlatos segundo linguagem apropriada; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</p> <p><b>ATUAÇÃO:</b> SUPORTE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM TIC.</p> <p><b>CONHECIMENTOS:</b> Arquitetura, administração, tecnologia de rede e serviços de infraestrutura (iso/osi, tcp/ip, dns, dhcp, snmp, wins, file server, share point, print server, samba, ftp); Instalação, configuração e administração de firewalls, vpn, ids, ips, tcp/ip, racf; roteadores; roteamento ip; switches; proxy; wireless; sms, conhecimento em ambiente multiplataforma, cliente-servidor e web; Topologia de redes; infraestrutura de redes e serviços; infraestrutura de rede local e remota; configuração, implementação de soluções com alta disponibilidade, incluindo customização de san (storage área network). Conhecimentos de internet, intranet, extranet, html, ssl, ms/iss, especificações técnicas de hardware e software; active directory, openldap (configuração, conhecimento em ferramentas para gerenciar um servidor ldap), certificação digital; domínio e administração de sistemas operacionais unix/linux/ e Microsoft Windows server , em servidores, tais como: Gerenciamento de periféricos: hardware e software de entrada e saída, impasses, contenção, balanceamento de carga, configuração de Raid; segurança de rede em ambiente corporativo, análise de vulnerabilidade, auditoria de segurança ; iso 17799; conhecimento em segurança de sistemas; Implementação e administração de serviços correio eletrônico(postfix), segurança em aplicações web e web service; implementações de recursos de segurança da informação (firewall, roteadores, criptografias); configuração e instalação antivírus; configuração e instalação de AntiSpam, políticas e ferramentas de segurança para ambientes Unix/Linux/Solaris e Microsoft Windows; clusterização, grid e replicação de dados, virtualização (conceitos e aplicações), Inglês técnico (escrita). Conhecimento e atuação em redes de computadores - Redes LAN; DMZ; modelo OSI; TCP/IP; sistemas operacionais Windows e Linux; tipos de conexões; serviços de rede; topologias de rede; redes cliente/servidor e ponto-a-ponto; acesso remoto. Classificação das redes; modos de transmissão; redes locais. Protocolos e Arquiteturas; modelo RMI-OSI; arquitetura TCP/IP. Camada de Rede TCP/IP; Endereçamento IPv4 e IPV6; Configuração de redes locais (Vlans); interligadas por um computador/roteador e testes sobre a estrutura montada (ping; traceroute; captura de pacotes); Roteamento Dinâmico: protocolos RIP; OSPF e BGP; Protocolos e serviços: (DHCP; TELNET; POP; SMTP; SSH; FTP; HTTP; NFS; NIS/NFS; SAMBA; SNMP e DNS); Camada de Transporte funcionamento dos protocolos UDP e TCP. Visão geral modelo cliente/servidor; ITIL; COBIT; SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Redes sem fio; ameaças à segurança; criptografia; sistemas de detecção de intrusão; monitoração e controle de rede; Segurança: conceitos de segurança em redes; protocolos de segurança em redes; política de segurança; comportamento de vírus e proteção contra ataques; antispysware; firewalls (NFWG); antivírus; Lei nº 13.709/2018 e suas alterações (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados); ISO 27001; BACKUP - rotinas; restauração; Ferramentas de gerenciamento/inventário de rede (OCS inventory; GLPI; Zabbix; Grafana e Graylog) VIRTUALIZAÇÃO - VMware vSphere; Citrix; XCP – XenServer; Virtual Box.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Negociar com os clientes internos e externos, fornecedores e parceiros. Executar atividades e projetos. Desenvolver estratégias para desenvolvimento e implementação da Política e Normas de Segurança da Informação, baseado nos aspectos legais da Norma ISO 17799 e outras literaturas. Efetuar a prospecção, avaliação, seleção, planejamento, instalação e implantação dos softwares básicos e de apoio (sistemas operacionais, banco de dados, apoio a escritório, comunicação de dados, integração e de produtos correlatos) a serem adquiridos ou desenvolvidos pela empresa, efetuando estudos e testes de desempenho e adequação. Analisar técnicas de ataques e de invasão em redes de computadores, bem como realizar testes de vulnerabilidades e riscos de segurança. Desenvolver e administrar projetos de segurança da informação nas redes de computadores da PMD, através da instalação e monitoramento de softwares hardwares. Desenvolver normas de segurança da informação nos projetos em produção e em desenvolvimento. Desenvolver e implementar mecanismos e ferramentas relacionados à segurança da informação e contingenciamento. Avaliar incidentes e executar auditorias de segurança, utilizando ferramentas, visando identificar as formas e as origens dos ataques internos e externos na rede de computadores da empresa. Contatar fornecedores e fabricantes de equipamentos, desenvolvedores, integradores de soluções e operadoras de telecomunicações, visando atender as necessidades da empresa. Elaborar relatórios técnicos e gerenciais com estatísticas para controle e suporte à tomada de decisões. Analisar, elaborar e implantar novas metodologias para orientar os usuários quanto à melhor utilização dos recursos instalados. Migrar e atualizar os sistemas operacionais, aplicativos e serviços hospedados nos servidores do Data Center. Definir a arquitetura e a configuração de servidores de acordo com as necessidades dos projetos a serem implantados na rede corporativa.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
<b>Analista de Sistemas – Sustentação e Programação de Sistemas de Informação</b>	<p>Garantir a prestação qualitativa dos serviços na elaboração de sistemas através de programas de informática; realizar estudos e análises das características e planos dos diversos setores administrativos para a elaboração de diagnósticos objetivando à aplicação do processamento sistemático de informações; identificar as necessidades dos diversos setores para definição dos dados a serem implantados, do grau de sumarização permitindo o formato requerido para apresentação dos resultados; realizar estudos sobre a viabilidade e custos da utilização de sistemas de processamento de dados ; determinar planos e sequência de elaboração de programas de operação através do exame dos dados de entrada disponíveis e de estudos das modificações necessárias à normatização; estabelecer métodos e procedimentos possíveis a serem idealizados e/ou adequados; preparar diagramas de fluxos e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados, e outros procedimentos correlatos segundo linguagem apropriada; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</p> <p><b>ATUAÇÃO:</b> Programação JAVA; JAVASCRIPT; WORDPRESS; HTML; CSS; SQL; BANCO DE DADOS; PHP; C#, ADIANTI FRAMEWORK.</p> <p><b>CONHECIMENTOS:</b> Lógica de Programação; Padrões de Projeto; Desenvolvimento de Aplicações WEB e Client/Server; Desenvolvimento em múltiplas camadas; Análise Orientada a Objeto; Conhecimentos de Ferramentas CASE; Conhecimento de Análises de Dados e de Processo; Modelagem com notação e métodos em UML; Banco de dados Relacional (Oracle, Postgres, Mysql); Conhecimentos da estrutura das Linguagens de programação JAVA, JAVASCRIPT, PHP; Conhecimento de arquitetura de software J2EE; Análises Funcional e Ponto de Função; XML ;Inglês Técnico; RAD (Desenvolvimento Ágil), desenvolvimento de rotina (procedures, funções) em PL/SQL.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Executar atividades, projetos e documentações sob sua responsabilidade, utilizando recursos disponíveis de modo a otimizar as atividades e reduzir custos. Apoiar o relacionamento com cliente, participando de reuniões, com objetivo de entender as suas necessidades e propor soluções técnicas. Analisar a consistência da documentação, visando garantir o entendimento e a suficiência das informações para o desenvolvimento ou manutenção do software. Acompanhar o andamento dos projetos na fase de desenvolvimento e atualizar informações quanto aos recursos, cronogramas e problemas identificados. Desenvolver aplicações através de ferramentas de construção e de linguagem de programação de software, de acordo com as especificações. Especificar aplicativos e gerar documentação de acordo com os padrões e metodologias adotadas, detalhando o negócio, os requisitos e croquis de entradas e saídas. Definir e manter atualizado os padrões de desenvolvimento. Gerar e administrar a biblioteca de componentes de software, visando redução de custos, produtividade, escalabilidade, integração, performance. Gerar o modelo físico de dados com base no modelo lógico elaborado juntamente com o Administrador de Dados. Determinar o tamanho do aplicativo através das técnicas de contagem de pontos de função. Gerar Montar plano de testes para validação dos aplicativos. Confeccionar rotina de produção e respectivos manuais de operação dos aplicativos desenvolvidos. Planejar a implementação das evoluções técnicas dos aplicativos.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
<b>Analista de Sistemas – Sustentação e Programação Visual e Web</b>	<p>Garantir a prestação qualitativa dos serviços na elaboração de sistemas através de programas de informática; realizar estudos e análises das características e planos dos diversos setores administrativos para a elaboração de diagnósticos objetivando à aplicação do processamento sistemático de informações; identificar as necessidades dos diversos setores para definição dos dados a serem implantados, do grau de sumarização permitindo o formato requerido para apresentação dos resultados; realizar estudos sobre a viabilidade e custos da utilização de sistemas de processamento de dados ; determinar planos e seqüência de elaboração de programas de operação através do exame dos dados de entrada disponíveis e de estudos das modificações necessárias à normatização; estabelecer métodos e procedimentos possíveis a serem idealizados e/ou adequados; preparar diagramas de fluxos e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados, e outros procedimentos correlatos segundo linguagem apropriada; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</p> <p><b>ATUAÇÃO:</b> Programação Visual e WEB; JAVA; JAVASCRIPT; WORDPRESS; HTML; CSS; SQL; BANCO DE DADOS; PHP; C#, ADIANTI FRAMEWORK.</p> <p><b>CONHECIMENTOS:</b> Conhecimentos de ferramentas e utilização de mídias digitais. Conhecimentos sobre arquitetura de informação para projetos web; Construção / Edição de páginas web; Criação de aplicações interativas; Modelagem 3D; Animação; Tratamento digital de imagens; Edição de áudio / vídeo; Composição e finalização; Análise da tipologia no design gráfico; Diagramação, usabilidade e acessibilidade; Concepção de layout e ilustração; HTML, Joomla, Moodle, Mediawiki, Wordpress, Ferramentas de Gerenciamento de auto conteúdo. Conhecimentos em linguagens orientadas a objetos; Noções de Marketing; Inglês técnico.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b> Negociar com os clientes internos e externos, fornecedores e parceiros, a fim de obter um resultado satisfatório nas atividades / projetos que desenvolve; executar atividades, projetos e documentações sob sua responsabilidade, utilizando recursos disponíveis de modo a otimizar as atividades e reduzir custos. Conhecimento e atuação em Tecnologia da Informação: Conceitos de arquitetura de software (cliente-servidor; três camadas; P2P; SOA); Tipos de dados elementares e estruturados; Algoritmos; Programação estruturada e orientada a objetos; Expressões regulares; Conceito de Metadados; XML; Linguagem e ambiente de desenvolvimento JAVA (construção de programas; estrutura da linguagem; acesso a bancos de dados). SQL; Linguagens de definição (DDL); manipulação (DML); controle (DCL) e transação (DTL) de dados; Triggers; Views; stored procedure; PL/SQL); Conceitos de geoprocessamento. Orientar e acompanhar o desenvolvimento dos demais técnicos da área para provê-los de conhecimentos necessários para a execução das atividades. Distribuir tarefas aos demais analistas dividindo a solução em componentes de forma a otimizar o desenvolvimento e facilitar a integração do software. Desenvolver softwares de comunicação visual (sites, mobile, internet e multimídia), bem como, soluções mobile, audiovisuais (vídeos e jogos), utilizando linguagens e ferramentas apropriadas, avaliando o contexto da solicitação, propondo e criando soluções na mídia mais apropriada, visando atender as solicitações recebidas. Criar recursos visuais apropriados para soluções de softwares, levando em consideração o público alvo, facilitando a comunicação e acessibilidade. Acompanhar o andamento do desenvolvimento dos projetos, através de ferramentas de controle e metodologias utilizadas na empresa, visando garantir a qualidade e produtividade. Definir e manter atualizado os padrões visuais das soluções de softwares desenvolvidas, visando facilitar a utilização pelo usuário. Oferecer apoio técnico às áreas de Relacionamento e Formatação para viabilizar soluções multimídia. Gerar a documentação técnica das soluções desenvolvidas. Criar bibliotecas, gerando e administrando componentes visuais que possam ser reutilizados em diversas aplicações, visando aumentar a produtividade e padronização. Prospeccionar e pesquisar novas ferramentas e tecnologias, visando o aprimoramento contínuo dos produtos finais.</p>
<b>Atendente de Consultório Dentário</b>	<p>Garantir a prestação qualitativa dos serviços relativos às atividades do Programa de Saúde Bucal, realizando funções auxiliares sob supervisão do cirurgião dentista e do Técnico em Higiene Bucal; participar de atividades multidisciplinares coordenadas por outros programas (criança, mulher, adulto e mental); realizar atividades em conjunto com a Equipe de Saúde Bucal (CD + THD + ACD) no contexto da Equipe de Saúde da UBS; participar na aplicação de medidas preventivas e no desenvolvimento de atividades educativas em creches, escolas de educação infantil, escolas de 1º e 2º grau e outros espaços coletivos; participar de atividades em grupo (bebês, crianças, adultos) para educação e prevenção em Saúde Bucal; participar na prestação de assistência odontológica em clínicas modulares, instrumentando o cirurgião dentista e o THD e manipulando materiais odontológicos; registrar dados e informações de acordo com as definições do programa; revelar e montar radiografias intra-orais; manter os arquivos e fichários; preparar o paciente para o atendimento, supervisionando a evidenciação de placa e a escovação que precedem cada consulta; participar de levantamentos epidemiológicos; auxiliar na conservação e manutenção da clínica e na conferência periódica dos materiais e equipamentos, tendo em vista seu bom funcionamento; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</p>
<b>Contador</b>	<p>Garantir a prestação qualitativa dos serviços de contabilidade em geral; organizar e executar análise de contas; assessorar sobre problemas contábeis específicos; planejar os serviços contábeis especializados; sistematizar registros, atendendo as exigências legais e necessidades administrativas; organizar, executar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</p>
<b>Eletricista</b>	<p>Garantir a prestação qualitativa dos serviços na instalação elétrica, substituições e reparos de média e baixa tensão nas edificações e outros locais públicos; estudar o estabelecimento dos roteiros das atividades, através de consultas a plantas, esquemas, especificações e outras informações; colocar e fixar quadro de aparelhos e instrumentos, fusíveis, tomadas e interruptores para estruturação das instalações elétricas; realizar corte, dobradura e instalação de condutores, isolantes e cabos elétricos; realizar testes para comprovar a precisão do trabalho realizado; organizar, controlar e manter os equipamentos e instrumentos de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
<b>Engenheiro Civil de Obras</b>	Garantir a prestação qualitativa dos serviços de planejamento, execução e fiscalização de edificações de obras de infra-estrutura urbana (pavimentação, drenagem, eletrificação, sistemas de transportes, sistemas de abastecimento de água, esgoto e resíduos sólidos); orientar e controlar processos de produção e serviços de manutenção (preventivo e corretivo) de equipamentos mecânicos, eletromecânicos, elétricos, sistemas de transmissão e utilização de calor, sistemas de refrigeração e outros serviços correlatos; planejar e assessorar a operação e controle do sistema de tráfego local (trânsito e transporte); executar e fiscalizar planilhas e medições de obras públicas e de serviços de obras contratadas e das executadas por terceiros; realizar análises de projetos, vistorias, avaliações, perícias, pareceres técnicos, licenciamentos de projetos em geral (residencial, comercial, industrial e especial); organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b>	Garantir a prestação qualitativa dos serviços de planejamento, execução e fiscalização de edificações de obras de infra-estrutura urbana (pavimentação, drenagem, eletrificação, sistemas de transportes, sistemas de abastecimento de água, esgoto e resíduos sólidos); orientar e controlar processos de produção e serviços de manutenção (preventivo e corretivo) de equipamentos mecânicos, eletromecânicos, elétricos, sistemas de transmissão e utilização de calor, sistemas de refrigeração e outros serviços correlatos; planejar e assessorar a operação e controle do sistema de tráfego local (trânsito e transporte); executar e fiscalizar planilhas e medições de obras públicas e de serviços de obras contratadas e das executadas por terceiros; realizar análises de projetos, vistorias, avaliações, perícias, pareceres técnicos, licenciamentos de projetos em geral (residencial, comercial, industrial e especial); organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. Gerencia atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente e coordena equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços: Identificar, determinar e analisar causas de perdas; estabelecer plano de ações preventivas e corretivas; medir parâmetros de processos, produtos e serviços; ajustar processos, produtos e serviços para eliminação ou redução de perdas; avaliar eficácia de ajustes; inspecionar funcionamento de processos, produtos e serviços; padronizar sistemas operações; auditar processos, produtos e serviços. Supervisionar sistemas, processos e métodos industriais: Analisar projetos industriais; coletar dados de processo; criar banco de dados de processos e projetos; processar e interpretar dados e resultados; comparar processos para sua otimização bem como de produtos e serviços; atualizar dados de registros; implantar ferramentas de controle de qualidade; monitorar desempenho de processos. Gerenciar segurança do trabalho e do meio ambiente: Inspecionar instalações; classificar exposição a riscos potenciais; quantificar concentração, intensidade e distribuição de agentes agressivos; montar programas de prevenção ambiental; providenciar sinalizações de segurança; dimensionar sistemas de prevenção e combate a incêndios; solicitar autorização para aquisição de produtos controlados; determinar procedimentos de segurança para áreas confinadas; determinar procedimentos de segurança para trabalho com eletricidade; determinar procedimentos de segurança em armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos; determinar procedimentos de segurança para redução ou eliminação de ruídos industriais; providenciar avaliação ergonômica de postos de trabalho; determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme riscos; verificar procedimentos de descarte de rejeitos industriais; controlar emissão de efluentes líquidos, gasosos e sólidos. Emitir documentação técnica: Emitir relatórios, mapa de risco, pareceres técnicos e laudos periciais; divulgar resultados e planos de trabalho; documentar memória técnica de métodos, processos e produtos; emitir programas de prevenção conforme normas legais, preparar ART (anotação de responsabilidade técnica). Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
<b>Engenheiro Sanitarista</b>	Garantir a prestação qualitativa dos serviços de planejamento, execução e fiscalização de edificações de obras de infra-estrutura urbana (pavimentação, drenagem, eletrificação, sistemas de transportes, sistemas de abastecimento de água, esgoto e resíduos sólidos); orientar e controlar processos de produção e serviços de manutenção (preventivo e corretivo) de equipamentos mecânicos, eletromecânicos, elétricos, sistemas de transmissão e utilização de calor, sistemas de refrigeração e outros serviços correlatos; planejar e assessorar a operação e controle do sistema de tráfego local (trânsito e transporte); executar e fiscalizar planilhas e medições de obras públicas e de serviços de obras contratadas e das executadas por terceiros; realizar análises de projetos, vistorias, avaliações, perícias, pareceres técnicos, licenciamentos de projetos em geral (residencial, comercial, industrial e especial); organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; atuar em atividades correlatas ao cargo; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
<b>Engenheiro – Telecomunicações e Rede</b>	<p>Negociar com clientes internos, externos, fornecedores, a fim de obter resultados satisfatórios nas atividades e projetos desenvolvidos. Executar atividades e projetos sob sua responsabilidade, utilizando recursos disponíveis de modo a otimizar as atividades e reduzir custos. Orientar a equipe de trabalho no desenvolvimento das atividades, solucionando dúvidas, acompanhando seus trabalhos, a fim de cumprir os objetivos dentro dos prazos estabelecidos, bem como novas tecnologias de trabalho, a serem adquiridos, efetuando testes, análises de desempenho e adequação, emitindo relatórios, visando demonstrar impactos nos na rede existentes, projetos de sistemas. Efetuar a prospecção, estudo, seleção, planejamento, instalação, implantação e manutenção dentro da área de engenharia de Telecomunicações e Rede. Conhecimento e atuação em os protocolos de camadas do modelo OSI; conhecer e aplicar os protocolos de camadas do modelo TCP/IP; conhecer e aplicar na prática os padrões RFC; IETF; IEEE e ITU-T e outros que abrangem a área de engenharia de redes; especificar; atualizar e implementar processos operacionais; especificar; projetar; implementar; operar; manter e integrar equipamentos e sistemas de gerência; especificar; projetar; implementar; operar; manter e integrar plataformas de redes de serviços agregados; desenvolver; projetar; implementar; manter e operar redes; sistemas e soluções utilizando os conceitos de Engenharia de Redes; especificar; projetar; implementar; operar; manter e integrar sistemas de transmissão e comunicação via rádio enlaces; wireless; conhecimento em Telefonia fixa; Comunicações móveis; Comunicações ópticas; normas ITU-T G.984.1; ITU-T G.984.2; ITU-T G.984.3; Taxa de transmissão; Arquitetura de redes; técnicas de manutenção de sistemas de comunicações; serviços de rede; topologias de rede; Endereçamento IPv4 e IPV6; Roteamento IP roteamento estático; dinâmico e manutenção da tabela de roteamento; algoritmo básico de roteamento; Configuração de redes locais (Vlans); testes sobre a estrutura montada (ping; traceroute; captura de pacotes); Roteamento Dinâmico: protocolos RIP; OSPF e BGP ampliar e atualizar soluções de redes de comunicação de dados; sistemas de gerência e plataformas de redes de serviços agregados; especificar as necessidades de infraestrutura para implementação de soluções de engenharia de redes; sistemas de gerência e plataformas de redes de serviços agregados; analisar e vistoriar a execução de projetos; visando assegurar o cumprimento e adequação às normas e padrões previamente definidos; elaborando laudos técnicos para a certificação e aceitação dos serviços realizados; realizar avaliação de instrumentação especializada de ambientes de redes; para diagnosticar sua situação de operação e funcionalidade; visando à garantia de desempenho; confiabilidade; disponibilidade e solução de problemas; além de obtenção de subsídios para planejamento de capacidade; realizar prospecção de tecnologias; equipamentos e materiais; voltados à Engenharia de Redes; objetivando a constante atualização e excelência na elaboração de projetos de redes e serviços; acompanhar; participar e executar o atendimento das demandas relacionadas a área de Engenharia de Redes; identificando necessidades; prospectando; avaliando e desenvolvendo soluções; bem como novos serviços nas áreas de redes. Organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</p>
<b>Fonoaudiólogo</b>	<p>Garantir a prestação qualitativa dos serviços de natureza educacional e clínica para atender à distúrbios da comunicação; realizar atividades de orientação aos professores, referente às variadas modalidades e formas de interação lingüística; elaborar subsídios na alfabetização e processos de construção e elaboração da linguagem; realizar atividades com alunos de desenvolvimento da linguagem oral e escrita através de métodos e técnicas específicas; realizar atividades de orientação aos pais, alunos e comunidade, em conjunto com profissionais das equipes técnicas das unidades educacionais e de saúde; elaborar diagnóstico e encaminhamento clínico dos distúrbios da linguagem e audição; elaborar programas de indicação, adaptação e acompanhamento relativos ao aparelho de ampliação sonora individual; participar da elaboração do plano global da escola e do planejamento escolar para elaboração conjunta de material específico; acompanhar o desenvolvimento dos alunos e assessorar ao corpo docente e membros da equipe nas ações e atividades específicas; coordenar a articulação com as áreas de atuação para a elaboração de programas conjuntos e encaminhamentos clínicos; promover e participar de atividades de integração da comunidade escolar e extra-escolar, enfatizando as áreas e atividades específicas; executar atividades compatíveis com a natureza de suas funções; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
<p><b>Médico</b> (todas as Especialidades: Anestesiologista Plantonista, Cardiologista Adulto Ambulatório, Cardiologista Infantil Ambulatório, Cirurgião Geral Ambulatório, Cirurgião Geral Plantonista, Cirurgião Vascular Ambulatório, Cirurgião Vascular Diarista/Hospital, Clínico Geral Ambulatório, Clínico Geral Plantonista, Coloproctologista Ambulatório, Dermatologista Ambulatório, Ecocardiografista Adulto Ambulatório, Ecocardiografista Adulto Diarista/Hospital, Endocrinologista Adulto Ambulatório, Endocrinologista Infantil Ambulatório, Gastroenterologista Ambulatório, Gastroenterologista com Endoscopia Ambulatório, Generalista PSF Diarista, Geriatria Ambulatório, Ginecologista/Obstetra Ambulatório, Ginecologista/Obstetra Plantonista, Ginecologista/Pré-Natal Alto Risco Ambulatório, Hematologista Adulto Ambulatório, Infectologista Adulto Ambulatório, Intensivista Adulto Plantonista, Mastologista Ambulatório, Nefrologista Adulto Ambulatório, Neonatologista Plantonista, Neurologista Adulto Ambulatório, Neurologista Adulto Diarista/Hospital, Neurologista Infantil Ambulatório, Ortopedista Ambulatório, Pediatra Ambulatório, Pediatra Ambulatório de Prematuro, Pediatra Plantonista, Pneumologista Adulto Ambulatório, Proctologista Ambulatório, Psiquiatra Ambulatório, Psiquiatra Infantil Ambulatório, Psiquiatra Plantonista, Regulador Plantonista, Reumatologista Adulto Ambulatório, Sanitarista, Socorrista Plantonista, Ultrassonografista Diarista/Hospital, Urologista Ambulatório, Urologista Diarista/Hospital)</p>	<p>Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnosticada; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviço; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita; participar de reuniões treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</p>
<p><b>Motorista I</b></p>	<p>Garantir a prestação qualitativa do serviço de direção dos veículos automotores com menos de 4500 kg para transporte de passageiros de carga, furgão ou similares; realizar vistorias do veículo para verificação do estado geral do mesmo (luzes, óleo, amassados, freio, pneu, água, ferramentas etc.); recolher o veículo para garagem, após a jornada de trabalho; elaborar o relatório da situação do carro e movimento diário; coordenar e participar na carga e descarga de mercadorias; organizar, controlar e manter a higiene e a limpeza dos veículos, equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</p>
<p><b>Motorista Socorrista</b></p>	<p>Garantir a prestação qualitativa dos serviços de condução de ambulâncias com pessoas vitimadas em acidentes diversos; dirigir o veículo, acionando os comandos e condução no trajeto indicado segundo as regras de trânsito; verificar o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo do cárter e teste de freios e parte elétrica; recepcionar doentes, parando os veículos junto aos mesmos, nos locais indicados, em pontos determinados, e nos locais de acidentes; observar a sinalização e fluxo do trânsito; participar junto aos responsáveis pela acomodação em maca e prestar atenção e primeiros socorros aos vitimados, auxiliando-os de acordo com as instruções e exigência estabelecida; prevenir ou solucionar qualquer incidente para a garantia de segurança dos pacientes, dos transeuntes e de outros veículos; ajudar na manutenção do veículo providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários para assegurar suas condições de funcionamento; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; conduzir e operar caminhão munck, comboio, carreta, espargidor, caminhão hidráulico, caminhão betoneira, caminhão guincho; cuidar dos caminhões e ferramentas; conduzir outros veículo menores quando na reserva/substituição; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</p>
<p><b>Técnico Agrícola</b></p>	<p>Garantir a prestação qualitativa dos serviços técnicos de programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas e de abastecimento; orientar nas atividades de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais; acompanhar os serviços de arborização e manutenção das áreas verdes; realizar serviços de vistoria e fiscalização, avaliar produtos quanto a qualidade e preço; elaborar relatórios de atividades e vistorias; participar na preparação de canteiros para a produção de mudas e manipulação de composto orgânico; participar no desenvolvimento da produção agrícola através de atividades de combate a parasitas e outras pragas; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho, realizar outras tarefas correlatas solicitada pela Chefia.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
<b>Técnico de Segurança do Trabalho</b>	Garantir a prestação qualitativa dos serviços de orientação e coordenação do sistema de segurança no trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção para a garantia da integridade dos servidores e bens públicos; inspecionar locais, instalações e equipamentos observando as condições de trabalho para identificação de fatores e riscos de acidentes; estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância para a prevenção de acidentes; inspecionar os pontos de combate a incêndio, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios para comprovação e garantia das condições de funcionamento; elaborar relatórios para comunicação de resultados das inspeções e propostas de reparos e renovação dos equipamentos de extinção de incêndio e outras medidas de segurança; investigar os acidentes para exames das condições de ocorrência, identificação das causas e outras providencias cabíveis; articular com os serviços médico e social para as providencias de atendimento aos acidentados; elaborar estatísticas de acidentes, de registro das irregularidades ocorridas, visando a obtenção de subsídios para a melhoria das medidas de segurança; comunicação aos servidores de instruções sobre normas de segurança, combate a incêndios e medidas de prevenção de acidentes; coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de material de propaganda objetivando o desenvolvimento de hábitos de prevenção de acidentes, participar de reuniões sobre segurança no trabalho para cumprimento dos objetivos e programações estabelecidas; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho, realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.
<b>Técnico em Contabilidade</b>	Garantir a prestação qualitativa dos serviços de preparação de empenhos e providências de pagamento e serviços auxiliares no controle de bens patrimoniais, do movimento de caixa e das contas bancárias; realizar transcrições e lançamento de dados, de relatórios contábeis diários, de conciliação bancária; realizar codificações, suplementações de verbas, emissão e anulação de empenhos, participar da elaboração e atualização de quadros demonstrativos, financeiros, relatórios, balancetes e inventários relativos a sua área de atuação; arquivar dados segundo processos e rotinas administrativas estabelecidas; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	Garantir a prestação qualitativa dos serviços de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas; promover atividades específicas para a recuperação e integração social; preparar programas ocupacionais; planejar, dirigir e acompanhar trabalhos individuais e grupais; realizar registros e procedimentos necessários; solicitar exames; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais específicos de seu uso; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes em atestados, guias e solicitações; participar em programas, cursos, reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitada pela Chefia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

43º CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 – REPUBLICADO

### ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### ALFABETIZADO

Com no mínimo a 1ª série concluída  
Cargo: Agente de Serviços Gerais

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de textos. Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Separação Silábica. Pontuação.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de medidas. Sistema monetário brasileiro.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Lei Orgânica do Município de Diadema (atualizada e/ou alterada). Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Diadema (atualizado e/ou alterado).

#### ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

4ª Série do Ensino Fundamental

Cargo: Agente de Serviços II – Borracheiro, Eletricista, Motorista I e Motorista Socorrista

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de textos. Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Separação silábica. Acentuação.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de medidas. Sistema monetário brasileiro.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Diadema (atualizada e/ou alterada). Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Diadema (atualizado e/ou alterado).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**Agente de Serviços II – Borracheiro:** Fiscalização da vida útil dos pneus com sugestões de recapagens, calibragem e outros semelhantes. Conhecimentos de ferramentas. Armazenamento correto de ferramentas, materiais e equipamentos. Conhecimentos em montagem e desmontagem de pneus. Alinhamento. Vida útil do pneu. Câmara de ar. Balanceamento. Higiene, segurança e proteção ao meio ambiente.

**Eletricista:** Interpretação de esquemas elétricos simples. Ligações prediais e ligações de motores. Convenções e padrões elétricos. Medidas elétricas. Dimensionamento de Condutores e dispositivos de proteção. Noções de aterramento elétrico. Dimensionamento de fiação e eletroduto. Utilização de fiação de acordo com a carga. Ligações de motores. Identificação de materiais básicos e símbolos usados. Conhecimento de equipamentos e ferramentas usadas no serviço. Cálculos matemáticos simples e fórmulas simples. Noções básicas de Prevenção de Acidentes, Higiene no Trabalho e Equipamentos de Segurança de Proteção Individual.

**Motorista I:** Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos – deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito.

**Motorista Socorrista:** Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos – deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito.

#### ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo: Atendente de Consultório Dentário

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de textos. Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância nominal e verbal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Separação silábica e sua classificação. Acentuação. Emprego das classes de palavras (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações): substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção.

**MATEMÁTICA:** Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de medidas. Sistema monetário brasileiro.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Diadema (atualizada e/ou alterada). Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Diadema (atualizado e/ou alterado).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia bucal e dental. Amálgama, Resina Composta (Tipo Adaptic), Resina Fotopolimerizável, Curativo, Forramento, Profilaxia e aplicação Tópica de Flúor, Exodontia (instrumental e material necessário). Esterilização, normas e rotinas, expurgos e preparo de material e desinfecção do meio. Manipulação e preparo de materiais odontológicos. Instrumental e equipamentos utilizados na Clínica odontológica. Controle de infecção cruzada e paramentação. Ergonomia: ambiente de trabalho, posições de trabalho, atendimento a quatro e a seis mãos. Organização da clínica odontológica. Técnicas preventivas para controle da cárie e doença periodontal. Noções de Radiologia Odontológica, Proteção radiológica e técnicas de procedimento radiográfico. Organização de programas coletivos e individuais de promoção de saúde bucal, fluoroterapia, instrução de higiene oral e educação para a saúde. Odontologia social: processo Saúde/Doença. Epidemiologia em Saúde Bucal. Políticas de Saúde. Organização e planejamento dos serviços de saúde. Fundamentos de Enfermagem: Medidas de biossegurança em odontologia. Primeiros socorros. Gerenciamento dos resíduos do serviço de saúde. Lei nº 8080/90. Lei nº 8142/90. Ética e legislação profissional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição Federal/88, artigos 196 a 200.

### ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

**Cargo: Agente Administrativo II, Agente de Apoio Escolar, Técnico Agrícola, Técnico de Segurança do Trabalho e Técnico em Contabilidade**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal.

**MATEMÁTICA:** Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Diadema (atualizada e/ou alterada). Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Diadema (atualizado e/ou alterado).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**Agente Administrativo II:** Noções de Direito Administrativo: princípios da Administração Pública; administração direta, indireta e fundacional; controle da Administração Pública; contrato administrativo; serviços públicos; bens públicos; técnicas de atendimento ao público; relações humanas e públicas; técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos e protocolos; procedimentos administrativos em geral e noções de organização; redação oficial: modalidades, formas de tratamento, normas de utilização; noções básicas de portaria, decreto, edital, ofício e memorando; elaboração e digitação de ofícios, memorandos, atas, circulares e documentos afins. Manual de Redação da Presidência da República.

**Agente de Apoio Escolar:** Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Primeiros Socorros.

**Técnico Agrícola:** Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Conservação do solo. Irrigação e drenagem. -Conhecimentos gerais de fitotecnia: Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Mecanização agrícola: Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções básicas de topografia. Noções de fitossanidade: Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. Conhecimentos gerais de zootecnia: Bovinocultura. Avicultura. Suinocultura. Apicultura. Piscicultura. Olericultura. Mecanização da lavoura. Noções de sanidade animal. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Economia e administração rural: Fatores e Custos da Produção; Noções Básicas de elaboração de projetos; Mercado Agrícola. Legislação Florestal.

**Técnico de Segurança do Trabalho:** Conhecimentos básicos sobre a legislação relacionada à segurança do trabalho. Normas regulamentadoras (NRs) sobre medicina e segurança do trabalho estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria nº. 3.214 de 08 de junho de 1978. Conhecimentos básicos sobre a legislação trabalhista e previdenciária, relacionadas à segurança do trabalho. Noções de controle de doenças e acidentes referentes à saúde e segurança do trabalhador; Princípios e diretrizes do SUS. O SUS na Constituição Federal. Atividades e operações insalubres. Atividades e operações perigosas. Riscos no trabalho com eletricidade. Conhecimentos sobre o funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Comunicações sobre Acidentes do Trabalho (CAT). Compilação de dados e elaboração de estatísticas de acidentes de trabalho. Conhecimentos sobre normas e procedimentos para inspeção e controle de equipamentos de prevenção e combate a incêndio. Normas e procedimentos para investigação e análise de acidentes do trabalho. Conhecimentos sobre implantação de campanhas preventivistas e educativas (SIPAT). Segurança no trânsito, drogas e AIDS. Atos e Condições inseguras. Utilização, controle e manutenção de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Levantamento e avaliação das condições físico-ambientais do trabalho e mapas de risco. Treinamentos sobre segurança do trabalho. Diálogo Diário de Segurança.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**Técnico em Contabilidade:** Procedimentos contábeis básicos: método das partidas dobradas. As variações do patrimônio líquido. Problemas contábeis diversos: provisão para devedores duvidosos; operações financeiras (desconto de nota promissória, empréstimos pré-fixado, desconto de duplicatas a receber, aplicações financeiras); reservas e provisões; depreciação, amortização e exaustão. Contabilidade Pública: sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial; sistema de compensação. Orçamento público. Receita pública: classificação legal da receita orçamentária; receita extraorçamentária; estágios da receita pública; quitações; resíduos ativos ou restos a arrecadar; dívida ativa; restituições de receitas. Despesa pública: classificação legal da despesa orçamentária; despesa extraorçamentária; estágios da despesa; restos a pagar ou resíduos passivos; dívida pública; despesas de exercícios anteriores; Regimes contábeis: regime de Caixa, regime de competência (princípio da competência). Regime de adiantamento. Patrimônio público. Créditos adicionais. Levantamento de balanços: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Estrutura do órgão de controle contábil na administração pública: tipos de estrutura; evolução do sistema de controle no Brasil; controle interno integrado e a controladoria. Licitações – Lei nº 8666/1993; Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Lei nº 10.520/2000 (Pregão). Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal).

### ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Cargo: Analista de Sistemas** (todas as Especialidades: Banco de Dados e Administração de Dados, Geoprocessamento, Suporte e Segurança, Sustentação e Programação de Sistemas de Informação e Sustentação e Programação Visual e Web), **Contador, Engenheiro** (todas as Especialidades: Civil de Obras, de Segurança do Trabalho, Sanitarista e Telecomunicações e Rede), **Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial (proposicional): proposições simples e compostas; tabelas verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. Lógica de primeira ordem. Princípios de contagem e probabilidades. Raciocínio lógico envolvendo problemas.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Diadema (atualizada e/ou alterada). Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Diadema (atualizado e/ou alterado).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**Analista de Sistemas – Banco de Dados e Administração de Dados:** Conceitos de Sistemas de Computação (conceitos básicos): organização e arquitetura de computadores. Conceitos sobre Sistemas Operacionais: conceitos básicos, Windows 7. Conhecimento e uso do Pacote Office. Bancos de Dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades; modelos de Bancos de Dados; projeto de Banco de Dados – conceitual, lógico e físico; modelo relacional e modelo entidade-relacionamento; projeto de Banco de Dados relacional; Banco de Dados Distribuídos; linguagem de consulta estruturada (SQL). Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD): arquitetura de um SGBD – características, componentes e funcionalidades; gerenciadores ORACLE e Microsoft SQL Server. Técnicas e Linguagens de Programação: conceitos básicos, conceitos de lógica e algoritmos; programação estruturada; modularização – acoplamento entre módulos e coesão de módulos; sub-rotinas – chamadas por endereço, referência e valor; programação orientada a objetos; programação por eventos; descrição de dados; uso de arquivos. Redes de Computadores: modelo OSI; arquiteturas e topologias; padrão Ethernet, Wireless; protocolos – pilha de protocolos TCP/IP. Internet: conceitos, protocolos e serviços. Segurança: conceitos básicos; vírus de computador – Worms, bombas (bombs), Cavalos de Troia (Trojans), armadilhas (traps); vulnerabilidades do TCP/IP; firewalls. Lei nº 12.757, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Decreto nº 58.052, de 16 de Maio de 2012. Conhecimentos de normas e procedimentos de legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento do município.

**Analista de Sistemas – Geoprocessamento:** Representações computacionais do espaço geográfico: Conceituação de modelos matemáticos-computacionais, tempo, espaço, escala (extensão e resolução) e processos de mudança. Modelos conceituais de campos e objetos. Estruturas de dados matriciais (grades numérica e imagens) e estruturas dados vetoriais (pontos, linhas e polígonos); Introdução à Cartografia para Geoinformática: Datum, projeções cartográficas, sistemas de coordenadas geográficas, sistemas de referência geográfica padronizados, escala cartográfica. Introdução aos Sistemas de Informação Geográfica: Arquitetura (dual e integrada), tipologia (desktop, cliente-servidor, web), uso de ferramentas livre (TerraView e QGIS). Conceituação de camada de dados (layers), visões (views), temas (themes) e legendas. Aquisição de dados vetoriais e matriciais. Interoperabilidade (DXF, SHP, GML). Consultas alfanumérica e espaciais. Introdução ao Sensoriamento Remoto: Conceituação de satélites e sensores remotos. Tipos de imagens: Óticas, Radar e Termais. Conceituação bandas e composição falsa cor (RGB). Registro e georreferenciamento de imagens. Técnicas de processamento digital de imagens - contraste, reamostragem, filtragem, segmentação e classificação. Introdução à Modelagem de Bancos de Dados Geográficos: Uso da notação OMT-G para modelagem de bancos de dados geográficos. Implementação de bancos de dados geográficos em ferramentas livres. Desenvolvimento de consultas espaciais (relatórios) em ferramentas livres. Indexação de dados espaciais (Quadtree e R-tree). Introdução à Modelagem Numérica de Terreno: Conceituação e aplicação de modelo digital de elevação (DEM) e redes de irregulares de triângulos (TIN). Construção de modelos digitais de terrenos a partir de linhas de curva de nível, linhas de drenagem e linhas de crista. • Introdução ao Sistema de Posicionamento Global: Conceituação do sistema GPS e Galileo. Calibração e uso de equipamentos GPS. Estudo das fontes de erro e falta de precisão em sistemas/equipamentos GPS. Tipologia de equipamentos GPS (navegação, mapeamento, diferencial). • Introdução à Análise de Dados Geográficos: Análise Espacial (dados pontuais e de área), Geoestatística (kriging ordinária) e Álgebra de Mapas (operadores de Tonlim e Egenhofer). • Aplicações em Geoinformática: Mudança de Uso e Cobertura do Solo, Dispersão de Doenças e Cadastro Técnico Multifinalitário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**Analista de Sistemas – Suporte e Segurança:** Sistemas Operacionais: Windows (10 ou superior, na sua instalação padrão, no idioma Português-Brasil); Linux. Desenvolvimento de Sistemas: lógica de programação; estruturas lógicas; lógicas de argumentação; diagramas lógicos; técnicas de análise MER (Modelo entidade relacionamento) e UML; engenharia de software; modelos de processos de desenvolvimento de software; análise de requisitos; modelagem nas fases de análise e projeto; projeto de interface de usuário: prototipação, estratégias e técnicas de teste; processo de desenvolvimento de aplicações Web; projeto baseado em componentes, Servidores de aplicação Web: conhecimento de Apache e IIS; conhecimento avançados no desenvolvimento de sistemas na plataforma de Scriptcase: principais características e componentes; conceitos e princípios de programação orientada a objetos. Linguagens de Programação: Java Script; PHP; XML; HTML; Visual Basic. Conhecimentos de HTML, XML, Javascript, JSON e CSS. Banco de Dados: MYSQL; MSSQL Server; Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD); modelagem de dados; projeto de banco de dados relacional; modelo de entidades e relacionamentos; modelo relacional; normalização; mapeamento Objeto-Relacional; Bancos de Dados Orientados a Objeto. Administração de Redes: Topologia de redes; segurança em redes de computadores; cabeamento estruturado; elementos ativos de rede: switches gerenciáveis, roteadores; configuração de RAID 0,1,5,10 em servidores e storages; protocolo: TCP/IP, SNMP, ATM, PPP, HTTP, HTTPS, FTP, SMTP, Telnet, SSH, padrão IEEE 802; cálculo de endereçamento de redes; meios de transmissão: par trançado, fibra ótica, wireless; servidores e serviços: DNS, WINS, DHCP, NAT, VLAN, WAN, VPN; conhecimentos avançados de Active Directory, Terminal Server, Firewall (IPTables). Conceitos de qualidade de software. Planejamento de sistemas de informação: Conceitos. Métodos de planejamento. Planejamento estratégico empresarial. Planejamento estratégico de informação. Integração dos elementos das camadas de planejamento. Identificação de necessidades de informação. Arquitetura de sistemas de informação. Plano de informática. Componentes e priorização. Formalização e controle: Organização e métodos. Gerência de projetos (PMBOK 5ª edição). ITIL V3 e COBIT.

**Analista de Sistemas – Sustentação e Programação de Sistemas de Informação:** Design Gráfico: Diagramação: Técnicas de composição. Hierarquia informacional. Malha construtiva. Margens. Colunas. Tipografia: Design e Anatomia de tipos. Medidas e Proporções. Legibilidade. Composição tipográfica. Fonte. Família. Estilos. Corpo. Entrelinha. Entreletra. Projeto gráfico: conceito de projeto gráfico. Etapas do projeto gráfico. Briefing para produção gráfica. Concepção, produção e reprodução de um projeto gráfico. Rough. Layout. Arte-final. Cor: harmonia cromática. Contrastes cromáticos e percepção. Sistemas de cores. Psicodinâmica das cores. Sínteses aditiva e subtrativa. Reprodução de cores. Relações cromáticas. Quadricromia. Escala de cores. Escala Pantone. Reticula. Imagem: Ilustração. Fotografia. Símbolos. Pictogramas. Contraste. Diagramas. Tipos de projetos gráficos: projeto gráfico promocional. Projeto gráfico editorial. Projeto gráfico comercial. Estilos e técnicas de diagramação. Planejamento visual gráfico na comunicação impressa. Problemas de legibilidade na comunicação impressa. Padronização gráfica de publicações. Identidade Visual: Conceito de Identidade Visual. Identidade Corporativa e Comunicação Corporativa. Logotipo, Símbolo, Marca, cores padrão lettering, regras de uso, aplicações da marca. Sinalização. --- Desenvolvimento de Sistemas: lógica de programação; estruturas lógicas; lógicas de argumentação; diagramas lógicos; técnicas de análise MER (Modelo entidade relacionamento) e UML; engenharia de software; modelos de processos de desenvolvimento de software; análise de requisitos; modelagem nas fases de análise e projeto; projeto de interface de usuário: prototipação, estratégias e técnicas de teste; processo de desenvolvimento de aplicações Web; projeto baseado em componentes, Servidores de aplicação Web: conhecimento de Apache e IIS; conhecimento avançados no desenvolvimento de sistemas na plataforma de Scriptcase: principais características e componentes; conceitos e princípios de programação orientada a objetos. Linguagens de Programação: Java Script; PHP; XML; HTML; Visual Basic. Conhecimentos de HTML, XML, Javascript, JSON e CSS

**Analista de Sistemas – Sustentação e Programação Visual e Web:** Design Gráfico: Diagramação: Técnicas de composição. Hierarquia informacional. Malha construtiva. Margens. Colunas. Tipografia: Design e Anatomia de tipos. Medidas e Proporções. Legibilidade. Composição tipográfica. Fonte. Família. Estilos. Corpo. Entrelinha. Entreletra. Projeto gráfico: conceito de projeto gráfico. Etapas do projeto gráfico. Briefing para produção gráfica. Concepção, produção e reprodução de um projeto gráfico. Rough. Layout. Arte-final. Cor: harmonia cromática. Contrastes cromáticos e percepção. Sistemas de cores. Psicodinâmica das cores. Sínteses aditiva e subtrativa. Reprodução de cores. Relações cromáticas. Quadricromia. Escala de cores. Escala Pantone. Reticula. Imagem: Ilustração. Fotografia. Símbolos. Pictogramas. Contraste. Diagramas. Tipos de projetos gráficos: projeto gráfico promocional. Projeto gráfico editorial. Projeto gráfico comercial. Estilos e técnicas de diagramação. Planejamento visual gráfico na comunicação impressa. Problemas de legibilidade na comunicação impressa. Padronização gráfica de publicações. Identidade Visual: Conceito de Identidade Visual. Identidade Corporativa e Comunicação Corporativa. Logotipo, Símbolo, Marca, cores padrão lettering, regras de uso, aplicações da marca. Sinalização. Linguagens de Programação: Java Script; PHP; XML; HTML; Visual Basic. Conhecimentos de HTML, XML, Javascript, JSON e CSS. Banco de Dados: MYSQL; MSSQL Server. Conceitos de qualidade de software. Planejamento de sistemas de informação: Conceitos. Métodos de planejamento. Planejamento estratégico empresarial. Planejamento estratégico de informação. Integração dos elementos das camadas de planejamento. Identificação de necessidades de informação. Arquitetura de sistemas de informação. Plano de informática. Componentes e priorização. Formalização e controle: Organização e métodos. Gerência de projetos (PMBOK 5ª edição). ITIL V3 e COBIT.

**Contador:** Depreciação. Amortização. Apuração de resultados. Demonstrações contábeis. Conhecimentos e utilização da Lei nº 4.320/1964. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. Sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Receita Pública: Conceito, Controle da execução, Contabilização, Classificação. Receita Extraorçamentária. Despesa Pública: Conceito, Controle, Contabilização, classificação. Despesa Extraorçamentária. Lei de Diretrizes Orçamentárias: conceito, objetivo e conteúdo. Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Lei de Orçamento Anual: conceito de Orçamento Público. Conteúdo do Orçamento-programa: quadros que o integram e acompanham, conforme a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000. Classificações Orçamentárias. Classificação da receita por categorias econômicas. A classificação da receita de acordo com a Portaria nº 163/2001. Classificação da despesa. Classificação institucional. Classificação funcional programática. Classificação econômica. A classificação da despesa conforme a Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000, LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal: principais conceitos, pontos de controle e índices aplicáveis a esfera de governo municipal, integração entre o Planejamento e o Orçamento Público previstos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Limites Constitucionais de Despesas dos Poderes Municipais. Limites percentuais dos gastos dos Poderes Municipais. Constituição Federal de 1988, atualizada e Emenda Constitucional nº 25/2000. Os crimes praticados contra as finanças públicas (Lei Federal nº 10.028/2000); Regime Jurídico da Licitação (Lei Federal nº 8.666/1993 e atualizações) e Lei nº 10.520/2000:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

conceito, finalidade e modalidades de licitação. Conhecimentos de planejamento e de gestão contábil e fiscal da administração pública; Conhecimentos dos sistemas contábeis com apoio da tecnologia de informação. Lei Federal nº 9.717 de 27/11/98 e alterações; Plano de Contas para os RPPSs; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP - Válido a partir do exercício de 2019). Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discricção, conduta e objetividade. Organizações, eficiência e eficácia. O processo administrativo: planejamento, organização, influência, controle. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Lei Federal nº 9.717 de 27/11/1998 e alterações. Manual Básico de Previdência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Engenheiro Civil de Obras:** História e crítica da tecnologia: engenharia moderna e contemporânea. Teoria crítica da tecnologia e dos processos de produção em canteiro. Critérios de sustentabilidade e gestão de resíduos em projeto: formação sobre eficiência energética e uso de fontes alternativas, reúso de água, gestão de resíduos (coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos). Projetos de arquitetura: conhecimento de projetos de equipamentos públicos educacionais, administrativos, esportivos, culturais e de saúde. Projeto de estruturas: cálculo estrutural, dimensionamento de estruturas convencionais, conhecimento de sistemas estruturais e suas características, especificações e normas técnicas (concreto, madeira e aço), elaboração de laudos de estrutura. Projeto de fundações: conhecimento dos tipos de fundação e sua melhor adequação ao solo e às superestruturas, conhecimento de laudos de sondagem e de pareceres geotécnicos, projeto de blocos de fundação e baldramas, especificações e normas técnicas. Projeto de instalações hidráulicas: dimensionamento de instalações e demanda de consumo, projeto de hidráulica e de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento). Rede de gases. Projeto de prevenção de combate a incêndio, especificações e normas técnicas. Projeto de Bombeiros. Tecnologia das edificações, urbanas e ambientais e georreferenciais: conhecimento de sistemas construtivos pré-fabricados em concreto, steel-framing, modular em aço, construções industrializadas. Projeto de drenagem. Infraestrutura de urbanização como abertura de vias, abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação e (especificação e dimensionamento de pavimentos), terraplenagem (corte e aterro, equipamento para transporte, desmonte e compactação de solo), drenagem (macrodrenagem e microdrenagem e seu dimensionamento), rede de distribuição de energia e iluminação pública. Noções de geoprocessamento e sistema cartográfico. Normas técnicas e legislação construtiva: conhecimento de normas técnicas de projetos de engenharia (fundação, estrutura, elétrica, hidráulica, gases), construção, legislação urbana e meio ambiente. Levantamento de quantidades e orçamentação: levantamento e quantificação de serviços e materiais de obras públicas. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Memória de cálculo de quantitativos, BDI e encargos sociais em obras. Realização de cronograma físico-financeiro. Curva ABC. PertCOM. Planejamento e acompanhamento de obras: contratos; programação de obras; planejamento de fluxos e instalações do canteiro de obras. Acompanhamento e fiscalização de obras; controle de materiais e de execução de serviços; vistoria e elaboração de pareceres, sistema de gestão da qualidade e segurança. Manutenção Predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Desenho técnico e informática: normas da representação técnica de estruturas e instalações. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador. AutoCAD. Lei Federal nº 10.257/2001; Decreto nº 12.342 de 27 de setembro de 1978 (ALESP).

**Engenheiro de Segurança do Trabalho:** Acidente do trabalho: conceito técnico (NBR 14280 Cadastro de Acidente do Trabalho) e legal (artigos 19 a 21 da Lei nº 8.213/1991); causas e consequências, investigação e análise de acidentes e doenças profissionais e do trabalho; taxa de frequência e gravidade, estatísticas de acidentes, comunicação e registro do acidente. ABNT NBR ISO 31000 - Gestão de riscos: Princípios e diretrizes. Requisitos OHSAS 18001:2007 - Sistemas de gestão da segurança e da saúde do trabalho. Legislação de segurança e saúde do trabalho: leis, portarias, decretos e NBRs. Normas Brasileiras Regulamentadas – NBRs pertinentes à Segurança do Trabalho. Capítulo V do Título II da CLT: da Segurança e da medicina do trabalho; artigos 154 ao 201. Lei nº 6.514/1977 e Portaria MTB nº 3.214/1978. Norma Regulamentadora nº 4: Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Norma Regulamentadora nº 5: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Norma Regulamentadora nº 6: Equipamento de Proteção Individual. Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Norma Regulamentadora nº 7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Norma Regulamentadora nº 8: Edificações. Norma Regulamentadora nº 9: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Norma Regulamentadora nº 10: Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Norma Regulamentadora nº 11: Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Empilhadeiras. Norma Regulamentadora nº 12: Máquinas e equipamentos. Norma Regulamentadora nº 15: Atividades e operações insalubres. Norma Regulamentadora nº 16: Atividades e operações perigosas. Norma Regulamentadora nº 17: Ergonomia. Norma Regulamentadora nº 18: Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Norma Regulamentadora nº 20: Líquidos combustíveis e inflamáveis. Norma Regulamentadora nº 23: Proteção Contra Incêndio. Norma Regulamentadora nº 24: Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Norma Regulamentadora nº 25: Resíduos Industriais. Norma Regulamentadora nº 26: Sinalização de Segurança. Norma Regulamentadora nº 33: Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados. Norma Regulamentadora nº 35: Trabalho em Altura. Suporte Básico à Vida. Técnicas de remoção da vítima e procedimentos de RCP para leigos e leigos capacitados. Sistema de proteção e combate a incêndio (equipamentos fixos e móveis, detecção e alarme contra incêndio e sprinkler). Brigadas de incêndio (NBR 14276 – Programa de Brigada de Incêndio) e Decretos Estaduais relacionados ao Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico; Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiro. Segurança e higiene do trabalho, utilização de instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais. Normas de Higiene Ocupacional – Procedimentos Técnicos da Fundacentro. Mapas de risco. Técnicas de análise e gerenciamento de estudo e análise de risco. Noções de doenças profissionais e do trabalho. Análise ergonômica do trabalho. Normas relativas ao Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP e Fator Acidentário Previdenciário – FAP. Instruções da Previdência Social. Laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**Engenheiro Sanitarista:** Engenharia Sanitária - projetos e obras de sistemas de abastecimento de água, esgoto, drenagem. Desenvolver, metodologias e tecnologias de projeto, diagnóstico, construção, manutenção e operação dos sistemas sanitários. Melhores usos para os recursos das bacias hidrográficas. Impactos ambientais e soluções ou métodos para atenuar eventuais danos. Monitoramento de projetos de saneamento básico. Metodologia para realização de inspeções e vistorias. Metodologia para elaboração de laudos, relatórios e pareceres técnicos. Planejamento e gestão ambiental - controle de poluição, gestão do saneamento, gerenciamento de problemas ambientais. Avaliar impactos ambientais. Diagnóstico, avaliação e modelagem do meio ambiente. Tecnologias de controle ambiental. Educação ambiental. Metodologia para realização de inspeções e vistorias. Planejamento Ambiental. Projetos com soluções baseadas na natureza. Ecologia humana, proteção e controle ambiental. Percepção ambiental. Energia e meio ambiente. Economia e meio ambiente. Avaliação de impactos de atividades modificadoras dos ambientes e respectivas medidas mitigadoras. Relações do clima com atividades humanas (agricultura e urbanização). Risco geológico. Erosão e assoreamento em áreas urbanas e rurais. Aplicabilidade da geomorfologia no âmbito do planejamento e no uso racional do espaço; dinâmica e funcionalidade das vertentes no contexto ambiental; análise das limitações geomorfológicas inerentes à ocupação do espaço. Urbanismo e Organização Territorial. Diagnóstico ambiental do meio urbano (bairro, loteamento ou sub-bacia); caracterização do meio físico, biótico e antrópico. Projeto e obras em áreas urbanas. Gestão urbana. Infraestrutura urbana: drenagem, pavimentação, e abastecimento de água, soluções de fundo de vale, proteção de encostas. Área de relevância ambiental e áreas de preservação permanente. Georreferenciamento e bases geográficas. Sistema viário: dimensionamento e greides, hierarquia, transporte coletivo, estacionamento, carga e descarga, limpeza, sinalização. Uso e ocupação do solo urbano: levantamento, análise, mecanismo de controle. Gerenciamento do planejamento de empreendimentos; organização econômica do empreendimento arquitetônico e urbanístico; estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira. Estudos econômicos e demográficos. Transporte e sua relação com o uso e ocupação. Conforto ambiental. Gerenciamento de resíduos sólidos - definição de resíduos sólidos. Caracterização quantitativa e qualitativa. Reciclagem e reaproveitamento de resíduos gerados no meio urbano. Gerenciamento de sistemas de limpeza pública. Legislação aplicável à contratação de obras e serviços de engenharia. Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Gestão pública - processos participativos. Conselhos de Política Pública. Tecnologia - potencial das técnicas de geoprocessamento para a representação de fenômenos e modelos ambientais relacionados a diversos campos de estudo. Instrumentalização de técnicas do geoprocessamento para diversas aplicações levando em consideração os componentes de análise do espaço geográfico.

**Engenheiro – Telecomunicações e Rede:** Telefonia e Videoconferência. IP H323 e SIP. VoIP. QoS para Voz e Vídeo. Comunicação Multimídia. Codificação de voz (G.711 e G.729) e vídeo (MPEG4 e H.264). Redes IP – protocolo IP, endereçamento, resolução de endereços, protocolos TCP e UDP, MPLS – Multiprotocol Label Switching, protocolos de roteamento para rede MPLS; IPV6, IP multicast (IGMP, PIM-DM, PIM-SM), técnicas de QoS em redes IP. Redes IP – mecanismos de controle de congestionamento do TCP, desempenho em redes (perdas, retardo e vazão em redes), protocolos http, DNS, SNMP, NFS, CIFS). Internet: criptografia: protocolos. Firewalls, Access Control Lists (ACL), Network Intrusion Prevention Systems (NIPS), IPSecVPN e OpenVPN, Public Key Infrastructure (PKI), Certificação e Assinatura Digital. Estatística: Variáveis aleatórias. Distribuições de Probabilidade discretas e contínuas. Processos estocásticos. Redes MetroEthernet. DWDM – Dense Wavelength Division Multiplex e CWDM – Coarse Wavelength Division Multiplex. Redes Sem Fio – Redes Wi-Fi (Wireless Fidelity) padrões IEEE 802.11 a, b, g e n e ac, operando em 2,4GHz e 5 GHz. QoS em redes WI-FI (IEEE 802.11e); Redes Wi-Max padrão IEEE 802.16d e IEEE 802.16e. Redes Locais – Redes locais cabeadas utilizando “switches” de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Padrões e protocolos IEEE 802.1, RMON, SNMP, Power over Ethernet IEEE 802.3af. Telefonia e Videoconferência – Técnicas de voz e vídeo, PCM, telefonia TDM, sinalização telefônica. Radiopropagação – Faixas de frequências e mecanismos de propagação. Enlaces em rádio visibilidade, Zonas de Fresnel, atenuação no espaço livre, obstruções, dimensionamento e características dos sistemas de transmissão e recepção digital. Redes Ópticas – Características; vantagens e desvantagens; componentes; protocolos, topologias; padrões e recomendações; Redes SDH. Comunicação via satélite – princípios e conceitos, Redes VSAT: características, componentes, topologias, tipos de satélite, estações terrenas, alocação de canais, métodos de acesso, modulação, cálculo de enlace de comunicação, aplicações, vantagens e desvantagens. Regulamentação das Telecomunicações – Lei Geral das Telecomunicações. Utilização do espectro de radiofrequências no Brasil: plano de atribuição, destinação e distribuição de faixas de frequência no Brasil.

**Fonoaudiólogo:** Desenvolvimento Global da Criança – Desenvolvimento Intrauterino. Desenvolvimento Psicomotor. Fatores que interferem no Desenvolvimento Infantil. Motricidade Orofacial – Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Transtornos da deglutição em crianças. Alterações Fonoaudiológicas. Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Linguagem – Anatomofisiologia da Linguagem e Aprendizagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguística: Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia. Transtornos da Linguagem e da Aprendizagem: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem. Voz – Anatomia e Fisiologia da Laringe. Patologias Laringeas: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Audiologia – Anatomia e Fisiologia da Audição. Noções de Psicoacústica. Audiologia Clínica: Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico. Processamento Auditivo Central. Atuação do Fonoaudiólogo. Saúde Pública – Prevenção e Intervenção Precoce. Fonoaudiologia em Instituição: Escola. A Fonoaudiologia na Relação Multidisciplinar: Interpretação de Laudos em Áreas Afins. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo.

**Terapeuta Ocupacional:** Histórico. Definição. Objetivos. Processos de terapia ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Análise de atividades: abordagem individual, abordagem grupal. Áreas de atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Ocupação terapêutica: princípios e fundamentos. Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento. Terapia ocupacional na paralisia cerebral: definição, transtornos, avaliação e tratamentos. Princípios básicos do tratamento terapêutico ocupacional nas áreas de neurologia, traumatologia e reumatologia. Terapia ocupacional na área neuromusculoesquelética. Habilidades motoras gerais. Terapia ocupacional aplicada à deficiência mental. Modelos de terapia ocupacional: positivista, humanista, materialista histórico. Terapia ocupacional à saúde mental: princípios básicos, fundamentos teóricos para a prática, dinâmica do mecanismo, de tratamento terapêutico-ocupacional. Legislação do SUS. Conhecimentos de normas e procedimentos da legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação do Sistema Único de Saúde e de assistência social.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

### ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**Cargo: Médico** (todas as Especialidades: Anestesiologista Plantonista, Cardiologista Adulto Ambulatório, Cardiologista Infantil Ambulatório, Cirurgião Geral Ambulatório, Cirurgião Geral Plantonista, Cirurgião Vascular Ambulatório, Cirurgião Vascular Diarista/Hospital, Clínico Geral Ambulatório, Clínico Geral Plantonista, Coloproctologista Ambulatório, Dermatologista Ambulatório, Ecocardiografista Adulto Ambulatório, Ecocardiografista Adulto Diarista/Hospital, Endocrinologista Adulto Ambulatório, Endocrinologista Infantil Ambulatório, Gastroenterologista Ambulatório, Gastroenterologista com Endoscopia Ambulatório, Generalista PSF Diarista, Geriatria Ambulatório, Ginecologista/Obstetra Ambulatório, Ginecologista/Obstetra Plantonista, Ginecologista/Pré-Natal Alto Risco Ambulatório, Hematologista Adulto Ambulatório, Infectologista Adulto Ambulatório, Intensivista Adulto Plantonista, Mastologista Ambulatório, Nefrologista Adulto Ambulatório, Neonatologista Plantonista, Neurologista Adulto Ambulatório, Neurologista Adulto Diarista/Hospital, Neurologista Infantil Ambulatório, Ortopedista Ambulatório, Pediatra Ambulatório, Pediatra Ambulatório de Prematuro, Pediatra Plantonista, Pneumologista Adulto Ambulatório, Proctologista Ambulatório, Psiquiatra Ambulatório, Psiquiatra Infantil Ambulatório, Psiquiatra Plantonista, Regulador Plantonista, Reumatologista Adulto Ambulatório, Sanitarista, Socorrista Plantonista, Ultrassonografista Diarista/Hospital, Urologista Ambulatório e Urologista Diarista/Hospital)

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica do Município de Diadema (atualizada e/ou alterada). Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Diadema (atualizado e/ou alterado).

**POLÍTICAS DE SAÚDE:** Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa de Saúde da Família – PSF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Código de Ética Profissional. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde.

**CLÍNICA MÉDICA:** Abordagem ambulatorial do paciente com as seguintes enfermidades: enfermidades do estômago e do esôfago (síndromes dispépticas, úlcera péptica, gastrites e esofagites de refluxo). Enfermidades dos intestinos (transtornos diarreicos, cólon Irritável e parasitoses intestinais). Enfermidades do pâncreas comuns na prática clínica. Enfermidades do fígado e vias biliares (cirrose, hepatite e colecistopatias). Enfermidades do aparelho circulatório (cardiopatia isquêmica, infarto agudo do miocárdio, insuficiência cardíaca, arritmias, cardiopatias oro-valvulares, arteriosclerose, hipertensão arterial, cor pulmonale, insuficiência venosa, insuficiência arterial periférica e tromboflebite). Enfermidades respiratórias (insuficiência respiratória, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica, enfisema, pneumonias, tuberculose pulmonar e pleurites). Enfermidades dos rins e vias urinárias (litíase renal, infecção urinária e cistites). Enfermidades do sistema nervoso central (acidentes vasculares cerebrais, doença de Parkinson, meningites, epilepsia, vertigens e cefaleias). Enfermidades hematológicas (anemias e leucemias). Enfermidades metabólicas e endócrinas (diabetes Mellitus, hipertireoidismo, hipotireoidismo, hipoglicemias, obesidade, gota, dislipidemias, hipovitaminoses e desnutrição). Doenças infecciosas e infecções sexualmente transmissíveis (síndrome da imunodeficiência adquirida, hanseníase, cólera, raiva, leptospirose, dengue, rubéola, tétano, parotidite, estreptococcias, estafilococcia, sinusite, amigdalite). Enfermidades reumáticas (artrite reumatoide, febre reumática, lúpus eritematoso sistêmico). Osteoporose. Osteoartrose. Bursites. Lombalgias. Lesões por Esforços Repetido. Enfermidades Dermatológicas. Micoses de pele. Dermatites. Eczema. Urticária. Escabiose. Pediculose. Enfermidades psiquiátricas (Ansiedade e Depressão). Enfermidades comuns na infância. Esquema básico de imunização. Negligência e maus tratos na infância. Alcoolismo e tabagismo. Planejamento familiar. Métodos contraceptivos. Aleitamento materno. Atuação em ginecologia: gravidez, parto, puerpério. Atuação em geriatria: envelhecimento normal e doenças da senilidade. Antibioticoterapia.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**Médico – Anestesiologista Plantonista:** Sistema Nervoso Central: aspectos anatômico-fisiológicos. Sistema Nervoso Autônomo: anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia. Sistema Respiratório: anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia. Sistema Cardiocirculatório: anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia. Reposição e Transfusão. Preparo pré-anestésico: visita pré-anestésica; risco cirúrgico e estado físico; medicação préanestésica; interação medicamentosa. Anestesia Venosa: farmacologia, indicações, contraindicações e complicações das principais drogas utilizadas em anestesiologia. Física e anestesia: leis dos gases; tipos de fluxo; vaporização; sistemas inalatórios; normas técnicas brasileiras; anestesia inalatória; farmacocinética; concentração alveolar mínima, captação, distribuição e eliminação dos principais anestésicos gasosos e voláteis. Anestesia inalatória: aspectos farmacodinâmicos dos principais anestésicos gasosos e voláteis. Farmacologia dos anestésicos locais: bloqueio do plexo braquial; anatomia; fisiologia; fisioterapia. Bloqueios periféricos: anatomia; técnicas de bloqueios em membros superiores e inferiores. Anestesia e sistema endócrino: fisiologia; fisiopatologia e conduta anestésica nas principais endocrinopatias. Transmissão e bloqueio neuromuscular: microanatomia; fisiologia; fisiopatologia; farmacologia e contraindicações das principais drogas bloqueadoras neuromusculares. Anestesia em obstetrícia: alterações fisiológicas da gravidez; passagem transplacentária; técnicas de anestesia geral e condutiva. Anestesia em pediatria: características anatômicas e fisiológicas do paciente pediátrico; técnicas de anestesia geral e condutiva. Anestesia para neurocirurgia: aspectos fisiopatológicos da pressão intracraniana; efeito das drogas anestésicas; técnicas anestésicas. Anestesia para cirurgia urológica: fisiopatologia renal; diuréticas; técnica anestésica. Anestesia para oftalmologia. Otorrinolaringologia e cirurgia plástica: aspectos fisiopatológicos e enfermidade cardiovascular. Anestesia e a cirurgia de emergência. Anestesia em geriatria: aspectos fisiopatológicos e técnicas anestésicas. Recuperação da anestesia: Complicações da anestesia. Parada cardíaca e reanimação. Dor: fisiopatologia, controle de medicamentos e bloqueios anestésicos. Anestesia para cirurgia videolaparoscópica. Opioides. Raquianestesia. Anestesia peridural. Anestesia no paciente politraumatizado. Anestesia para cirurgia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

torácica. Anestesia no paciente doador de órgão para transplantes. Anestesia no queimado. Anestesia na ortopedia. Anestesia para cirurgia bucomaxilofacial. Anestesia para cirurgias do aparelho digestivo. Monitorização, metodologia científica, Choque, terapia intensiva, suporte ventilatório, anestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico, anestesia para cirurgia bariátrica.

**Médico – Cardiologista Adulto Ambulatório:** Anatomia, fisiologia e fisiopatologia cardiovascular. Semiologia cardiovascular: anamnese e exame físico. Métodos complementares na avaliação cardiovascular: eletrocardiografia, radiologia, ergometria, ecocardiografia, sistema holter, monitoração ambulatorial da pressão arterial, medicina nuclear aplicada a cardiologia, ressonância magnética cardíaca, cateterismo cardíaco, angiotomografia cardíaca. Aterosclerose; fatores de risco para aterosclerose. Prevenção primária e secundária da doença coronariana. Quadro clínico, diagnóstico, estratificação, investigação e tratamento das seguintes cardiopatias e síndromes: febre reumática e doença orovalvar; endocardite infecciosa; cardiomiopatias e miocardites; insuficiência cardíaca aguda e crônica; choque cardiogênico; hipertensão arterial sistêmica e emergências hipertensivas; doença coronariana crônica e síndromes coronarianas agudas; bradiarritmias e taquiarritmias; doenças da aorta; tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Parada cardiopulmonar. Resposta inflamatória sistêmica e sepse. Insuficiência respiratória, interação cardiopulmonar, suporte ventilatório invasivo e não-invasivo. Insuficiência renal e doença cardiovascular. Sedação, analgesia e distúrbios de comportamento em pacientes críticos.

**Médico – Cardiologista Infantil Ambulatório:** Embriologia e anatomia das Cardiopatias Congênitas. Cardiopatias Congênitas Acianósantes. Cardiopatias Congênitas Cianósantes. Insuficiência cardíaca na criança e no adolescente. Arritmias cardíacas na criança e no adolescente. Cardiopatias adquiridas na criança e no adolescente. Cardiopatias obstrutivas. Cuidados perioperatórios da criança e do adolescente. Métodos diagnósticos em cardiologia pediátrica. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas.

**Médico – Cirurgião Geral Ambulatório:** Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias: pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplao; mesentério; retroperitônio.

**Médico – Cirurgião Geral Plantonista:** Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias: pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplao; mesentério; retroperitônio.

**Médico – Cirurgião Vascular Ambulatório:** Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. Fisiopatologia da aterosclerose. Fisiopatologia da isquemia e reperfusão. O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica de extremidades. Vasculites. Trombofilias. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular visceral. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes e insuficiência venosa crônica. Linfangites e erisipela. Linfedemas. Pé diabético. Úlceras de perna. Oclusões arteriais agudas. Traumatismos vasculares. Bases da cirurgia endovascular. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Amputações. Angiodisplasias. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Anticoagulantes. Aneurismas arteriais. Avaliação clínica do paciente vascular. Aneurisma aorta abdominal. Dissecção aguda de aorta. Obstrução arterial aguda. Traumatismos vasculares. Doença carotídea extracraniana. Varizes membros inferiores. Trombose venosa profunda. Tromboembolismo pulmonar.

**Médico – Cirurgião Vascular Diarista/Hospital:** Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. Fisiopatologia da aterosclerose. Fisiopatologia da isquemia e reperfusão. O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica de extremidades. Vasculites. Trombofilias. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular visceral. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes e insuficiência venosa crônica. Linfangites e erisipela. Linfedemas. Pé diabético. Úlceras de perna. Oclusões arteriais agudas. Traumatismos vasculares. Bases da cirurgia endovascular. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Amputações. Angiodisplasias. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Anticoagulantes. Aneurismas arteriais. Avaliação clínica do paciente vascular. Aneurisma aorta abdominal. Dissecção aguda de aorta. Obstrução arterial aguda. Traumatismos vasculares. Doença carotídea extracraniana. Varizes membros inferiores. Trombose venosa profunda. Tromboembolismo pulmonar.

**Médico – Clínico Geral Ambulatório:** Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaleias; Febre de origem indeterminada; Diarreias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micose superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças.

**Médico – Clínico Geral Plantonista:** Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaleias; Febre de origem indeterminada; Diarreias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micose superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças.

**Médico Coloproctologista Ambulatório:** Anatomia e embriologia dos ânus, reto e cólon. Fisiologia colônica e anorretal. Diagnóstico das doenças do cólon, reto e canal anal. Exame abdominal e proctológico. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética. Ultrassonografia endorretal. Petscan. Sigmoidoscopia flexível. Colonoscopia. Estudos fisiológicos. Doença hemorroidária. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Fissura anal. Fístula anal. Incontinência fecal. Hidroadenite supurativa. Doença pilonidal sacrococcígea. Prurido anal. Distúrbios de defecação. Dor anal. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Manifestações colorretais da AIDS. Prolapso e procidência de reto. Doenças dermatológicas perianais. Incontinência anal. Abdome agudo em coloproctologia. Obstrução intestinal. Traumatismo abdominal. Lesões do cólon, reto, canal anal e períneo. Quadro clínico, diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Quimioterapia, radioterapia, imunoterapia no câncer do cólon, reto, canal anal e margem anal. Neoplasias malignas do cólon, reto e canal anal. Tumores neuroendócrinos e estromais. Megacólon congênito e adquirido. Etiopatogenia e fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Enterocolopatias parasitárias. Doença isquêmica do cólon e do reto. Colite ulcerativa. Colite isquêmica. Colites diversas. Doença de Crohn. Estomas intestinais. Doença diverticular dos cólons. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Diagnóstico diferencial. Condutas terapêuticas. Alteração do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias. Válvulos dos cólons. Pólipos colorretais. Complicações actínicas no intestino delgado, cólon e reto. Fístula Retovaginal. Etiopatogenia, classificação, terapêutica. Tumores retrorretais. Classificação, patologia, apresentação clínica, terapêutica. Procedimentos ambulatoriais. Síndrome da Úlcera solitária do reto. Endometriose. Diagnóstico e conduta terapêutica. Proctalgia Fugaz.

**Médico Dermatologista Ambulatório:** Anatomia e fisiologia da pele. Imunopatologia cutânea. Histopatologia das doenças de pele. Dermatose eczematosa. Dermatose eritemato-pápulo-escamosa. Dermatose seborréica, psoríase, pitíriase rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen. Púrpuras. Pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, hebra, astealósico, anogenital, idiopática. Dermatose vesículo-bolhosas: pênfigos, Dühringbrock, dermatose linear por IGA, herpes gestationis, impetigo herpetiforme. Acnes. Micose. Dermatose ulcerosa. Doenças do tecido conjuntivo. Infecções bacterianas da pele. Infecções sexualmente transmissíveis. AIDS. Micose superficiais. Micose profundas. Dermatovirose. Escabiose e outras dermatoses parasitárias. Dermatose metabólicas. Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, e polimorfo, Stevens-Johnson, Lyell e S. Ss. Dermatose congênitas e hereditárias. Tumores da pele. Linfomas e outros processos malignos. Terapêutica tópica das dermatoses. Cirurgia dermatológica. Leishmaniose. M. H. M. Hansen. Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura. Terapêutica sistêmica das dermatoses. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

**Médico Ecocardiografista Adulto Ambulatório:** Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Conferência Nacional de Saúde. Exames complementares invasivos e não-invasivos na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Anatomia do Sistema Cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos propedêuticos de diagnóstico; Febre reumática; Hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Insuficiência coronariana; Miocardiopatias; Endocardites; Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas); Dislipidemia; Doenças valvulares; Doenças da aorta; Doenças do pericárdio. Ecocardiografia: bases, princípios físicos. Avaliação das câmaras cardíacas. Ecocardiografia Uni e Bidimensional, Estudo Doppler, Mapeamento de fluxo em cores, Ecocardiografia sob Estresse, Ecocardiografia Transesofágica, Ecocardiografia Transesofágica-Intraoperatória com contraste e congênitas. Recentes avanços na ecocardiografia.

**Médico Ecocardiografista Adulto Diarista/Hospital:** Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Conferência Nacional de Saúde. Exames complementares invasivos e não-invasivos na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Anatomia do Sistema Cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos propedêuticos de diagnóstico; Febre reumática; Hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Insuficiência coronariana; Miocardiopatias; Endocardites; Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas); Dislipidemia; Doenças valvulares; Doenças da aorta; Doenças do pericárdio. Ecocardiografia: bases, princípios físicos. Avaliação das câmaras cardíacas. Ecocardiografia Uni e Bidimensional, Estudo Doppler, Mapeamento de fluxo em cores, Ecocardiografia sob Estresse, Ecocardiografia Transesofágica, Ecocardiografia Transesofágica-Intraoperatória com contraste e congênitas. Recentes avanços na ecocardiografia.

**Médico – Endocrinologista Adulto Ambulatório:** Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipofíse. Neuroendocrinologia: crescimento normal e aberrante. Acromegalia. Síndromes hiperprolactinêmicas. Diabetes insipidus. Testes de função hipofisária. Tumores hipofisários e supra-hipofisários, com ou sem repercussão endócrina. Tireoide: Fisiologia tireoidiana. Hiper e hipotireoidismo. Bócios. Neoplasias tireoidianas. Paratireoides: Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

Hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo). Pâncreas: Diabetes mellitus tipos 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações. Adrenal: Biossíntese esteroide e sua regulação. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. Insuficiência adrenal e Síndrome de Cushing. Síndrome de excesso de mineralocorticoides. Hiperplasia adrenal congênita. Tumores do córtex adrenal. Feocromocitoma. Puberdade e diferenciação sexual: Distúrbios da puberdade e da diferenciação sexual. Endocrinologia feminina: Ciclo menstrual normal e patológico. Síndromes anovulatórias. Amenorreias. Infertilidade. Síndromes hiperandrogênicas. Tumores ovarianos. Menopausa. Endocrinologia da gestação. Andrologia: Fisiologia do eixo hipotálamo / hipófise / testículos. Hipogonadismo, métodos, diagnósticos e tratamento. Infertilidade masculina. Disfunção erétil. Ginecomastia. Obesidade: Tipos, fisiopatologia, tratamento. Dislipidemias. Endocrinologia do envelhecimento: Principais alterações hormonais da terceira idade. Desordens endócrinas paraneoplásticas: Apudomas. Hipertensão de origem endócrina. Síndrome plurimetabólica.

**Médico – Endocrinologista Infantil Ambulatório:** Fisiologia (ação e organização do sistema endócrino). Diabetes mellitus e outros distúrbios do metabolismo dos carboidratos. Crescimento normal e patológico. Fisiologia e distúrbios da diferenciação sexual. Distúrbios nutricionais. Distúrbios do eixo hipotalâmico-hipofisário. Doenças das paratireoides e metabolismo mineral. Puberdade fisiológica e distúrbios puberais. Distúrbios das suprarrenais. Distúrbios da tireoide. Distúrbios metabólicos e genéticos em endocrinologia pediátrica. Emergências endocrinológicas. Obesidade em pediatria.

**Médico – Gastroenterologista Ambulatório:** Hemorragia digestiva. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofágico. Esofagites. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Doença úlcero-péptica. *Helicobacter pylori* e doenças associadas. Gastrites. Tumores do estômago (benignos e malignos). Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarreia aguda. Diarreia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doença diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Colelitíase e suas complicações. Câncer da vesícula biliar. Hepatites agudas. Hepatite crônica. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Carcinoma hepatocelular. Disfagia. Odinofagia. Ascite. Hipertensão porta. Icterícia. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais.

**Médico – Gastroenterologista Com Endoscopia Ambulatório:** Esôfago: Esofagites (pépticas, cáusticas, específicas); Neoplasias: (diagnóstico); Varizes (classificação, diagnóstico, tratamento, complicações). Estômago: Gastrites (classificação, diagnóstico); Neoplasias (classificação, diagnóstico precoce, diagnóstico); Doenças ulcerosas (classificação, diagnóstico, tratamento, complicações). Duodeno: Doenças ulcerosas (classificação, diagnóstico, tratamento, complicações); Neoplasias; Duodenites específicas. Outros: Pólipos (classificação, tratamento, complicações); Divertículos (classificação, tratamento, classificação). Malformações. Endoscopia terapêutica.

**Médico – Generalista PSF Diarista:** Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombose venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólitos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrite, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.

**Médico – Geriatra Ambulatório:** Fundamentos básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética Médica. Geriatria: Teorias de envelhecimento, crescimento populacional: Aspectos demográficos e sociais, anatomia e fisiologia do envelhecimento, aspectos de propedêutica do idoso. Envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extrapiramidais, arteriosclerose. Aspectos estruturais do coração idoso -inferências clínicas, principais cardiopatias, hipertensão arterial, vasculopatias, principais afecções pulmonares, envelhecimento do aparelho digestivo, principais afecções do aparelho digestivo, envelhecimento renal, incontinência urinária, doenças da hipófise, suprarrenal e paratireoide, doenças da tireoide, diabetes Mellitus e envelhecimento. Aspectos hematológicos -anemias, envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias. Aspectos ortopédicos e traumatológicos. Alteração da potência sexual. Nutrição e envelhecimento, câncer na terceira idade. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento. Anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos e estruturais. Aspectos psicológicos, demográficos e sociais do envelhecimento populacional. Medidas preventivas. Sexualidade no idoso. Relação médico - paciente -família. Equipe multidisciplinar. Farmacologia Geriátrica. Violência e iatrogenia na 3ª. idade. Instabilidade política de atenção ao idoso Aposentadoria, lazer, finitude. O idoso e a dignidade no processo de morrer. Problemas éticos em geriatria.

**Médico – Ginecologista/Obstetra Ambulatório:** Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Dismenorreia. Tensão pré-menstrual. Distopias genitais. Processos inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorreias. Estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Útero-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigenital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo grávido-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez. Placenta prévia. Deslocamento prematuro de placenta. Rótura uterina. Patologias do sistema amniótico. gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença Hemolítica Perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Toco-traumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em tocoginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade perinatal. Distocias do trajeto e desproporção cefalopélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o conceito. Gravidez molar. Rótura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica.

**Médico – Ginecologista/Obstetra Plantonista:** Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Dismenorreia. Tensão pré-menstrual. Distopias genitais. Processos inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorreias. Estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Útero-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigenital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo grávido-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez. Placenta prévia. Deslocamento prematuro de placenta. Rótura uterina. Patologias do sistema amniótico. gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença Hemolítica Perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Toco-traumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em tocoginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade perinatal. Distocias do trajeto e desproporção cefalopélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o conceito. Gravidez molar. Rótura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica.

**Médico – Ginecologista/Pré-Natal Alto Risco Ambulatório:** Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Dismenorreia. Tensão pré-menstrual. Distopias genitais. Processos inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorreias. Estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Amniótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Útero-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigenital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo grávido-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez. Placenta prévia. Deslocamento prematuro de placenta. Rótura uterina. Patologias do sistema amniótico. gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença Hemolítica Perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Toco-traumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em tocoginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade perinatal. Distocias do trajeto e desproporção cefalopélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o conceito. Gravidez molar. Rótura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica.

**Médico – Hematologista Adulto Ambulatório:** Hematopoiese e fisiologia das células sanguíneas. Análise e interpretação de hemograma completo e mielograma. Estudo das anemias: anemia hemolítica; anemia de doença crônica; anemias carenciais; anemia microangiopática; hemoglobinopatias; mielodisplasia; anemia aplástica; anemia na insuficiência renal crônica; meta-hemoglobinemia. Leucocitose e leucopenia. Linfocitose e linfopenia. Diagnóstico e tratamento das: leucemias agudas; doenças mieloproliferativas crônicas; doenças linfoproliferativas crônicas; leucemia mieloide crônica; gamopatias monoclonais. Classificação, estadiamento e tratamento na Doença de Hodgkin e nos Linfomas não Hodgkin. Distúrbios das plaquetas. Coagulopatias hereditárias e adquiridas. Medicina transfusional: Programa Nacional de Sangue; identificação e tratamento dos eventos adversos à transfusão. Indicações e complicações do transplante de células tronco alogeneico e autólogo. Febre no paciente neutropênico. Manifestações hematológicas na AIDS. Complicações agudas e tardias dos quimioterápicos. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

**Médico – Infectologista Adulto Ambulatório:** Doenças Causadas Por Bactérias: Salmoneloses, Shigelose, Cólera; Seps: Conceito, Epidemiologia e Fisiopatogenia; Diagnóstico; Tratamento. Acidentes Pós-Vacinais: Reações Locais; Reações Neurológicas; Choque Anafilático. A Doença do Soro. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS): Características Gerais do HIV-1; Mecanismo de Transmissão; Fisiopatologia; Aspectos Clínicos e Evolutivos da AIDS; Diagnóstico Sorológico; Seguimento Laboratorial da Infecção; Tratamento; Tratamento das Infecções Oportunistas; Tratamento Específico do HIV. Terapêutica Antimicrobiana em Pediatria. Controle de Infecção Hospitalar. Doenças Causadas Por Vírus, Pneumonias Adquiridas na Comunidade e no Hospital, Hepatites Agudas, Meningites Agudas, Síndrome Nefrítica, Glomerulonefrite Aguda Pós-Estreptocócica: Epidemiologia; Manifestações Clínicas; Achados Laboratoriais; Diagnóstico Específico; Diagnóstico Diferencial; Tratamento e Profilaxia. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças.

**Médico – Intensivista Adulto Plantonista:** Síndromes coronarianas agudas. Embolia pulmonar. Choque. Parada cardiorrespiratória. Arritmias cardíacas agudas. Insuficiência respiratória aguda. SARA (Síndrome de Angústia Respiratória Aguda). Suporte ventilatório. Infecções bacterianas e fúngicas. Infecções relacionadas a cateteres. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). Seps. Antibioticoterapia em medicina intensiva. Endocardite bacteriana. Colite pseudomembranosa. Infecções hospitalares. Translocação bacteriana. Prevenção de infecções em terapia intensiva. Infecções em pacientes imunocomprometidos. Comas em geral. Medidas para controle da hipertensão intracraniana. Morte cerebral. Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdome agudo. Pancreatite aguda. Crise tireotóxica. Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rhabdomiólise. Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. 31. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. Cuidados paliativos em terapia intensiva.

**Médico – Mastologista Ambulatório:** Anatomia, histologia e fisiologia da mama. Patologias benignas da mama. Anomalias do desenvolvimento mamário. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Aspectos anatomopatológicos em câncer de mama. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Interpretação de ensaios clínicos. Propedêutica: anamnese e exame físico. Diagnóstico clínico das alterações mamárias. Dores na região da mama. Métodos diagnósticos complementares. Técnica e interpretação de mamografias. Imaginologia mamária. Propedêutica invasiva. Lactação: fisiologia da lactação. Patologia da lactação. Patologias benignas: alterações funcionais benignas da mama. Neoplasias benignas. Doenças infecciosas da mama. Necrose gordurosa da mama. Fluxos papilares. Cirurgias das alterações benignas da mama. Patologia mamária na infância e na adolescência. Patologia mamária no homem. Oncologia mamária: carcinogênese mamária. História natural do câncer de mama. Biologia celular e molecular no câncer de mama. Fatores prognósticos do câncer de mama. Cirurgia do câncer de mama. Linfonodo sentinela. Hormonioterapia do câncer de mama. Princípios de quimioterapia. Quimioterapia do câncer de mama. Carcinoma inflamatório. Câncer de mama na gravidez e lactação. Câncer oculto de mama. Reabilitação e suporte: linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. Genética e câncer de mama. Imunologia do câncer de mama. Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. Prevenção primária do câncer de mama. Detecção precoce do câncer de mama. Lesões não palpáveis de mama. Tumores filoides e sarcomas. Carcinoma in situ de mama. Estadiamento do câncer de mama. Doenças de Paget. Citologia e histopatologia do câncer de mama. Câncer de mama nas jovens e idosas. Câncer de mama bilateral. Princípios de radioterapia. Radioterapia no câncer de mama. Recidivas locais após cirurgia. Seguimento após câncer de mama. Fisioterapia no câncer de mama. Aspectos psicossociais do câncer de mama. Tratamento paliativo. Cirurgia plástica das mamas: reconstrução mamária. Princípios de cirurgia estética das mamas. Deontologia.

**Médico – Nefrologista Adulto Ambulatório:** Anatomia renal. Metabolismo do sódio e fisiopatologia do edema. Metabolismo ácido básico; Metabolismo e reposição eletrolítica. Avaliação clínica e laboratorial da função renal. Investigação por imagem do aparelho urinário. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Glomerulopatias primárias. Glomerulopatias secundárias. Nefropatia tóxica e tubulointerstitial. Infecção do trato urinário. Nefropatia diabética. Nefrolitíase. Tumores renais. Manifestações clínicas sistêmicas da insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial primária. Hipertensão arterial secundária. Uso de medicamentos na insuficiência renal. Terapia renal substitutiva (métodos dialíticos).

**Médico – Neonatologista Plantonista:** Recém-nascido: caracteres anatômicos e funcionais. Manejo do recém-nascido na sala de parto. Prematuridade: conceito e cuidados gerais com o prematuro. Alimentação e manejo do prematuro e do recém-nascido de risco. Asfixia Perinatal. Distúrbios respiratórios: Patologias e infecções, Síndrome da angústia respiratória, Síndrome da membrana hialina. Infecções Perinatais: Coxsackie-vírus, herpes simples vírus, rubéola congênita, toxoplasmose, sífilis e doença de inclusão citomegálica congênita; diarreia do recém-nascido, candidíase, septicemia e tétano neonatal. Tocotraumatismo. Problemas hematológicos e icterícia neonatal. Cardiopatias Congênitas. Distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos e ácido básico. Distúrbios neurológicos.

**Médico – Neurologista Adulto Ambulatório:** Infecções do sistema nervoso central. Doenças vasculares cerebrais. Hipertensão intracraniana. Comas. Epilepsias. Doenças desmielinizantes. Doenças neuromusculares. Neuropatias periféricas. Demências. Doenças congênitas. Algas e cefaleias. Princípios gerais da psicofarmacologia. Doenças extrapiramidais. Doenças metabólicas e tóxicas. Sono normal e seus distúrbios. Alcoolismo e crise de abstinências. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças.

**Médico – Neurologista Adulto Diarista/Hospital:** Infecções do sistema nervoso central. Doenças vasculares cerebrais. Hipertensão intracraniana. Comas. Epilepsias. Doenças desmielinizantes. Doenças neuromusculares. Neuropatias periféricas. Demências. Doenças congênitas. Algas e cefaleias. Princípios gerais da psicofarmacologia. Doenças extrapiramidais. Doenças metabólicas e tóxicas. Sono normal e seus distúrbios. Alcoolismo e crise de abstinências. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças.

**Médico – Neurologista Infantil Ambulatório:** Embriologia e Organização Geral do Sistema Nervoso: anatomia da medula espinhal e seus envoltórios. Anatomia do tronco encefálico. Cerebelo. Diencefalo. Telencefalo. Nervos cranianos. Malformações do sistema nervoso. Neurofarmacologia: neurotransmissores, aspecto farmacológico das drogas antiepilépticas, aspectos farmacológicos nas drogas utilizadas nos distúrbios do comportamento, aspectos farmacológicos dos fármacos usados nas doenças extrapiramidais.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

Neuroimagem: tomografia computadorizada cerebral e coluna vertebral. Ressonância magnética cerebral e medular. Angiorressonância magnética cerebral. Arteriografia cerebral. Funções corticais e distúrbios das funções corticais: funções corticais na infância, distúrbios da comunicação na criança – linguagem, o aprendizado e plasticidade cerebral, transtornos das funções corticais nas diferentes faixas etárias, distúrbios de aprendizado. Encefalopatia crônica não evolutiva da infância: definição, etiologia, clínica, prognóstico e tratamento, diagnóstico diferencial. Distúrbio da hiperatividade e déficit de atenção: neurotransmissores envolvidos no comportamento humano, definição, etiologia, clínica e tratamento. Cefaleia na infância: epidemiologia e classificação da cefaleia na infância, diagnóstico diferencial das cefaleias na infância. Enxaqueca e equivalentes enxaquecosos. Cefaleia crônica diária na infância. Tratamento das cefaleias primárias. Avaliação e tratamento da dor na infância: desenvolvimento dos aspectos estruturais e funcionais das vias dolorosas na infância. Considerações evolutivas dos aspectos psicológicos cognitivos e éticos na avaliação e mensuração da dor na criança. Síndromes dolorosas na infância: dor na criança com câncer e outras doenças terminais; dor na criança criticamente enferma. Síndromes dolorosas musculoesqueléticas. Dor neuropática. Manejo farmacológico e não farmacológico da dor na infância. Infecções congênitas: toxoplasmose congênita; rubéola congênita; sífilis congênita; infecções herpéticas; citomegalovirus congênita; AIDS. Genética e neurologia infantil: cromossomopatias. Erros inatos do metabolismo. Mitocondropatias. Peroxissomopatias. Doença de Wilson e outras doenças relacionadas a distúrbios do movimento. O diagnóstico pré-natal em neurologia infantil. Aconselhamento genético. Doença Vascular na Infância: sistema vascular encefálico; doença vascular isquêmica trombótica, embólica e síndromes clínicas; doença vascular hemorrágica supratentorial, infratentorial e ventricular; abordagem da doença vascular na infância e adolescência. Síndromes neurocutâneas: neurofibromatose; esclerose tuberosa; Sturge-Weber; doença de Von Hippel-Lindau; síndrome de Klippel-Trénaunay; outras síndromes neurocutâneas. Emergências em neurologia: trauma cranioencefálico; trauma raquimedular; comas; estado de mal epiléptico, morte súbita e apneia do sono; ataxias agudas; síndrome de Reye; hipertermia maligna; morte encefálica. Tumores do sistema nervoso: hipertensão intracraniana; tumores intracranianos; tumores espinhais. Afeções neuromusculares e métodos de investigação: síndrome da criança hipotônica; distúrbios da medula espinhal; atrofia músculo-espinhais; polineuropatias; distúrbios da transmissão neuromuscular; miopatias; métodos de investigação em doenças neuromusculares. Patologia neurológica do recém-nascido: hemorragias do recém-nascido; malformações do SNC; trauma perinatal; meningite do recém-nascido. Infecções do sistema nervoso na infância: meningites bacterianas; meningoencefalite tuberculosa; neurovíroses; neurocisticercose; infecções por protozoários.

**Médico – Ortopedista Ambulatório:** Princípios do atendimento clínico: anamnese, no diagnóstico e na orientação. Introdução ao estudo da biomecânica. Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna). Embriologia humana. Histogênese óssea. Fisiologia e bioquímica óssea. Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas. Doenças ósseo-metabólicas. Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento. Deformidades congênitas. Exame músculo-articular. Osteomielites e piartrites. Infecções ósseas específicas. Tratamento de sequelas de paralisia infantil. Paralisia obstétrica. Paralisia cerebral. Cervicobraquialgias. Pé plano postural. Afeções ortopédicas comuns da infância. Pé equinovaro congênito. Hallux Valgus. Lombalgia. Lombociatalgia e hérnia discal. Escoliose. Espondililise e espondilolistese. Epifisiolistese proximal do fêmur. Osteocondrites. Moléstia de Perthes. Displasia congênita do quadril. Tratamento das artroses do MMII. Ombro doloroso. Tumores ósseos. Fraturas expostas. Fraturas de escafoide. Fraturas e luxações do carpo. Fraturas do punho (fratura de Colles). Lesões traumáticas da mão. Fraturas dos ossos do antebraço. Fraturas supracondilíneas do úmero na criança. Fraturas e luxações da cintura escapular. Fraturas do úmero. Fraturas e luxações da cintura pélvica. Fraturas do terço proximal do fêmur. Fraturas do colo do fêmur na criança. Fraturas supracondilíneas do fêmur. Fratura do joelho. Lesões ligamentares e meniscais do joelho. Fratura da diáfise tibial e Fraturas do tornozelo. Fratura dos ossos do tarso. Anatomia e radiologia em ortopedia e traumatologia. Anatomia do sistema osteoarticular. Anatomia do sistema muscular. Anatomia dos vasos e nervos. Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica. Farmacologia. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças.

**Médico – Pediatra Ambulatório:** Crescimento e desenvolvimento da criança: do período neonatal à adolescência. Alimentação da criança e do adolescente. Morbidade e mortalidade na infância. Imunizações na criança e adolescência. Prevenção de acidentes na infância. Assistência à criança vítima de violência. Anemias. Parasitoses intestinais. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Baixa estatura. Obesidade. Infecções urinárias. Hematúrias. Enurese. Encoprese. Constipação crônica funcional na infância. Atendimento ambulatorial da criança com deficiência. Dificuldades escolares. Distúrbios psicológicos mais frequentes em pediatria. Dores recorrentes na infância. Abordagem do sopro cardíaco na criança. Adenomegalias. Infecções congênitas. Asma brônquica. Abordagem do lactente chiador. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções pulmonares bacterianas. Tuberculose na criança.

**Médico – Pediatra Ambulatório de Prematuro:** Crescimento e desenvolvimento da criança: do período neonatal à adolescência. Alimentação da criança e do adolescente. Morbidade e mortalidade na infância. Imunizações na criança e adolescência. Prevenção de acidentes na infância. Assistência à criança vítima de violência. Anemias. Parasitoses intestinais. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Baixa estatura. Obesidade. Infecções urinárias. Hematúrias. Enurese. Encoprese. Constipação crônica funcional na infância. Atendimento ambulatorial da criança com deficiência. Dificuldades escolares. Distúrbios psicológicos mais frequentes em pediatria. Dores recorrentes na infância. Abordagem do sopro cardíaco na criança. Adenomegalias. Infecções congênitas. Asma brônquica. Abordagem do lactente chiador. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções pulmonares bacterianas. Tuberculose na criança.

**Médico – Pediatra Plantonista:** Crescimento e desenvolvimento da criança: do período neonatal à adolescência. Alimentação da criança e do adolescente. Morbidade e mortalidade na infância. Imunizações na criança e adolescência. Prevenção de acidentes na infância. Assistência à criança vítima de violência. Anemias. Parasitoses intestinais. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Baixa estatura. Obesidade. Infecções urinárias. Hematúrias. Enurese. Encoprese. Constipação crônica funcional na infância. Atendimento ambulatorial da criança com deficiência. Dificuldades escolares. Distúrbios psicológicos mais frequentes em pediatria. Dores recorrentes na infância. Abordagem do sopro cardíaco na criança. Adenomegalias. Infecções congênitas. Asma brônquica. Abordagem do lactente chiador. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções pulmonares bacterianas. Tuberculose na criança.

**Médico – Pneumologista Adulto Ambulatório:** Anatomia e fisiologia respiratória; Métodos diagnósticos em Pneumologia; Diagnóstico e Tratamento: Tabagismo, Pneumonias, Tuberculose pulmonar; Micoses pulmonares, Asma Brônquica, Bronquectasias,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

Abcessos Pulmonares, Doença Pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares na SIDA, Insuficiência respiratória, Câncer de Pulmão e outros tumores de tórax, Doenças Pleurais, Doenças pulmonares difusas, Tomboembolismo pulmonar, Traumatismo de tórax; Doenças ocupacionais, Hipertensão pulmonar; vasculites, Distúrbios respiratórios do sono, Síndromes eosinofílicas, Anomalias de caixa torácica e diafragma.

**Médico – Proctologista Ambulatório:** Anatomia e embriologia dos ânus, reto e cólon. Fisiologia colônica e anorretal. Diagnóstico das doenças do cólon, reto e canal anal. Exame abdominal e proctológico. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética. Ultrassonografia endorretal. Petscan. Sigmoidoscopia flexível. Colonoscopia. Estudos fisiológicos. Doença hemorroidária. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Fissura anal. Fístula anal. Incontinência fecal. Hidroadenite supurativa. Doença pilonidal sacrococcígea. Prurido anal. Distúrbios de defecação. Dor anal. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Manifestações colorretais da SIDA. Prolapso e procidência de reto. Doenças dermatológicas perianais. Incontinência anal. Abdome agudo em coloproctologia. Obstrução intestinal. Traumatismo abdominal. Lesões do cólon, reto, canal anal e perineo. Quadro clínico, diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Quimioterapia, radioterapia, imunoterapia no câncer do cólon, reto, canal anal e margem anal. Neoplasias malignas do cólon, reto e canal anal. Tumores neuroendócrinos e estromais. Megacólon congênito e adquirido. Etiopatogenia e fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Enterocolopatas parasitárias. Doença isquêmica do cólon e do reto. Colite ulcerativa. Colite isquêmica. Colites diversas. Doença de Crohn. Estomas intestinais. Doença diverticular dos cólons. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Diagnóstico diferencial. Condutas terapêuticas. Alteração do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias. Válvulos dos cólons. Pólipos colorretais. Complicações actínicas no intestino delgado, cólon e reto. Fístula Retovaginal. Etiopatogenia, classificação, terapêutica. Tumores retrorretais. Classificação, patologia, apresentação clínica, terapêutica. Procedimentos ambulatoriais. Síndrome da Úlcera solitária do reto. Endometriose. Diagnóstico e conduta terapêutica. Proctalgia Fugaz.

**Médico – Psiquiatra Ambulatório:** Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnicas psicanalíticas e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais.

**Médico – Psiquiatra Infantil Ambulatório:** Psicoterapia e psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Classificação e epidemiologia dos distúrbios psiquiátricos na infância e adolescência. Princípios gerais do desenvolvimento e avaliação psiquiátrica de crianças e adolescentes. Transtornos do desenvolvimento. Transtornos de comportamento e de linguagem. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtorno de ansiedade da separação. Transtorno de Tique. Transtorno de excreção. Transtorno da alimentação da primeira infância. Transtornos alimentares da adolescência. Transtornos da personalidade. Transtornos de humor e suicídio. Transtornos do sono. Esquizofrenia de início precoce. Abuso de substância na adolescência. Escalas de Avaliação para altruísmo, depressão e ansiedade em crianças. Urgências psiquiátricas. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Psicofarmacologia na criança e no adolescente. Desenvolvimento psíquico. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais. Adolescência e conflito emocional. Transtornos mentais da infância e adolescência. Transtornos hipercinéticos (infância e adolescência); Transtornos de conduta (infância e adolescência); Transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência).

**Médico – Psiquiatra Plantonista:** Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnicas psicanalíticas e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais.

**Médico – Regulador Plantonista:** Leis Orgânicas da Saúde - Leis nº 8.080 e nº 8142. Norma operacional básica - NOB 01/96. Norma operacional de assistência à saúde - NOAS 01/2001. Sistema de informação ambulatorial - SAI. Sistema de informação hospitalar - SIH. Tabela de procedimentos do SIA-SUS. Tabela de procedimentos do SIHSUS+. Autorização de internação hospitalar - AIH. Laudos do sistema de informação hospitalar. Taxa de ocupação e média de permanência hospitalar. Autorização de realização de procedimentos de alta complexidade - APAC. Ficha de cadastro de estabelecimento de saúde - FCES. Credenciamento de serviços junto ao SUS. Deontologia médica. Diceologia médica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios e diretrizes, controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento. Planejamento e programação local de saúde. Distritos sanitários e enfoque estratégico.

**Médico – Reumatologista Adulto Ambulatório:** Exame clínico do paciente reumático. Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade. Doenças difusas do tecido conjuntivo. Espondiloartropatias. Vasculites. Doenças reumáticas de partes moles. Fibromialgia. Enfermidades da coluna vertebral. Osteoartrose. Artrites microcristalinas. Doenças osteometabólicas. Artrites infecciosas. Neoplasias articulares. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

**Médico – Sanitarista:** Epidemiologia: Conceitos, indicadores de saúde e medidas de frequência; Noções de epidemiologia clínica; Saúde ocupacional. Interpretação epidemiológica e demográfica, com uso de dados e indicadores de natalidade, mortalidade e morbidade. Ações de Vigilância e Controle de Doenças de Notificação Compulsória e Zoonoses de relevância em Saúde Pública;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

Fundamentos de Vigilância Sanitária e Ambiental: Código Sanitário Estadual/SP Lei Estadual nº 10.083/1998 e suas atualizações. Planejamento em Saúde: Conceitos; Planejamento de ações de saúde; Indicadores de eficiência e eficácia; Serviços de saúde.

**Médico – Socorrista Plantonista:** Reanimação cardiopulmonar e suporte básico e avançado de vida no adulto. Abordagem inicial do paciente grave. Avaliação e atendimento inicial ao politraumatizado. Vias aéreas e ventilação. Choque e acessos venosos. Analgesia e sedação. Seps e emergências infecciosas. Febre, hipertermia e hipotermia. Afogamento. Eletrocussão e injúrias elétricas. Arritmias cardíacas e síncope. Emergências cardiológicas. Emergências metabólicas e do equilíbrio acidobásico. Emergências endócrinas. Emergências respiratórias. Emergências obstétricas, ginecológicas e trauma na mulher. Emergências psiquiátricas. Emergências neurológicas. Emergências reumatológicas, lombalgia e vasculites na emergência. Lesões renais e emergências do trato geniturinário. Dor abdominal e outras emergências do trato gastrointestinal. Emergências onco-hematológicas. Abordagem inicial das principais emergências oftalmológicas. Abordagem inicial das principais emergências otorrinolaringológicas. Abordagem inicial das principais emergências ortopédicas e imobilização. Dermatoses na emergência. Anafilaxia. Rabdomiólise. Atendimento a múltiplas vítimas e desastres. Acidentes por animais peçonhentos. Intoxicação exógena. Abordagem do paciente idoso na emergência. Regulação médica. Legislação em emergência. Aspectos médico-legais na emergência.

**Médico – Ultrassonografista Diarista/Hospital:** Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia, em medicina interna; A natureza do ultrassom: princípios básicos; Técnica e equipamentos; Indicações da ultrassonografia, Doppler, ginecologia e obstetrícia; Anatomia ultrassonográfica feminina, estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico e do ovário normal e patológico, doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultrassom nos dispositivos intra uterinos, diagnóstico diferencial das massas pélvicas ao ultrassom; Ultrassonografia das doenças ginecológicas malignas, endometriose: Ultrassonografia e esterilidade; Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológica; Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião; Anatomia ultrassonográfica fetal; Avaliação da idade gestacional; Estudo ultrassonográfico das patologias da 1ª metade da gestação; Crescimento intrauterino retardado; Gestação de alto risco e múltipla; Anomalias fetais e tratamento pré-natal; Placenta e outros anexos do concepto; Medicina Interna: Estudo ultrassonográfico – Olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior; Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais; Retroperitônio, rins e bexiga, próstatas e vesículas seminais, escroto e pênis, extremidades, articulações.

**Médico – Urologista Ambulatório:** Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Propedêutico urológico. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Infecções sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias videolaparoscópicas. Transplante renal.

**Médico – Urologista Hospital Diarista/Hospital:** Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Propedêutico urológico. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Infecções sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias videolaparoscópicas. Transplante renal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

43º CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 – REPUBLICADO

### ANEXO III

### REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

#### REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da  
(Nome Civil do interessado)  
Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_,  
inscrito no CONCURSO PÚBLICO da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP – EDITAL Nº 01/2024, para o  
Cargo de \_\_\_\_\_, Tipo de deficiência de que sou portador(a)  
\_\_\_\_\_, CID nº \_\_\_\_\_,

ASSINALE COM UM “X” A CONDIÇÃO ESPECIAL QUE NECESSITA:

- PROVA AMPLIADA FONTE \_\_\_\_\_ (especificar entre 18, 24 ou 28).
- PROVA EM BRAILE.
- SALA DE FÁCIL ACESSO para  candidato cadeirante OU  candidato com dificuldade de locomoção.
- MESA E CADEIRA SEPARADAS.
- AUXÍLIO DE UM TRANSCRITOR OU AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA DE RESPOSTAS.
- AUXÍLIO DE UM LEITOR.
- INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS.
- TEMPO ADICIONAL (somente será aceito com o envio do laudo médico solicitando).
- OUTROS. RELACIONAR \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**ATENÇÃO: É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO, conforme descrito no Capítulo V, deste Edital, junto a esse requerimento.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
Cidade/UF Dia Mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

(ATENÇÃO: O candidato que desejar solicitar **Condições Especiais** deverá encaminhar a sua solicitação, conforme estabelecido no Capítulo V, deste Edital)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

43º CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 – REPUBLICADO

### ANEXO IV

## REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL

### REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE “NOME SOCIAL”

Nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril 2016, eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da

*(Nome Civil do interessado)*

Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_,

inscrito(a) no CONCURSO PÚBLICO da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP – EDITAL Nº 01/2024, para

o Cargo \_\_\_\_\_, solicito a inclusão e uso do meu

Nome Social ( \_\_\_\_\_ ),

*(indicação do Nome Social)*

nos registros relativos aos serviços prestados por esse Órgão/Entidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
*Cidade/UF Dia Mês*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) Candidato(a)*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

43º CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 – REPUBLICADO

### ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

### DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) de

(Nome Civil do interessado)

Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e CPF/MF nº \_\_\_\_\_,

inscrito no CONCURSO PÚBLICO da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP – EDITAL Nº 01/2024, para o Cargo \_\_\_\_\_, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei Municipal nº 4.105, de 01 de setembro de 2021 (Doador de Sangue) ou na Lei Municipal nº 4.397, de 23 a agosto de 2023 (Doadora de Leite Materno), que me encontro na condição de isento, conforme opção indicada abaixo:

**Solicitação de Isenção – Doador de Sangue (Lei Municipal nº 4.105/2021):** preencher a Solicitação de Inscrição/Isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, conforme item 4.2, suas alíneas e subitens e anexar em Campo Específico disponível no site do INSTITUTO MAIS, os documentos relacionados no subitem 4.2.1, alíneas “a” e “b” do Capítulo IV – Da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.

**Solicitação de Isenção – Doadora de Leite Materno (Lei Municipal nº 4.397/2023):** preencher a Solicitação de Inscrição/Isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, conforme item 4.2, suas alíneas e subitens e anexar em Campo Específico disponível no site do INSTITUTO MAIS, os documentos relacionados no subitem 4.2.2, alíneas “a” e “b” do Capítulo IV – Da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.

**Solicitação de Isenção – Candidato Inscrito no CadÚnico (Lei Municipal nº 4.455/2024):** preencher a Solicitação de Inscrição/Isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, conforme item 4.2, suas alíneas e subitens e anexar em Campo Específico disponível no site do INSTITUTO MAIS, os documentos relacionados no subitem 4.2.3, alíneas “a”, “b” e “c” do Capítulo IV – Da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Cidade/UF

Dia

Mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

43º CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 – REPUBLICADO

### ANEXO VI

## AUTODECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PELA COTA DE PESSOA NEGRA

### MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da  
*(nome completo, sem abreviações)*

Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_,

**DECLARO** ser negro ou negra da cor ( ) Preta ou ( ) Parda e opto por concorrer às Vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no **CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 01/2024** para provimentos de Cargos ou Empregos Públicos de \_\_\_\_\_ da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP**.

#### Declaro, ainda, estar ciente de que:

I – As Vagas Reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;

II – Nos termos do Edital do Concurso Público e do Decreto nº 8.283, de 09 de maio de 2023, a presente autodeclaração por mim apresentada será analisada pela Comissão de Avaliação de Autodeclaração do Município de Diadema/SP, com competência deliberativa para, mediante processo de entrevista presencial, decidir sobre a veracidade da autodeclaração; e

III – Se no procedimento adotado pela Comissão de Avaliação de Autodeclaração restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, serei excluído do Concurso e o fato comunicado ao Ministério Público.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
*Cidade Dia Mês*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) Candidato(a)*

Coloque aqui a foto 5x7  
datada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

43º CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 – REPUBLICADO

### ANEXO VII

## RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

**ATENÇÃO!** Os Exames Complementares relacionados abaixo deverão ser apresentados quando da convocação para o Exame Médico, com validade de 180 (cento e oitenta) dias para Exames de Imagem e 90 (noventa) dias para os demais Exames, conforme estabelecido no item 13.5 e seus subitens, deste Edital.

CARGOS	EXAMES
<b>Agente Administrativo II</b>	Anti – HBs, Anti – HCV, Hemograma, Glicemia em jejum.
<b>Agente de Apoio Escolar</b>	Clínico ocupacional.
<b>Agente de Serviços Gerais</b>	Audiometria Tonal e Vocal, Acuidade Visual, Raio-X de Coluna Cervical com Laudo, Raio-X de Coluna Torácica com Laudo, Raio-X de Coluna Lombo-Sacra com Laudo, Raio-X de Tórax PA com Laudo, Eletrocardiograma com Laudo, Hemograma, TGO, TGP, Gama GT, Glicemia em jejum.
<b>Agente de Serviços II – Borracheiro</b>	Raio-X de Coluna Cervical com Laudo, Raio-X de Coluna Torácica com Laudo, Raio-X de Coluna Lombo-Sacra com Laudo, Raio-X de Tórax PA com Laudo, Eletrocardiograma com Laudo, Hemograma, TGO, TGP, Gama GT, Glicemia em jejum, Acuidade Visual.
<b>Analista de Sistemas</b> (todas as Especialidades: Banco de Dados e Administração de Dados, Geoprocessamento, Suporte e Segurança, Sustentação e Programação de Sistemas de Informação e Sustentação e Programação Visual e Web)	Clínico Ocupacional.
<b>Atendente de Consultório Dentário</b>	Anti – HBs, Anti – HCV, Hemograma, Glicemia em jejum.
<b>Contador</b>	Clínico Ocupacional.
<b>Eletricista</b>	Audiometria Tonal e Vocal, Raio-X de Coluna Cervical com Laudo, Raio-X de Coluna Torácica com Laudo, Raio-X de Coluna Lombo-Sacra com Laudo, Raio-X de Tórax PA com Laudo, Eletrocardiograma com Laudo, Eletroencefalograma com Laudo, Hemograma, TGO, TGP, Gama GT, Glicemia em jejum, Acuidade Visual.
<b>Engenheiro</b> (todas as Especialidades: Civil de Obras, de Segurança do Trabalho, Sanitarista e Telecomunicações e Rede)	Hemograma, Audiometria Tonal e Audiometria Vocal, Glicemia em jejum, Acuidade Visual.
<b>Fonoaudiólogo</b>	Anti – HBs, Anti – HCV, Hemograma, Glicemia em jejum.
<b>Médico</b> (todas as Especialidades: Anestesiologista Plantonista, Cardiologista Adulto Ambulatório, Cardiologista Infantil Ambulatório, Cirurgião Geral Ambulatório, Cirurgião Geral Plantonista, Cirurgião Vascular Ambulatório, Cirurgião Vascular Diarista/Hospital, Clínico Geral Ambulatório, Clínico Geral Plantonista, Coloproctologista Ambulatório, Dermatologista Ambulatório, Ecocardiografista Adulto Ambulatório, Ecocardiografista Adulto Diarista/Hospital, Endocrinologista Adulto Ambulatório, Endocrinologista Infantil Ambulatório, Gastroenterologista Ambulatório, Gastroenterologista com Endoscopia Ambulatório, Generalista PSF Diarista, Geriatria Ambulatório, Ginecologista/Obstetra Ambulatório, Ginecologista/Obstetra Plantonista, Ginecologista/Pré-Natal Alto Risco Ambulatório, Hematologista Adulto Ambulatório, Infectologista Adulto Ambulatório, Intensivista Adulto Plantonista, Mastologista Ambulatório, Nefrologista Adulto Ambulatório, Neonatologista Plantonista, Neurologista Adulto Ambulatório, Neurologista Adulto Diarista/Hospital, Neurologista Infantil Ambulatório, Ortopedista Ambulatório, Pediatra Ambulatório, Pediatra Ambulatório de Prematuro, Pediatra Plantonista, Pneumologista Adulto Ambulatório, Proctologista Ambulatório, Psiquiatra Ambulatório, Psiquiatra Infantil Ambulatório, Psiquiatra Plantonista, Regulador Plantonista, Reumatologista Adulto Ambulatório, Sanitarista, Socorrista Plantonista, Ultrassonografista Diarista/Hospital, Urologista Ambulatório e Urologista Diarista/Hospital)	Anti – HBs, Anti – HCV, Hemograma, Glicemia em jejum.
<b>Motorista I</b>	Audiometria Tonal e Vocal, Raio-X de Coluna Cervical com Laudo, Raio-X de Coluna Torácica com Laudo, Raio-X de Coluna Lombo-Sacra com Laudo, Raio-X de Tórax PA com Laudo, Eletrocardiograma com Laudo, Eletroencefalograma com Laudo, Hemograma, TGO, TGP, Gama GT, Glicemia em jejum, Acuidade Visual.
<b>Motorista Socorrista</b>	Audiometria Tonal e Vocal, Raio-X de Coluna Cervical com Laudo, Raio-X de Coluna Torácica com Laudo, Raio-X de Coluna Lombo-Sacra com Laudo, Raio-X de Tórax PA com Laudo, Eletrocardiograma com Laudo, Eletroencefalograma com Laudo, Hemograma, TGO, TGP, Gama GT, Glicemia em jejum, Anti – HBs, Anti – HCV, Acuidade Visual.
<b>Técnico Agrícola</b>	Hemograma, Glicemia em jejum, Protoparasitológico, Coprocultura, Acetilcolinesterase.
<b>Técnico de Segurança do Trabalho</b>	Hemograma, Audiometria Tonal e Audiometria Vocal, Glicemia em jejum.
<b>Técnico em Contabilidade</b>	Clínico Ocupacional.
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	Anti – HBs, Anti – HCV, Hemograma, Glicemia em jejum.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

43º CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 – REPUBLICADO

### ANEXO VIII

### CRONOGRAMA PREVISTO – ATUALIZADO

**ATENÇÃO!** Todas as datas abaixo são previstas, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital.

DATAS	EVENTOS
11 a 22/03/2024	Período de Inscrição pela Internet no <i>site</i> do INSTITUTO MAIS ( <a href="http://www.institutomais.org.br">www.institutomais.org.br</a> ).
11 e 12/03/2024	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, no <i>site</i> do IMAIS.
13/03/2024 (até as 17h)	Data limite para envio, via <i>upload</i> , dos documentos exigidos para comprovação de Isenção.
15/03/2024 (após as 10h)	<b>Publicação</b> no Diário Oficial Eletrônico de Diadema/SP e nos <i>sites</i> do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP: ▪ <b>Resultado das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição.</b>
18 e 19/03/2024	Prazo recursal contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição de Inscrição, através do <i>site</i> do IMAIS.
22/03/2024 (após as 10h)	<b>Publicação</b> no Diário Oficial Eletrônico de Diadema/SP e nos <i>sites</i> do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP: ▪ Respostas dos recursos de Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, via <i>e-mail</i> dos candidatos; ▪ <b>Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso.</b>
25/03/2024 (até as 17h)	Data limite para envio, via <i>upload</i> , dos documentos exigidos para solicitação de <b>Condição Especial, Nome Social, Jurado</b> e reserva de vagas para <b>Pessoa com Deficiência (PcD) e Pessoa Negra.</b>
25/03/2024	<b>Vencimento do boleto para pagamento da taxa de inscrição. (impressão disponível até as 17h)</b>
05/04/2024 (após as 10h)	<b>Publicação, nos veículos oficiais de divulgação do Concurso Público:</b> ▪ Comunicado de <b>Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições</b> (candidatos considerados <b>Pessoa com Deficiência Atendimento/Provas Especiais, Jurados e Pessoa Negra</b> ); ▪ Comunicado de <b>Homologações das Inscrições</b> (todos os candidatos inscritos); e ▪ <b>Edital de Convocação</b> para as <b>Provas Objetivas (exceto Agente de Serviços Gerais).</b>
08 e 09/04/2024	Prazo recursal contra o <b>Indeferimento e Homologação das Inscrições</b> , através do <i>site</i> do IMAIS.
12/04/2024 (após as 10h)	<b>Publicação, nos veículos oficiais de divulgação do Concurso Público:</b> ▪ Respostas dos recursos de <b>Indeferimento e Homologação das Inscrições</b> , via <i>e-mail</i> dos candidatos; e ▪ Comunicados de <b>Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições e Homologações das Inscrições – Pós-Recurso.</b>
14/04/2024	<b>Aplicação das Provas Objetivas (exceto Agente de Serviços Gerais).</b>
15 e 16/04/2024	Prazo recursal contra a <b>Aplicação</b> das <b>Provas Objetivas</b> , através do <i>site</i> do IMAIS.
15/04/2024 (após as 14h)	Divulgação do <b>Gabarito da Prova Objetiva</b> , nos veículos oficiais de divulgação do Concurso Público.
16 e 17/04/2024	Prazo recursal contra os <b>Gabaritos</b> das <b>Provas Objetivas</b> , através do <i>site</i> do IMAIS.
19/04/2024 (após as 10h)	<b>Publicação, nos veículos oficiais de divulgação do Concurso Público:</b> ▪ <b>Edital de Convocação</b> para as <b>Provas Objetivas (apenas Agente de Serviços Gerais).</b>
28/04/2024	<b>Aplicação das Provas Objetivas (apenas Agente de Serviços Gerais).</b>
29 e 30/04/2024	Prazo recursal contra a <b>Aplicação</b> das <b>Provas Objetivas</b> , através do <i>site</i> do IMAIS.
29/04/2024 (após as 14h)	Divulgação do <b>Gabarito da Prova Objetiva</b> , nos veículos oficiais de divulgação do Concurso Público.
30/04 e 02/05/2024	Prazo recursal contra os <b>Gabaritos</b> das <b>Provas Objetivas</b> , através do <i>site</i> do IMAIS.
03/05/2024 (após as 10h)	<b>Publicação, nos veículos oficiais de divulgação do Concurso Público:</b> ▪ Respostas dos recursos de <b>Aplicação e Gabarito</b> das <b>Provas Objetivas</b> , via <i>e-mail</i> dos candidatos; ▪ <b>Resultado Provisório das Provas Objetivas (exceto Agente de Serviços Gerais);</b> ▪ <b>Edital de Convocação</b> para as <b>Provas Práticas; e</b> ▪ <b>Edital de Convocação</b> para o <b>Procedimento de Heteroidentificação (Negros) (cargos SEM Prova Prática – exceto Agente de Serviços Gerais).</b>
06 e 07/05/2024	Prazo recursal contra o <b>Resultado Provisório das Provas Objetivas (exceto Agente de Serviços Gerais)</b> , através do <i>site</i> do IMAIS.
06 e/ou 07/05/2024	<b>Realização do Procedimento de Heteroidentificação (Negros) (cargos SEM Prova Prática – exceto Agente de Serviços Gerais).</b>
10/05/2024 (após as 10h)	<b>Divulgação, nos veículos oficiais:</b> ▪ <b>Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação (Negros) (cargos SEM Prova Prática – exceto Agente de Serviços Gerais).</b>
11 e/ou 12/05/2024	<b>Aplicação da Prova Prática</b>
13 e 14/05/2024	Prazo recursal contra a <b>Aplicação</b> da <b>Prova Prática</b> , através do <i>site</i> do IMAIS.
13 e 14/05/2024	Prazo recursal contra o <b>Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação (Negros) (cargos SEM Prova Prática – exceto Agente de Serviços Gerais)</b> , pessoalmente na <b>Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas</b> da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP.</b>
17/05/2024 (após as 10h)	<b>Divulgação, nos veículos oficiais:</b> ▪ Respostas dos recursos de <b>Resultado Provisório das Provas Objetivas (exceto Agente de Serviços Gerais);</b> ▪ Respostas dos Recursos contra o <b>Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação (Negros) (cargos SEM Prova Prática – exceto Agente de Serviços Gerais);</b> ▪ <b>Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação (Negros) (cargos SEM Prova Prática – exceto Agente de Serviços Gerais);</b> ▪ <b>Resultado Final das Provas Objetivas (exceto Agente de Serviços Gerais);</b> ▪ <b>Resultado Provisório das Provas Objetivas (apenas Agente de Serviços Gerais);</b> ▪ <b>Resultado Provisório das Provas Práticas; e</b> ▪ <b>Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros) (cargos COM Prova Prática e Agente de Serviços Gerais).</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

## Estado de São Paulo

DATAS	EVENTOS
17/05/2024 (após as 10h)	<b>Divulgação, nos veículos oficiais:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Homologação Parcial</b> do Concurso Público (cargos SEM Prova Prática – exceto Agente de Serviços Gerais).</li></ul>
20 e 21/05/2024	Prazo recursal contra o <b>Resultado Provisório</b> das Provas Objetivas (apenas Agente de Serviços Gerais), através do site do IMAIS.
20 e 21/05/2024	Prazo recursal contra o <b>Resultado Provisório</b> das Provas Práticas, através do site do IMAIS.
<b>20 e/ou 21/05/2024</b>	<b>Realização do Procedimento de Heteroidentificação (Negros) (cargos COM Prova Prática e Agente de Serviços Gerais).</b>
24/05/2024 (após as 10h)	<b>Divulgação, nos veículos oficiais:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Resultado Provisório</b> do Procedimento de Heteroidentificação (Negros) (cargos COM Prova Prática e Agente de Serviços Gerais).</li></ul>
27 e 28/05/2024	Prazo recursal contra o <b>Resultado Provisório</b> do Procedimento de Heteroidentificação (Negros) (cargos COM Prova Prática e Agente de Serviços Gerais), pessoalmente na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP.
05/06/2024 (após as 10h)	<b>Divulgação, nos veículos oficiais:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Respostas dos Recursos contra o <b>Resultado Provisório</b> das Provas Práticas, do Procedimento de Heteroidentificação (Negros) (cargos COM Prova Prática e Agente de Serviços Gerais) e das Provas Objetivas (apenas Agente de Serviços Gerais), via <i>e-mail</i> dos candidatos;</li><li>▪ <b>Resultado Final</b> das Provas Objetivas (apenas Agente de Serviços Gerais);</li><li>▪ <b>Resultado Final</b> do Procedimento de Heteroidentificação (Negros) (cargos COM Prova Prática e Agente de Serviços Gerais); e</li><li>▪ <b>Resultado Final</b> das Provas Práticas.</li></ul>
05/06/2024 (após as 10h)	<b>Divulgação, nos veículos oficiais:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Homologação Final</b> do Concurso Público (cargos COM Prova Prática e Agente de Serviços Gerais).</li></ul>
<b>Veículos Oficiais de Divulgação:</b> INSTITUTO MAIS ( <a href="http://www.institutomais.org.br">www.institutomais.org.br</a> ); PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP ( <a href="https://portal.diadema.sp.gov.br/">https://portal.diadema.sp.gov.br/</a> ); Diário Oficial Eletrônico de Diadema/SP ( <a href="http://diariooficial.diadema.sp.gov.br/">http://diariooficial.diadema.sp.gov.br/</a> ).	

### REALIZAÇÃO:

